Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 29 de outubro de 1937 | NUMERO 213

A GRANDE HORA QUE VIVE O BRASIL

Nunca passou, de certo, pela mente dos sombrios agentes do Komintern, nas suas investidas subterraneas contra a estabilidade do regime, contra os postulados organicos que estructuram a civilização brasileira, que a Nação, nesta hora decisiva, apresentasse um espectaculo tão eloquente e edificante de unidade, de cohesão, de espiritual homogeneidade em tôrno dessa inamolgavel e austera figura de estadista, que é o presidente Getulio Vargas.

Na sua ferrea disciplina e irrestricta solidariedade aos poderes centraes da Republica, no grave momento historico que ora vive a Patria em defêsa das suas melhores reservas moraes e civicas ameaçadas pelas forças desagregadoras de uma ideologia de destruição e de morte, o Exercito e a Marinha do Brasil dão um exemplo de nobilissima comprehensão do dever que assiste a todas as consciencias bem formadas do mundo em face da onda avassaladora de Moscou.

A' beira do despenhadeiro, impellido para o abysmo da dissolução e da anarchia pela insidiosa demagogia vermelha que se infiltrava como um veneno subtil nas cellulas vivas da communidade nacional, o Brasil comprehendeu, desde a intentona communista de 1935, que á frente dos seus destinos estava um pulso de ferro, um timoneiro intrepido e vigilante, vigorosamente apto para deter a horda sinistra e sanguinaria que continuava a agir na sombra, minando as solidas bases em que assenta a nossa organização social e politica. Esse homem que superiormente encarna a indole, as tendencias, o espirito do povo brasileiro e que, por circumstancias sociologicas que se impõem á marcha evolutiva da Nacionalidade, a vem norteando desde o advento deste tumultuoso periodo da nossa historia republicana, é o presidente Getulio Vargas.

No seu nunca desmentido patriotismo e na firme consciencia dos seus deveres para com a Nação, assim o encaram e o comprehendem as nossas classes armadas, em franca e intima communhão de vistas e sentimentos com todos os brasileiros que amam o Brasil, porque o presidente Getulio Vargas, nesta difficil conjunctura que atravessa a Republica, é o proprio Brasil que desperta para a defêsa do que tem de mais puro, de mais sagrado e essencial nas suas instituições fundamentaes.

PARA UMA INTENSA PROPAGANDA CONTRA O COMMUNISMO

REUNIRAM-SE HONTEM, NA SECRETARIA DO INTERIOR, OS "LEADERS" OPERARIOS DA CAPITAL

Realizar-se-á na tarde do dia 7 de novembro uma grande concentração anti-communista de estudantes de todos os nossos estabelecimentos de ensino primario e secundario. — Fundada na cidade de Sousa uma frente escolar, contra o crédo de Moscou

O dr. Salviano Leite, secretario do Interior ç Segurança Publica, dando execução a instrucções do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, reuniu hontem, no seu gabinete de trabalho, todos os presidentes das sociedades operarias desta capital, com o fim de coordenar entre elles uma intensa propaganda anti-communista no seio do operariado parahybano.

Alli reunidos, o dr. Salviano Leite esclareceu as intenções do Govêrno no sentido de um combate systematizado ás idéas extremistas e declarou o desejo de obter nesse desideratum a collaboração dos "leaders" operarios de nossa terra.

Referiu-se ainda o secretario do Interior aos tragicos acontecimentos occorridos em novembro de 1935, fazendo ver a parcella de responsabilidade que cabia a cada brasileiro na defêsa da ordem e das instituições.

Feita esta breve exposição, os representantes operarios hypothecaram o mais decidido apoio ao Govêrno do Estado, enaltecendo a patriotica orientação do sr. secretario do Interior.

Foi então organizado um plano de acção efficaz no seio das classes laboriosas de nossa terra, sendo proclamada uma Commissão Central, sob a presidencia do deputado Miguel Bastos, composta dos seguintes presidentes de associações:

João Belisio de Araújo, secretario, Antonio Gama, Antonio Elysiario dos Santos, Rosendo Francisco da Silva, João Evangelista Teixeira, Juvenal Pereira da Silva, Francisco Dyonisio da Silva, Joaquim Pereira do Nascimento, José Menino da Silva, Lourival Bernardino de Menezes, Antonio Menino dos Santos, Francisco Placido de Assis, Victorino Pereira Martins, Marly Nunes Leite, José de Luna Freire, Manuel de Mello Franco, Joaquim Querino da Silva e Manuel Pereira da Silva.

Deliberou ainda que no proximo domingo, ás 9 horas, seria feita uma nova convocação, na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", na qual serão discutidos os meios para se iniciar tenaz propaganda educativa no seio dos operarios, constante de conferencias, palestras, etc.

—

Fôram as seguintes, as associações operarias que estiveram representadas na reunião de hontem, no gabinete do sr. secretario do Interior:

"União Operaria Beneficente", "União Beneficente de Operarios e Trabalhadores", "Centro dos Chauffeurs", "Comité Pró-Povoação Indio Pyragibe", "Sociedade Beneficente 2 de Setembro", "Sociedade Graphica Parahybana", "Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes", "Sociedade Beneficente Oswaldo Cruz", "Sociedade Postal", "Sociedade Beneficente dos Carteiros", "Sociedade Beneficente Alberto de Britto", "Sociedade

(Conclúe na 8.ª pagina)

O ESTADO DE GUERRA NA PARAHYBA

Telegrammas de solidariedade transmittidos ao Chefe do Govêrno

Continúa o sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebendo de todos os pontos do Estado novas mensagens congratulatorias e de solidariedade á acçao com que s. excia. vem-se conduzindo á frente da Commissão Executora do Estado de Guerra na Parahyba, em prol da manutenção da ordem publica, em obediencia á applicação das medidas de emergencia que estão sendo adoptadas em todo o pais contra as ideas extremistas.

Nesse sentido, recebeu o chefe do Govêrno, em data de hontem, mais os seguintes despachos:

"João Pessôa, 28 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — João Pessôa — Impulsionados pelos elevados sentimentos de brasilidade de tudo fazer pela moralidade do regime democratico, segurança nacional e garantias dos poderes constituidos ao mesmo tempo dar combate sem treguas aos inimigos da Patria vimos hypothecar incondicional solidariedade á acção efficiente e energica do governo de v. excia. para quem offerecemos todos os nossos esforços no sentido da extincção execravel do credo communista. — Pela Caixa de Credito Popular, Manuel Moreira de Menezes, José de Sousa Lima, Carlos Simeão dos Santos, Carlos Gyovanni de Vasconcellos, João Eustachio".

"João Pessôa, 28 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Em nome da Cruzada de Evangelização divulgadora das doutrinas evangelicas, constituida pelos presbyterianos, congregacionaes e baptistas dessa capital, mantendo e preconizando também os sãos principios de acatamento e solidariedade aos poderes administrativos nacionaes e estaduaes, sem os quaes seriam annulladas as garantias de paz, de ordem e de liberdade dentro da lei, vimos reaffirmar a v. excia. nesta hora de decidida e legitima defesa da nacionalidade brasileira no combate á perniciosa e disolvente influencia do communismo natural e requintada consequencia do egoismo deshumano e do materialismo desvairado a attitude cohesa e firme dos nossos representantes ao lado de v. excia. e dos demais defensores da integridade inviolavel da Patria. — Saudações — Mardokêu Nacre, presidente; Firmino Silva, orador, Alvaro de Carvalho, secretario, Ubirajara Salles, thesoureiro.

"João Pessôa, 28 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — João Pessôa — A Sociedade de União Beneficente de Operarios e Trabalhadores em sessão

(Conclúe na 8.ª pg.)

O MOMENTO NACIONAL

VAE SE REALIZAR, NO RIO, UM CONGRESSO DOS OPERARIOS BRASILEIROS, A FIM DE DEMONSTRAR A' NAÇÃO O FRANCO REPUDIO DAS CLASSES PRODUCTORAS PELO CRÉDO VERMELHO

Foi organizado, hontem, pelo govêrno da Republica, o "Instituto Federal de Economia Agricola". — Apresentou-se ao ministro da Guerra, o capitão Ary Pires, ex-interventor federal em Matto Grosso

O NOVO PROCURADOR DO TRIBUNAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 27 — A. B.) — (Retardado pelo Telegrapho Nacional) — O presidente da Republica assignou hontem, na pasta da Justiça, um decreto exonerando o bacharel Salomão Pires Abrahão do cargo de procurador interino da Junta do Tribunal Eleitoral no Rio Grande do Sul, nomeando para substituil-o o bacharel Adalberto Tostes.

2% DAS RENDAS DAS MUNICIPALIDADES FLUMINENSES SERÃO DESTINADOS A' RENOVAÇÃO DA ESQUADRA

NICTHEROY, 27 — (A. N.) — (Retardado pelo Telegrapho Nacional) — Assignada por grande numero de deputados foi apresentada, hontem, á Assembléa Estadual, uma emenda no sentido de as municipalidades fluminenses destinarem 2% de suas rendas para a renovação da esquadra brasileira, pelo espaço de cinco annos.

ORGANIZADO O INSTITUTO FEDERAL DE ECONOMIA AGRICOLA

RIO, 27 — A. B.) — (Retardado pelo Telegrapho Nacional) — O presidente da Republica assignou, hontem, na pasta da Agricultura, um decreto organizando o Instituto Federal de Economia Agricola, tendo por objectivo coordenar e orientar todas as pesquizas experimentaes do mesmo Ministerio concernentes ao meio physico em relação á Agricultura.

Esse Instituto será composto das seguintes secções: ecologia agricola, botanica agricola, observatorio, metheoro agrario central, horto botanico agricola e serviço de trigo, devendo para a execução de seu programma e trabalhos, o mesmo instituto dispôr, igualmente, de uma rêde de estações experimentaes, distribuidas pelas regiões climaticas e typicas do pais.

APRESENTOU-SE AO MINISTRO DA GUERRA, O CAPITÃO ARY PIRES, EX-INTERVENTOR EM MATTO GROSSO

RIO, 27 — A. B.) — (Retardado

(Conclue na 5.ª pag.)

O CHEFE DO GOVÊRNO POTYGUAR AGRADECE AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Tendo o sr. governador Argemiro de Figueirêdo felicitado o dr. Raphael Fernandes, pelo recente transcurso do seu anniversario natalicio, o Chefe do Govêrno do Estado do Rio G. do Norte transmittiu, em agradecimento a s. excia., o telegramma subsequente:

"Natal, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Penhorado agradeço ao eminente amigo parabens enviou meu anniversario. — Abraços — *Raphael Fernandes*, Governador Estado".

Um telegramma do "Centro dos Motoristas", de Campina Grande, ao governador Argemiro de Figueirêdo

Por motivo do projecto, que se acha actualmente em discussão na Assembléa Legislativa, que visa favorecer a classe dos profissionaes do volante, do Estado, o "Centro dos Motoristas", de Campina Grande, transmittiu ao Chefe do Executivo Parahybano este telegramma de congratulações:

"Campina Grande, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — O Centro dos Motoristas de Campina Grande envia no momento que entra em discussão na Assembléa o projecto que autoriza v. excia. mais uma vez amparar a obra social que o Centro dos Motoristas realiza em nossa terra, todos os componentes da associação que desde sua fundação sempre teve no eminente conterraneo o seu maior patrono envio esta mensagem de gratidão e intransigente solidariedade ao Govêrno que após a revolução mais tem feito pela Parahyba e o seu povo. — Cordiaes saudações — *Ornilo Araújo*, presidente. A directoria — *Francisco Paulino, Moysés Rodrigues, Bellarmino Ferreira, Auto Pimentel, Ignacio Tito, Manuel Florentino, Emigdio Clemente* e mais 255 socios".

Dr. Accacio de Figueirêdo

Vindo de Campina Grande, onde reside e em cujo fôro é advogado de nota, chegou hontem a João Pessôa o nosso illustre conterraneo dr. Accacio de Figueirêdo, figura de realce dos quadros sociaes e politicos do Estado, occupando actualmente a presidencia do Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba.

O dr. Accacio de Figueirêdo veiu até aqui a trato de interesses profissionaes, sendo durante sua breve permanencia nesta cidade hospede do governador Argemiro de Figueirêdo, na residencia de verão de s. excia., em Tambaú.

NOTAS DE PALACIO

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu um telegramma do dr. Edson de Queiroz agradecendo o acto de s. excia. que o nomeou para o cargo de cirurgião dentista da escola publica de Santa Rita.

—

Durante o dia de hontem estiveram no Palacio do Govêrno as seguintes pessôas: drs. Accacio de Figueirêdo, Saturnino de Britto Filho, Leonardo Arcoverde, Celso Mariz, Oscar Soares e José Gaudencio, deputados Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Newton Lacerda, Odilon Coutinho, Ernani Satyro, Aloysio Affonso Campos, Raymundo Vianna, Ascendino Moura, Lauro Wanderley, Americo Maia, Miguel Bastos, José Antonio da Rocha e Paula e Silva; srs. dr. Onildo Leal, conego José Coutinho padre José Victorino, Einar Svendsen, prefeito Gambarra Filho, Alfrêdo Costa, tte. Francisco Queiroz, Carlos Guimarães, professoras Isaura Chagas Vianna e Marietta Esmeraldina Cabral.

—

A Associação dos Empregados no Commercio, de Campina Grande, endereçou attencioso convite ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, para s. excia. assistir o baile que a referida associação levará a effeito naquella cidade no dia 30 do fluente em homenagem á madrinha dos commerciarios, srta. Maria Ayres, e commemorando o dia da classe.

CAMPANHA AZAMBUJA VILLANOVA PRÓ-DESTROYER

Vae ser fundado em João Pessôa um sub-comité de propaganda dessa patriotica iniciativa

Vem repercutindo com justificado enthusiasmo a campanha promovida pelo illustre commandante da 7. Região, coronel Amaro de Azambuja Villanova, a fim de ser offerecido pelos govêrnos e povo dos Estados nordestinos um destroyer á Marinha de Guerra nacional.

No objectivo de fundar nesta capital um sub-comité de propaganda dessa iniciativa de tão alto sentido patriotico, chegará na proxima semana a João Pessôa uma commissão composta de familias e personalidades influentes da sociedade pernambucana, tendo á frente o dr. Barros Lima.

Ao governador Argemiro de Figueirêdo, aquelle illustre cathedratico da Escola de Medicina do Recife dirigiu um telegramma participando a proxima vinda da alludida commissão.

Assembléa Legislativa do Estado

A SESSÃO DE HONTEM

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Americo Maia, reuniu hontem, á hora regimental, a Assembléa Legislativa do Estado.

Compareceram os srs. Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Ernani Satyro, Newton Lacerda, Ascendino Moura, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Lauro Wanderley, Aloysio Campos, Odilon Coutinho, Tertuliano Britto, Raul Nobrega, Paula e Silva, Fernando Pessôa, Romualdo Rolim, Delfino Costa, Peregrino Filho e José Antonio.

Foi lida e achada conforme a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou o expediente de um officio do jornalista Durwal de Albuquerque, director da Cadeia Publica, agradecendo a offerta de uma estante, feita pela secretaria da Assembléa, ao salão de leitura "Argemiro de Figueirêdo", daquelle estabelecimento.

O sr. presidente facultou, depois, a palavra aos srs. deputados.

O sr. Rodrigues de Aquino fala sobre o fallecimento, em Santa Catharina, do nosso conterraneo dr. Ulysses Costa, residente naquelle Estado ha varios annos, onde era advogado de conceito.

S. excia. requereu depois fosse inserido um voto de pezar pelo mesmo motivo na acta dos trabalhos e que se telegraphasse á familia do extincto, na pessôa do sr. Hermes Costa, residente nesta capital, communicando a homenagem da Assembléa.

O requerimento foi approvado.

O sr. Severino de Lucena lê as redacções finaes dos projectos nos. 50, 9 e 54.

Em seguida, apresenta o seguinte projecto: — A Assembléa Legislativa da Parahyba resolve: — Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a conceder o auxilio de .. .. 50:000$000 ao Comité Central Azambuja Villa Nova Pró-Destroyer, com séde na cidade de Recife, para a acquisição do Destroyer "Guararapes" a ser offerecido á Marinha Nacional.

Art. 2.º — O auxilio de que trata o artigo anterior poderá ser pago em prestações mensaes de 10:000$000.

Art. 3.º — Fica igualmente o Governador do Estado autorizado a abrir o credito de 50:000$000 para o cumprimento desta resolução".

O sr. Delfino Costa pede a palavra, lendo o seguinte projecto: — "PROJECTO N.º .. Art. 1.º — Quem exercer a industria e profissão de qualquer natureza em periodo inferior a um anno, pagará o imposto correspondente ao tempo em que a tiver exercido, porem, nunca, inferior a um trimestre.

Art. 2.º — Fica revogado o art. 21 da lei n.º 677 de 21 de novembro de 1928".

O sr. Ascendino Moura lê e envia á mesa o projecto subsequente: — "PROJECTO N.º .. — Autoriza o Governo do Estado a construir uma estrada de rodagem ligando a séde do municipio de Campina Grande ao districto de Queimadas.

Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a abrir o credito especial de cincoenta contos de réis .. (50:000$000) para construir uma estrada de rodagem ligando a séde do municipio de Campina Grande ao districto de Queimadas do mesmo municipio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S., em 28 de outubro de 1937.
Ascendino Moura
Aloysio Affonso Campos".

Em seguida, passa-se á

ORDEM DO DIA

Foram approvadas as redacções finaes dos projectos nos. 50, 9, 54, 10, 59 e 63.

Em seguida, foi appprovada a seguinte materia:

3.ª discussão do projecto n.º 50 (de 1936) (Regimento de Custas).

—

3.ª discussão do projecto n.º 49 (Créa cargos na Imprensa Official).

—

3.ª discussão do projecto n.º 73 (Credito especial para pagamento de vencimentos a Salviano Siqueira Costa).

—

3.ª discussão do projecto n.º 76 (Autoriza o Prefeito do Municipio de Souza a alinear meia legua de terra).

—

3.ª discussão do projecto n.º 14 (Institue premios para alumnos da Escola Normal do Estado).

—

3.ª discussão do projecto n.º 75 (Pagamento de vencimentos á professora d. Dulce Ramalho).

—

2.ª discussão do projecto n.º 57 (Créa a circumscripção policial de "Riacho da Cruz", do Municipio de Umbuzeiro).

—

2.ª discussão do projecto n.º 69 (Créa a circumscripção policial de "Cannafistula", em Alagôa Grande).

—

2.ª discussão do projecto n.º 41 (Autoriza o Govêrno do Estado a dispensar do imposto de transmissão os immoveis que vierem a ser adquiridos por instituições de caridade e outras).

2.ª discussão do projecto n.º 70 (Subvenção ao curso "7 de Setembro", nesta capital).

—

2.ª discussão do projecto n.º 81 (Dispõe sobre o art. 24, da lei n.º 36, de 21 de dezembro de 1935).

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 95 á Proposta Orçamentaria para o exercicio de 1938.

—

1.ª discussão do projecto n.º 82 (Isenta de taxas de exportação aos vinicultores).

—

1.ª discussão do projecto n.º 32 (Dá novo Estatuto dos Funccionarios Publicos).

VISITOU, HONTEM, A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA O DR. JOSE' GAUDENCIO

Esteve, hontem, no edificio onde funcciona a Assembléa Legislativa, em visita a essa Casa de congresso, o illustre dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, juiz em disponibilidade neste Estado.

O digno conterraneo foi alli recebido pelo sr. presidente José Maciel e demais deputados ,tendo a occasião de agradecer o comparecimento da maioria dos membros da Assembléa Legislativa á sessão do jury realizada na Côrte de Appellação, em que s. s. foi unanimemente absolvido.

O dr. José Gaudencio demorou-se em amistosa palestra com os deputados presentes, retirando-se depois acompanhado de uma commissão designada pela Mêsa.

—

ACTA DA VIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1937.

(Conclusão)

Art. 24 — A acquisição de material só poderá ser feita por intermedio da Commissão de Compras, exceptuando-se desta regra: a) material de expediente e asseio; b) musicas e discos; c) material e serviços de propaganda e publicidade; d) concertos de instrumentos musicaes; e) livros para a bibliotheca e assignaturas de jornaes, revistas etc.; f) impressos, cartazes, plantas, desenhos e graphicos; g) material photographico; h) prestação de serviços em geral. § Unico — nos casos das alineas *a* a *h* deste artigo o director geral solicitará do Thesouro os adeantamentos indispensaveis á effectuação de taes despezas, por conta das consignações e sub-consignações orçamentarias proprias. Art. 25 — As rendas do Departamento serão por este arrecadadas e recolhidas normalmente ao Thesouro e provirão das seguintes fontes: a) annuncios, publicações commerciaes, programmas especiaes e quartos de hora contractados para a Radio Diffusôra; b) assignaturas e venda avulsa de publicações editadas pelo Departamento; c) contribuições das prefeituras municipaes por serviços de publicidade e propaganda contractados com o Departamento (art. 38); d) producto dos contractos celebrados com o Departamento para a actuação de musicistas e outros artistas da Radio Diffusôra em funcções externas; e) producto de concessões, arrendamentos, ingressos e quaesquer outros das exposições, feiras e mostruarios. Art. 26 — As Secretarias de Estado e demais departamentos administrativos concorrerão com uma quota mensal correspondente a 10°|° de suas verbas "EVENTUAES" para auxiliar o custeio dos serviços do Departamento. Art. 27 — O Departamento firmará com as prefeituras municipaes contractos de propaganda e publicidade, assumindo cada prefeitura a obrigação de contribuir com determinada quantia em paga dos serviços contractados. § Unico — As prestações mensaes a que se obrigarem as prefituras serão deduzidas pelo Thesouro da parte que tocar a cada uma na arrecadação do imposto de industria e profissão, sendo escripturadas na conta de receita do Departamento. Art. 28 — As despezas com publicações officiaes correrão por conta das verbas para esse fim consignadas em orçamento. Art. 29 — Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei e a despender até a quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000) com a installação do Departamento de Propaganda e Publicidade em sua nova séde, para o que poderá abrir o necessario credito. Art. 30 — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio da Redempção, em João Pessôa, 28 de setembro de 1937. (a.) Argemiro de Figueirêdo, GOVERNADOR.

TABELLA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS FUNCCIONARIOS DO DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MATERIAL

Ncs.	Cargos	Vencimentos Mensaes	Gratificação mensal	Total Annual
I —	Funccionarios Effectivos:			
1 —	Director Geral	1:300$000		15:600$000
1 —	Director de Educação e Publicidade	1:000$000		12:000$000
II —	Em Commissão:			
1 —	Chefe da Secção de Divulgação e Informações		300$000	3:600$000
1 —	Chefe da Secção Artistica		300$000	3:600$000
1 —	Chefe da Secção Economica		300$000	3:600$000
1 —	Chefe da Secção de Radio		300$000	3:600$000
1 —	Escripturario		150$000	1:800$000
1 —	Dactylographo		100$000	1:200$000
5 —	Auxiliares de Secção		100$000	6:000$000
1 —	Continuo-Porteiro		80$000	960$000
2 —	Serventes		20$000	480$000
1 —	Technico-Chefe de Radio		800$000	9:600$000
2 —	Technicos-Auxiliares		300$000	7:200$000
3 —	Operadores de Radio		250$000	9:000$000
1 —	Chefe de Orchestra		100$000	1:200$000
1 —	Photographo		100$000	1:200$000
III —	Contractados:			
	Musicistas, cantores e outros artistas de radio, locutores, afinador de instrumentos, etc.			156:000$000
	Total			
V —	Material:			
a)	aluguel de telephone			120$000
b)	expediente e asseio			2:400$000
c)	correspondencia postal e telegraphica			2:400$000
d)	propaganda e publicidade			24:000$000
e)	musicas e discos			9:600$000
f)	acquisição e concerto de instrumentos musicaes			6:000$000
g)	livros para a bibliotheca, assignatura de jornaes, revistas e outras publicações			3:600$000
h)	impressos, cartazes, plantas, desenhos e graphicos			3:400$000
i)	material photographico			2:000$000
	TOTAL			

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 28 de setembro de 1937. (a.) Argemiro de Figueirêdo. GOVERNADOR".

O sr. Presidente manda á impressão o referido projecto.

PETIÇÃO de José Mendes Bezerra solicitando u'a pensão. A' Commissão de Justiça.

REPRESENTAÇÃO do sr. João Cantalice da Trindade, official do Registro Civil de Pirpirituba, pleiteando benefcios para a classe a que pertence. A' Commissão de Justiça.

Continuando a hora do expediente, o sr. Ernani Satyro lê os seguintes parecêres da Commissão de Justiça. (Parecer n.º 40) sobre o véto ao projecto n.º 72 (Autoriza o Governo do Estado a conceder 6:000$000 ao Collegio Nossa Senhora da Luz de Guarabira). "A Commissão de Legislação e Justiça é de parecer que seja acceito o véto do Poder Executivo, pois, evidentemente se torna ineficaz o projecto, desde que não foi aberto o credito a elle correspondente nem autorizado o Governo a fazel-o. S. C., .. 28|9|1937. (aa.) Fernando Nobrega, presidente. Ernani Satyro, relator. Ascendino Moura, Pedro Ulysses, Rodrigues de Aquino vencido, entende que a falta de abertura de credito não é motivo para a regeição do projecto, de vez que o credito poderá sér aberto em qualquer legislatura". (Parecer n.º 41) sobre o véto ao projecto n.º 98 (Isenta de impostos a Fabrica de charutos "Sto. Antonio", do sr. J. Cunha). "Acceitamos o véto ora apreciado. Effectivamente seria um perigoso precedente a isenção illimitada de impostos a uma firma, por mais justo que pareça o incentivo a seu desenvolvimento industrial. Essa isenção deveria restringir quaes os impostos a serem dispensados. Não o fazendo, como não o fez, implicava em favor da mais larga amplitude. S. C., em 28|9|1937. (aa.) Fernando Nobrega, presidente. Ernani Satyro, relator. Ascendino Moura, Rodrigues de Aquino, Pedro Ulysses". (Parecer n.º 42) sobre o véto ao projecto n.º 120 (Concede auxilio para a construcção do Hospital da Santa Casa de Misericordia de Picuhy). A commissão opina pela acceitação do véto, uma vez que o projecto não abriu o credito destinado ao auxilio pretendido, nem autorizou o Executivo a abril-o. S. das Commissões, em 28|9|1937. (aa.) Fernando Nobrega, presidente. Ernani Satyro, relator. Ascendino Moura, Pedro Ulysses, Rodrigues de Aquino vencido. A falta de abertura de credito não é motivo para um projecto ser vetado". Vão á impressão.

O sr. Sá e Benevides, pede a palavra e apresenta a redacção final do projecto n.º 7, de accôrdo com u'a emenda do sr. Adalberto Ribeiro, approvada na sessão anterior. Reaffirmando, porém, estar em desaccordo com aquella emenda, envia á Mesa u'a sub-emenda.

O sr. Adalberto Ribeiro vem a tribuna e diz que a sua emenda nada tem de dubiedade.

O sr. Sá e Benevides não póde, accrescenta o sr. Adalberto Ribeiro, apresentar sub-emenda, porquanto já é materia vencida a emenda apresentada e approvada na sessão anterior.

O sr. Presidente esclarece que a redacção final ainda não foi votada e sim a emenda do sr. Adalberto Ribeiro.

O sr. Pedro Ulysses diz que compete á Commissão de Redacção redigir as leis de modo preciso e claro não havendo necessidade de esta mesma commissão apresentar sub-emenda, de vez que póde dar á redacção final a forma que lhe fôr conveniente.

Vem á tribuna o *sr. Ascendino Moura* e apresenta o seguinte parecer da Commissão de Justiça, ao porjecto n.º 25 (autoriza o Govêrno do Estado a contractar com uma companhia nacional ou estrangeira, uma linha de communicações aéreas entre a cidade de João Pessôa e Cajazeiras. (Parecer n.º 43) O projecto n.º 25 tem forma regular e constitucional. Quanto ao merito é uma iniciativa de elevado alcance social, mesmo porque facilita os meios de communicação dos lugares mais afastados do Estado. Concorre tambem para o progresso e desenvolvimento, incrementando o mais possivel a civilização, facilitando as communicações e os transportes. Nessas condições a Commissão de Legislação e Justiça nada tem a oppôr a que o mesmo seja submettido a apreciação da Casa para melhor e mais largo criterio de justiça. S. S., em 28|9|937. (aa) Fernando Nobrega, presidente. Ascendino Moura, relator. Rodrigues de Aquino, Ernani Satyro" A' impressão.

Passa-se á

ORDEM DO DIA:

Entram em votação os pareceres nos. 1 e 2, respectivamente, sobre o véto parcial ao projecto n.º 111 (Força Publica) e véto ao projecto n.º 49 (autoriza o Govêrno a concorrer com a importancia de 100:000$000 para conclusão das obras do Hospital de Prompto Soccorro).

Passa-se á discussão unica e votação dos pareceres nos. 7, 9 e 10, respectivamente sobre o véto parcial ao projecto n.º 92 (regulamenta a cultura do algodão), o véto ao projecto n.º 139 (classificação de entrancia de accôrdo com o tempo de serviço) e véto ao projecto n.º 52 (subvenção annual do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia). Todos os pareceres acima são approvados, ficando, deste modo, regeitados os projectos respectivos.

Entra em discussão unica e votação o parecer n.º 20, sobre o véto ao projecto n.º 120 (autorza o Governo do Estado a auxliar com 100:000$000 a Faculdade de Odontologia e Pharmacia a ser fundada nesta capital).

Pede a palavra o sr. Rodrigues de Aquino, que na qualidade de relator do parecer em discussão, manifesta-se mais uma vez contrario ao véto, por achar que o credito para o auxilio pleiteado, e que fôra a razão do véto do sr. Governador, podia ser aberto em qualquer legislatura. O seu voto, no parecer, é vencido pela maioria dos membros da Commissão de Justiça, que, votando em separado, acceitam o véto.

O sr. Adalberto Ribeiro esclarece que neste caso, será submettido a votação não o parecer, mas sim o voto em separado dos que, formando a maioria da Commissão, acceitam as razões do véto.

O sr. Fernando Nobrega vem á tribuna e manifesta o seu pensamento tambem neste sentido, achando que a Assembléa deve approvar o voto em separado, por este constituir de facto a maioria, desprezando-se deste modo o parecer cujo relator é voto vencido.

O sr. Sá e Benevides diz que quando o relator é voto vencido designa-se outro membro da Commissão para substituil-o.

O sr. Pedro Ulysses acha que a Mêsa é que resolve si se deve votar o parecer ou o voto em separado.

O sr. João de Vasconcellos pede a palavra e diz que não vae discutir o merito do assumpto, mas sim u'a questão de ordem. Passa a lêr o Regimento Interno e conclue affirmando que a seu vêr e de accôrdo com o art. 122 que acaba de lêr, deve se submetter á votação o voto em separado da maioria.

Os srs. Adalberto Ribeiro e Pedro Ulysses manifestam-se ainda de accôrdo com a interpretação do sr. João de Vasconcellos.

O sr. Presidente declara que a Mêsa, resolvendo o caso, toma em consideração o voto em separado da maioria da Commissão de Justiça, o qual é submettido a votação.

Posto em votação, é obtido o seguinte resultado: 19 votaram — SIM, e 5 votaram NÃO.

Deste modo, o *sr. 1.º Secretario*, de accôrdo com a interpretação dada ao Regimento, segundo o qual são necessarios 2|3 do total de votos da Casa para acceitação do véto, declara regeitado o voto em separado da maioria, isto é, regeitado o véto.

Os srs. Fernando Nobrega e Ernani Satyro discordam do resultado proclamado pelo sr. 1.º Secretario dizendo que ao contrario, o véto fôra acceito.

O sr. João de Vasconcellos, esclarecendo, lê o Regimento Interno da Casa, na parte referente ao assumpto.

Pede a palavra o *sr. Ernani Satyro* e diz que esta questão exige profunda meditação a fim de que se não venha crear uma situação duvidosa para os trabalhos da Casa. Adianta que os pontos de vista do sr. João de Vasconcellos, no caso em apreço, não encerram absolutamente a verdade juridica, pois, os 2|3 a que se refere a Constituição do Estado são necessarios para a regeição do véto, que implica, por este mesmo facto, na acceitação do projecto. Foi justamente o que não houve no caso presente, pois dezenove votos foram favoraveis ao véto e sómente cinco contrarios a este.

O sr. Adalberto Ribeiro volta á tribuna e endossa a interpretação dada pelo sr. Ernani Satyro, adiantando que, ao contrario do que se tem adoptado na Casa, deve-se submetter á votação o projecto e não o parecer.

O sr. João de Vasconcellos pede a palavra para um esclarecimento e diz que está de accôrdo. Lê a Constituição do Estado e interpretando o § 3.º, do art. 35 respectivo, accentúa que se deve discutir o projecto e não o parecer ao véto, conforme acaba de dizer o seu collega, sr. Adalberto Ribeiro.

Ante estes esclarecimentos, e de accôrdo com a apuração feita, a Mêsa declara que o véto fôra acceito, estando, deste modo, regeitado o projecto que autoriza o Govêrno do Estado a auxiliar com 100:000$000 a Faculdade de Odontologia e Pharmacia a ser fundada nesta Capital.

Em discussão unica e votação os pareceres nos. 21, 18, 29, 17, 28, 27 e 25, respectivamente, sobre os vétos aos projectos nos. 93 (subvenciona o curso profissional de d. Myrthes de Almeida Carvalho), 99 (autoriza o Poder Executivo a organizar os serviços decorrentes da lei n.º 16 de 13 de dezembro de 1935 que reformou a Instrucção Publica), 104 (dá autorização ao Govêrno para ampliar os serviços superintendidos pela Drectora Geral de Saude Publisa e reorganizar a Directoria de Hygiene da alimentação), 132 (autoriza o Govêrno do Estado a abrir o credito de 1:200$000 para pagamento da differença de vencimentos ao Consultor Juridico do Estado), 46 (Estatuto dos Funccionarios Publicos), 91 (crêa o Serviço de Assistencia e Protecção aos Menores), e 88 (fica o Govêrno autorizado a reorganizar o Archivo e a Bibliotheca Publica do Estado). Todos os vétos acima são acceitos, regeitados, portanto, os respectivos projectos.

O sr. Romualdo Rolim, tendo em vista o adeantado da hora requer o encerramento da sessão, sendo attendido.

E a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ORDEM DO DIA: 3.ª discussão do projecto n.º 2 (abre o credito de 120:000$000, para occorrer ás despezas da acquisição da apparelhagem technica para o Hospital Regional de Cajazeiras). 3.º discussão do projecto n.º 23 (contagem de tempo de serviço publico do sr. João Hardman de Barros). 2.ª discussão do projecto n.º 20 (isenção de impostos á firma commercial J. Cunha.) 2.ª discussão do projecto n.º 27 (approva as contas do sr. Governador do Estado relativas ao exercicio de 1936). 1.ª discussão do projecto n.º 26 (prorogação de licença do sr. João Gonçalves do Nascimento, official do Registro Civil do termo de Santa Rita). 2.ª discussão do projecto n.º 28 (dispõe sobre taxa judiciaria e dá outras providencias). 1.ª discussão do projecto n.º 30 (emprestimo de 50:000$000, para desenvolvimento da Agua Mineral "Santa Rita"). Discussão unica e votação do parecer n.º 33 ao projecto n.º 12 que revoga a lei n.º 130, de 28 de dezembro de 1936. Discussão unica e votação do parecer n.º 17 ao projecto n.º 3 (institue o Fundo Especial de Previdencia dos funccionarios publicos do Estado). Discussão unica e votação do parecer n.º 35 (referenda decretos do Governador do Estado). Discussão unica e votação do parecer n.º 39 ao projecto n.º 24 (autoriza a alienação em hasta publica de propriedades ruraes e urbanas e dá outras providencias).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 28 de setembro de 1937.
Pedro Ulysses, presidente.
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario.
Peregrino Filho, 2.º secretario.

O HOMEM QUE FALA 220 LINGUAS

.Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba) F. DOROS

E' em lingua allemã que saudamos, no n.° 4 da Elsheimerstrasse, em Francfort, o ancião que, á nossa chamada, abre, solicito e sorridente, a porta de entrada. E elle, de seu lado, retribue-nos a saudação, sem hesitação alguma, com um verdadeiro "bonjour" francês, fechando a porta logo depois da nossa entrada.

Desde este instante, o jornalista encontra-se em presença de uma das mais extraordinarias personalidades do mundo. Trata-se do sr. Louis Harald Schuetz, o maior genio linguistico destes ultimos seculos, que comprehende duzentos e vinte idiomas, e que lê e escreve, correntemente, pelo menos em sessenta linguas differentes: — o persa, o arabe, o chinês, o sanscrito, o hungaro, o hebraico, o grego antigo, o dinamarquez, o russo, o antigo hindú, etc., são idiomas para elle familiares, além das linguas européas correntes. E' um ancião. Sua altura physica é pouco maior do que a média; tem a pelle fina, as maçãs do rosto rosadas, os cabellos brancos. Traz sempre o cachimbo na bocca e usa roupas caracteristicas do seculo passado... Este homem já recebeu, mais de uma vez, a homenagem do mundo, atravéz da visita de jornalistas de todos os paises. E' das celebridades mais populares de Francfort; é o homem dos duzentos e vinte idiomas, que não sabe ficar parado quando recebe um visitante, e que responde de bom grado, sem a menor cerimonia, a todas as perguntas dos curiosos.

— Entretanto, diz-nos o dr. Schuetz, quasi com tristeza — eu quasi não sei falar o allemão. Imagine que, no oútro dia, encontrei uma palavra do allemão antigo. que eu nem siquér conhecia!...

Depois, offerece lugar, numa poltrona, ao lado da bibliotheca de quatorze mil volumes. Requer-se, de facto, espaço enorme, para todo este saber. Todos os recantos, todos os moveis, e o proprio leito, se encontram repletos de livros. Sentamo-nos, assim, entre um breviario de preces do Thibet, um romance de aventuras e um calendario mural dos arabes.

DESCENDENTE DO REI DA NORUEGA — DEVORADOR DE CONHECIMENTOS

Apresentamos a primeira pergunta: —

— Como é possivel que um homem possa aprender tantas linguas, quando o commum dos mortaes sente difficuldades até para distinguir os três artigos differentes da grammatica allemã?

— E' o que nem eu sei. Mas, veja: — na nossa familia, os idiomas são uma especie de enfermidade hereditaria. Previno-o de que, por minha mãe, descendo dos irlandezes; meus antepassados encontravam-se entre os famosos collecionadores das canções "Eddy"; o rêi da Noruega, Harald Hafalgar, de quem herdei o nome, é, tambem, um dos meus ancestraes maternos; na sua côrte, o conhecimento de idiomas fazia parte do protocollo, tal como a maneira de se usar a faca e o garfo ás refeições. Mas foi sobretudo uma das minhas tias que provocou, em mim, a febre dos idiomas; ella falava correntemente vinte e duas linguas. Eu não gostava della, e, de resto, não queria ser sobrepujado pelo sexo fraco. Foi então que comecei a aprender linguas, por minha vez.

O nosso entrevistado sorri, ao recordar estes episodios do passado.

Seus olhos parece que acariciam as estantes repletas de volumes; recollocando no devido lugar um livro de poesias chinêsas, elle conta que, na juventude, ha uns quarenta annos, estudou physica, terminando os estudos na universidade de Iena.

—Depois disto, e por mera curiosidade, passei para a philosophia, para a zoologia, para a theologia, sem esquecer a psychologia e a astronomia, que tambem attrahiam a minha attenção. Desta maneira, consegui "roubar" um pouco de todas as sciencias; approximei entre si os pequenos e os grandes segredos da vida, e, ao lado de tudo ísto, o estudo dos idiomas não é, na verdade, uma tarefa muito difficil.

— Está certo. Mas de que maneira foi que apprendeu tantas linguas? Confie-nos o seu segredo; talvez consigamos tambem roubar um pouco das sciencias...

E o dr. Schuetz nos explica como é que elle prepara, em cada grammatica, um breve trecho; como, em torno deste trecho, reune palavras; e como acaba construindo phrases. Só a esta altura é que se preoccupa com a pronuncia. Para sua felicidade, a technica moderna vem em seu auxilio, pois elle mandou gravar cerca de cem discos de grammophone por verdadeiros conhecedores de differentes linguas. Os discos prestam inestimavel serviço, e é, ás vezes, por simples prazer, que se põe a ouvir qualquer delles.

— E que é que faz no caso de uma ou outra lingua não possuir grammatica, como deve acontecer algumas vezes?

— Nesse caso, eu mesmo organizo uma grammatica — responde simplesmente o dr. Schuetz.

O AMÔR E A POESIA DE CINCOENTA POVOS

— De resto, — prosegue o dr. Schuetz, — eu não sou nem uma curiosidade, nem um milagre, nem um papagaio; estudo, applicação — ahi está todo o meu segredo. Qualquer possôa pode me imitar, si o quizer. Dou lições de linguas; ensino vinte e quatro linguas orientaes na Universidade de Francfort; esta é, talvez, a minha maior paixão, ao lado da poesia, é claro..

Apressa-se a dizer que já publicou muitos poemas. E' de sua autoria um pequeno exemplar sobre o amôr e a poesia de cincoenta povos; nesse livro se encontram, em magnificas traducções, poesias de meia centena de povos.

— Quando eu me encontrava em Praga, ha uns cinco annos — disse-nos elle, proseguindo nas suas recordações — alguns hindús annunciaram o seu apparecimento num circo. Mas quando começaram a discutir entre si, na arena, disse-lhes, na lingua materna delles, que não eram hindús da região annunciada, e sim de outra muito diversa. Os pobres diabos ficaram attonitos; depois disto, evitei sempre os hindús, porque aquelles me injuriaram, quando voltaram a si do espanto.

Afinal, chegamos ás coisas do nosso tempo. Pedimos-lhe um parecer sobre a politica, e elle responde, com firmeza: —

— A politica é uma arte muito difficil.

No que diz respeito ás relações entre a sciencia e o dinheiro, responde-nos fazendo allusão ao verso de Goethe: — a sciencia deve conservar-se afastada do materialismo.

Naquella casinhola de Francfort, o tempo parece que está parado. Um sabio, feliz, alli vive, longe do mundo, das agitações, dos super-realismos.

E quando o sabio nos acompanha á porta, vem, da rua, um jornaleiro, annunciando, aos berros, a fallencia da Liga das Nações. O dr. Ludwig Harald Schuetz conclue, tranquillamente, com um proverbio japonês:—

— "Tagaku va Teishitamono devanai" — "Não ha difficuldades na sciencia; mas saber já é toda a sciencia".

VIDA ESCOLAR

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Da directoria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", recebemos a seguinte nota, com pedido de publicação:

"Na reserva da E. I. M. 223, precisa-se falar com o reservista Oswaldo de Carvalho Falcão entre 17 e 21 horas, a fim de serem resolvidos assumptos de seu exclusivo interesse".

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Communicações sobre a sessão de jury

Os drs. juizes de direito das comarcas de Patos, Bananeiras e Pombal officiaram á presidencia da egregia Côrte de Appellação do Estado, dando sciencia do resultado dos trabalhos da 3.ª sessão ordinaria do jury das referidas comarcas.

Identica communicação fizeram os drs. juizes municipaes dos termos de Brejo do Cruz, Pilar e Teixeira.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA

O discurso pronunciado pelo dr. Costa Britto quando da visita do professor Barros Lima a esta capital

Publicamos a seguir, o discurso pronunciado pelo dr. Costa Britto, acatado ophtalmologista conterraneo, saudando o illustre professor pernambucano dr. Barros Lima, quando de sua visita a esta capital, onde realizou uma importante conferencia na séde da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba:

"Honrado pela vossa confiança, eis-me no desempenho da funcção nobillissima.

De outra feita, em situação igual a esta, dizia eu que o medico era uma figura privilegiada dentro da humanidade. Porque, emquanto os outros homens, estadistas ou sabios, gastavam as suas energias em luctas inglorias, fomentavam discordias para dominar o mais fraco, esmeravam-se em descobrir meios, mais rapidos e seguros, de destruir uns aos outros, o medico, no seu laboratorio, no exercicio civil de sua profissão, na sua enfermaria, estudava e pesquizava, observava e concluia de como melhor garantir a vida dos seus irmãos de especie contra os males, as doenças, a devastação pelos microbios.

Agora a classe medica da Parahyba — pelo seu orgam central — vem reafirmar mais uma vez, a verdade dos meus dizeres.

Alheia a todas as inquietações, surda a todas as agonias que intranquilizam o momento actual, a Sociedade de Medicina e Cirurgia traz ao seu seio a figura valorosa de Luiz Ignacio de Barros Lima para nos dar uma aula magistral, para ajuntar muito de novo e util aos conhecimentos profissionaes dos medicos parahybanos.

A minha satisfação — permitti que o confesse meus prezados collegas — neste instante em que, falando por vós dou as bôas-vindas desta casa ao mestre illustre, se hipertrophia. Egoista, talvês este sentimento augmentado, mas plenamente justificavel porque eu vejo recebidos aqui com carinho e o respeito que merecem, professores da minha Faculdade, da Escola onde aprendi a ser medico, onde formei o meu espirito e se organizou minha intellectualidade.

— Equiparando-se, hoje ás melhores do País, a Faculdade de Medicina do Recife é obra de um pequeno grupo de idealistas sadios onde brilha, como astro de primeira grandeza, o nome venerando de Octavio de Freitas. Dentro deste grupo, como cellula das de mais valia, estava Barros Lima.

Dono de uma cathedra desde os primeiros annos de sua fundação era de vêr seu interesse constructor e enthusiasmo raciocinado pela conquista formidavel que se ia positivando.

Nas phases mais agudas da vida da Escola, nos instantes descisivos de maior responsabilidade, lá estava, na linha de frente o mestre insigne que ora nos visita, olhando para o futuro na certeza de vencer porque confiava no esforço que constróe, na perseverança que vence, na bôa-vontade que triumpha.

Pelas suas qualidades moraes, pelo prestigio de seu nome, Barros Lima é chamado para a direcção da Faculdade. E sinto que não conhecães de perto o que foi a sua gestão. Habitos antigos que precisavam desapparecer, erros velhos e encrustados que careciam de correção, necessidades urgentes que gritavam por uma solução, tudo isto Barros Lima resolveu. Não foram poucas as encruzilhadas surgidas, não faltaram os casos de toda especie, não rarearam os tropeços maiores. Mas o administrador energico, sereno e forte, não se deixou abater. Sacrificando amizades, ferindo interesses, desgostando os mal intencionados, o mestre insigne traçou uma recta bellissima e palmilhou-a toda.

Ao afastar-se das altas funcções deixou a Faculdade como um modêlo de organização administrativa, com uma moralidade pedagogica talvez impar no País.

Mas á sua actividade rara, ao seu dinamismo invejavel não faziam mossa os labores da administração. E os seus serviços hospitalares foram se aperfeiçoando, todos controlados pela sua invulgar capacidade productiva e hoje, são serviços modelares, iguaes aos melhores da Nação inteira.

Do scientista nada tenho a vos dizer. Sabeis bem do contigente enorme de erudicção e cultura, de observação honesta e acurado estudo com que tem enrequecido o saber medico mundial.

O seu nome é internacional e a escola de cirurgia que orienta é das mais acatadas da Sul — America.

Destarte, meus collegas, a vinda do mestre insigne a esta Sociedade é um facto altamente significativo. Porque é mais uma licção que apprendemos, é mais um inpulso que sentimos, util, necessario, indispensavel e forte e que muito nos servirá para não nos abatermos pela descrença nem baquearmos pelo desanimo. E' antes de tudo uma lição moral, porque o mestre insigne é um espelho vivo do quanto podem o esforço bem orientado o trabalho honesto, o estudo constante.

Senhor Professor Barros Lima:

O dia de hoje ficará, na historia desta Sociedade, como um grande dia. De ha muito que a vossa presença aqui era desejada. No entretanto, factores multiplos e independentes de nossa vontade retardaram este acontecimento tão grato para nós. Agora o nosso desejo se consubstanciou.

E aqui estaes atendendo, gentil, ao nosso convite. Mas uma vez agistis como homem verdadeiramente superior. Mais uma vez demonstraes que o homem de sciencia não é aquelle que se acastella num inatingivel aonde a imaginação narcisista o guindou. E' aquelle que diz aos outros o que sabe, que transmitte os resultados de seus estudos e suas observações, que ensina o que a sua experiencia apprendeu. Trazendo-nos algo do vosso saber concorreis para a melhoria de nossa cultura medica e para maior segurança de nossa acção tão humana e de tanta responsabilidade. Fazeis com que melhor possamos servir a collectividade e mais tranquillos nos guiemos no exercicio profissional.

Sede, pois, benvindo a esta casa. Ella vos recebe carinhosa e amiga, plena do mais são contentamento, do mais intimo prazer. E que vós sintaes bem aqui porque esta casa vos pertence tambem, pois a ella tendes direito pelo vosso saber, pela vossa cultura, pela vossa intelligencia, e pelos dotes moraes com que Deus vos presenteou".

NOTICIARIO

Ha na Repartição dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para Canteanilia Avenida Centenario 77, dirigido por Cachimbinho.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo da P. R. I.-4.

12,00 — Programma variado da P. R. I.-4.

18,00 — Programma para o jantar.

18,45 — Hora do Brasil.

19.30 — Jazz da P. R. I.-4.

19,45 — Musicas populares com Esmeralda Silva.

20.00 — Orchestra de Salão.

20.15 — Musicas variadas com Geny Santos.

20,30 — Educação.

20,45 — Musicas variadas com Armando Boudoux.

21,00 — Jornal Official.

21,15 — Programma variado com a Jazz da P. R. I.-4.

21,30 — Programma leader com Nelson Valença.

21,45 — Musicas ligeiras com Jayme Bezerra.

22.00 — Jornal falado da P. R. I.-4.

22,15 — Regional da P. R. I.-4

22.30 — Informações. Bôa Noite.

O ENTERRAMENTO, EM SOUZA, DO EX-DEPUTADO GOMES DE SÁ

AS EXEQUIAS CELEBRADAS ANTE-HONTEM, EM SUFFRAGIO DE SUA ALMA

Verificou-se no dia 22 do corrente, em Souza, o enterramento do saudoso politico sertanejo sr. José Gomes de Sá, ex-deputado á Assembléa Legislativa Estadual e figura radicada áquelle municipio, pela sua longa actuação alli.

O esquife foi conduzido por amigos e correligionarios do pranteado extincto, que desfructava no municipio de Souza de grande estima e veneração, pelas suas reconhecidas qualidades moraes.

Compareceram ao enterro pessôas representativas de todas as classes locaes, numa demonstração de homenagem á memoria do saudoso homem publico.

A' beira da sepultura, pronunciaram sentidas orações os drs. Antonio Pinto de Oliveira e Raymundo Pires, expressando o sentimento de tristeza da população de Souza e o dr. Firmino Leite, que agradeceu em nome da familia do sr. José Gomes de Sá, aquellas homenagens tributadas ao seu inesquecivel chefe.

—

Ante-hontem por iniciativa da familia e amigos do ex-deputado José Gomes de Sá, foram celebradas nesta capital e na matriz de Souza solennes exequias em suffragio da alma do inolvidavel politico sertanejo.

—

Publicamos, a seguir, a relação das pessôas que compareceram ao enterro do saudoso extincto:

Dr. Antonio Pinto de Oliveira, dr. Firmino Leite, dr. Waldemar Pires, dr. Thomaz Pires, dr. Antonio Moreira, dr. Ephigenio Carneiro da Cunha, dr. Raymundo Pires, dr. Carlos Pires, dr. Aprigio Gomes de Sá, prefeito Sá Cavalcanti, sr. Virgilio Pinto, representante do prefeito de Souza; Manuel Lima, Octacilio Gomes de Sá, Joaquim Macêdo, Annibal Gomes de Sá, José Joaquim de Sousa, Francisco de Assis Moura, sr. João Alvino Gomes de Sá, Antonio Pires Ferreira, Domiciano Pires Ferreira, dr. Pina Junior, dr. Aurelio Ventura, sr. José Elias Ventura, sr. José Elias de Souza, dr. José Rodrigues Ferreira, sr. Tiburtino Gomes de Sá e Albuquerque, Aproniano Martins de Sá, Porphirio Cartaxo, Antonio Gregorio, Liberato Gregorio, Manuel Martins de Sá, Alvino Gomes de Sá, Odilon Gomes de Sá, Tiburtino Gomes de Sá, Aproniano Gomes de Sá, Raul Pires, João Rabello de Sá, Alcindo Rabello de Sá, Aprigio Rabello de Sá, Tiburtino Martins de Sá, Mario Gomes de Sá, Joaquim Gregorio, Francisco Xavier, Pedro Xavier, Fenelon Siqueira Paiva, Francisco Casimiro, Assis Gadelha, conego José Vianna da Cunha, Appolonio Aragão, Adão José da Silva, Genesio Araujo Pereira, Epitacio Celestino de Araujo, José Pedro da Silva, José Brexó de Sousa, Isidro Gomes de Sá, Pedro Braga, João Gualberto Gomes de Sá, Antonio José de Freitas, Antonio Lima Braga, Josué José da Silva, dr. José Rodrigues Ferreira, Protasio Silva, Amadeu Francisco da Silva, Jayme Fontes, Salé Fontes, Francisco da Costa Gadelha, Nicodemos Pereira Gadelha, Pedro da Costa Gadelha, Nicodemos Gadelha Filho, Felintho da Costa Gadelha, Gustavo de Seixas Gadelha, José Almeida de Figueirêdo, André Avelino Gadelha, Crotalio de Paiva Gadelha, José Ferreira de Almeida, José Basilio Bezerra, Elyseu Leite, Laurindo Francisco de Almeida, Manuel Ferreira Alves, Antonio Ferreira de Almeida, Severino Ferreira Ramos, Aristides Xavier, Augusto Braga, Severino dos Santos, Ivo Cordeiro Cavalcanti, Pedro Sampaio Xavier, Lindelpho Braga Pires, José Augusto Rocha, Antonio Formiga, Elyseu Lopes, Ignacio Nobrega, João Luiz Torres, Francisco Torres, Affonso Gonçalves Ribeiro, Dorgival de Oliveira, Sinphronio Nazareth, Antonio José Pereira, Pedro Placido Pereira, Francisco Praxedes Nazareth, Alirio Silva, Expedito Mello, João Torres Ribeiro, José Thomaz Ribeiro, Sebastião Ribeiro, Francisco Nazareth Ribeiro, Eron Dantas, Valeriano Galdino de Sousa, Joaquim Galdino de Sousa, Severino Galdino, Arlindo Pedro, Antonio Fontes, Francisco Galdino de Sousa, Herculano Aragão, Appolonio Aragão, Francisco Moraes, Miguel Moraes, Francisco de Assis Pereira, Abel Vieira, Docil Pires Ferreira, Alcindo Gomes de Sá, Azarias Sarmento de Sá, Emygdio Sarmento de Sá, José Alcindo de Sá, Aprigio Gomes de Sá, Manuel Martins de Sá, Tiburtino Martins de Sá, Lafayette Pires Ferreira, Lavoisier Pires de Sá e Nosinho Pires Ferreira.

—

Sobre o ataúde viam-se as seguintes corôas: — "Eternas saudades de sua esposa e filhos"; "Saudades de João Alvino e familia"; "Compungidas saudades de Azarias e Quinquina"; "O ultimo adeus de Nosinho, Carmita e filhos"; "Ultimo adeus de Bento e familia"; "Saudades de Firmino e Auréa"; "Recordações de Tiburtino e Julita".

Novo consultorio medico nesta capital

Deverá ser instalado hoje, á rua Barão do Triumpho, n.° 444, nesta capital, um novo consultorio medico, do joven clinico conterraneo dr. Patricio Leal.

Especialista em molestias dos intestinos, recto e anus, etc. o dr. Patricio Leal installou o seu consultorio com apparelhagem moderna, attendendo os seus clientes das 15 ás 18 horas, diariamente.

ALLEMANHA

MUNICH, 28 (A. B.) — Desde varios dias uma fortissima cerração está quasi paralysando o trafego urbano da cidade e dos arredores. Trata-se de um phenomeno rarissimo nesta época do anno. A Chefatura de Policia tomou immediatamente as medidas necessarias. De manhã, quasi até ao meio-dia, as ruas e as praças da cidade continuam illuminadas como durante a noite. Diariamente se verificam numerosos accidentes de trafego. Durante a madrugada de hoje um caminhão colidiu com um bond electrico, fallecendo o motorneiro, o chauffeur e dois civis.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Raymundo de Sousa Lima para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Jucá, do districto de Piancó.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a professora da cadeira rudimentar mista de Lagôa do Matto, do municipio de Areia, d. Maria das Graças Costa, para identicas de Algodão, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a professora da cadeira rudimentar mista de Algodão, do municipio de Areia, d. Debora Tavares, para identica de Lagôa do Matto do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Manuel Rodrigues de Sousa, cabo de esquadra da Policia Militar do Estado, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapacitado para o serviço militar, e as informações prestadas pelo Thesouro, resolve reformal-o com direito á percepção dos vencimentos de um conto novecentos e vinte mil réis (1:920$000) annuaes, nos termos do art. 67, da lei n. 127 de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Anthero Borges de Freitas do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Pocinhos, do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba exonera João Soares da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Canôas, do districto de Picuhy.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Soares da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Pocinhos do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Manuel Coriolano Ramalho para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Alagôa Grande.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o sargento José Ferreira de Lima para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Malta, do districto de Pombal.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petições:

De Adalberto da Silva, guarda de 2.ª classe da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil, requerendo a sua exclusão dessa corporação. — Como requer.

De Manuel Meira de Vasconcellos, guarda de 1.ª classe da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Igual despacho.

De José Antonio da Silva, cabo reformado da Policia Militar deste Estado, requerendo uma segunda via do seu titulo de reforma. — A' B. e Archivo para os devidos fins.

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Officios:

N.° 1011 — Ao exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, foram enviados por officio, os empenhos numeros 119 e 120, datados de .. deste mês, a fim de serem autorizados, em os quaes constam mercadorias supplementares para o consumo de outubro corrente.

N.° 1012 — Ao exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica ainda foi encaminhada, para a devida autorização, a requisição de numero 56 de 28 de outubro cadente, em a qual constam 36 lampadas de 50 vêlas "Osram", 2 ditas de 200 vêlas, "Osram" e 1.000 envelppes grandes para officios.

O sr. dr. Manuel Simplicio de Paiva juiz de direito da comarca de Mamanguape, remetteu, por officio á directoria da Cadeia desta capital, a guia de sentença do preso Francisco Soares da Silva, vulgo "Francisco Alvino".

Aos srs. J Minervino & Cia., desta praça, foram enviados pela Cadeia Publica desta cidade, devidamente autorizados, os empenhos de ns. 109 e 110, provenientes de mercadorias fornecidas áquelle estabelecimento penitenciario, deixando de ser remettido o de n. 104, por faltar ainda parte de mercadorias á Cadeia.

N.° 1013 — Ao exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica foi enviado para a devida autorização, o empenho sob numero 121, de 28 deste mês, na importancia de 586$000 proveniente de consumo de luz electrica daquelle presidio, referentes aos mêses de abril, maio e junho.

O exmo. sr. dr. chefe de Policia enviou á directoria da Cadeia Publica desta capital, o officio n. 2448, de 27 deste mês, recommendando que aquella directoria evitasse a ida de presos á presença daquella Chefia, visto que os motivos allegados pelos mesmos são de ordem administrativa.

Além desse expediente também houve o de parte diaria, mappas de presos de justiça e dos correccionaes e dos baixados á enfermaria, remettidos á Chefatura e á Delegacia de Policia do 2.° districto desta capital.

—

Parte diaria (remettida ao dr. chefe de Policia deste Estado), em 28 de outubro de 1937.

Para os fins convenientes, scientifico a v. excia. que, em data de hontem, neste estabelecimento, deram-se as seguintes occorrencias: Em obediencia á portaria sob n. 29 assignada por essa Chefia, foi recolhido o individuo João Alves Bezerra, condemnado á pena de 3 mêses e 15 dias de prisão, no termo judiciario de Pilar, não vindo escripta na alludida guia de recolhimento a natureza do crime.

Ainda foram recolhidos, acompanhados das guias policiaes, de numeros 362 e 363, firmadas pelo dr. delegado do 1.° districto desta capital, os menores: José Goayana de França e José Rocha da Silva, ambos por motivo de furto, sendo que o primeiro aguarda a sua transferencia para a Escola Correccional "Presidente João Pessôa", em Pindobal, nos termos das mencionadas guias de recolhimento.

Em igual data, em vista da guia policial sem numero, do dr. delegado do 2.° districto desta capital, foi recolhido, para averiguações policiaes, o individuo Manuel Coitezeira.

Acompanhado do officio sem numero datado de 27 deste mês, firmado pelo sr. capitão Raymundo Nonato, director do Presidio Especial da Fazenda "São Raphael", foi recolhido a esta Cadeia, a fim de extrahir um dente, o preso politico Antonio Pereira de Araujo, o qual se acha baixado á enfermaria deste estabelecimento.

Em virtude da recommendação contida no alludido officio sem numero e datado de 27 de outubro cadente, do director do Presidio Especial da Fazenda "São Raphael", foi entregue á respectiva escolta, o preso politico Manuel Bianor de Freitas, que se encontrava baixado á enfermaria desta Cadeia.

Por portaria de numero 148, firmada por F. Carvalho, que assignou pelo inspector geral de policia e feita por ordem do dr. delegado de Policia do 1.° districto desta capital, foi posto em liberdade o individuo José Severino de Sant'Anna, anteriormente detido, por motivo de furto, á ordem e disposição daquelle delegado.

Movimento geral de hontem: existiam 267 reclusos foram recolhidos 5, foi para o Presidio da Fazenda "São Raphael" 1, foi posto em liberdade 1, ficaram existindo 270, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Foram, hoje, distribuidas 426 rações: 17 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 252 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive os dois guardas civicos, addidos nesta repartição, Manuel Barbosa de Lucena e José Jovino Pontes; 100 aos presos extremistas, inclusive 20 aos soldados que fazem a vigilancia dos mesmos, que se encontram no logar denominado Fazenda "São Raphael" (antigo posto de sericicultura), 37 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 3 aos indigentes que vêm sendo apresentados, diariamente, a esta Cadeia.

Acompanham esta parte os mappas dos presos de justiça, dos correccionaes e dos baixados á enfermaria, por terem soffrido alteração os do dia anterior.

Comunico ainda a v. excia., que foram distribuidos, á guarda militar desta Cadeia, composta de 14 praças, inclusive o sargento e o cabo, pães e café á noite.

Saúde e fraternidade.

Leoncio Lopes da Silveira, escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 28:

Petições de:

Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para collocar uma grade de ferro nas columnas do predio n. 672, á avenida Maximiano de Figueirêdo. — Como pede.

Joanna Maria da Conceição, requerendo licença para renovar a coberta da casa de taipa e palha de sua propriedade á avenida Manuel Deodato, n. 1.237. — Deferido, em face das informações.

Meira de Menezes, requerendo licença para installar augua em duas casas em construcção na avenida da Liberdade. — Como requer.

José de Farias Vinagre, requerendo collecta do estabulo de sua propriedade, á rua Alberto de Britto, n. 1.325. — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

Francisco Berto da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na rua da Redempção. — Deferido.

Manuel Isidro, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 550, á avenida da Redempção. — Em face das informações, como requer.

Severino Fernandes da Silva, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na avenida Genesio Gambarra, 516. — Sim, pagando logo os impostos devidos.

Waldemar Marques, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Tiradentes. — Como requer.

Maria de Assumpção Rosas, requerendo licença para reconstruir sete metros de platibanda do predio n.° 54, á rua São José. — Sim, á vista das informações.

Manuel Martins, requerendo licença para fazer um augmento na casa de sua propriedade, á rua da Redempção, n. 475. — Em face do parecer da D. O. L. P., attendido.

Manuel Ferreira Junior, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á avenida Princêsa Isabel, de propriedade de d. Flavina A. da Costa. — A' vista das informações, expeça-se a carta de habitação.

Oscar Fernandes Silva, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 225, á rua Marcos Barbosa. — Em face da informação da D. O. L. P., indeferido.

Meira de Menezes, requerendo licença para retocar e collocar uma cruz no carneiro n. 38, no Cemiterio Publico desta cidade. — Como pede.

Francisco Alves dos Santos, requerendo licença para construir uma pedra tumular na sepultura n. 203, no Cemiterio Publico desta capital. — Como requer.

Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para collocar uma grade de ferro em uma porta do estabelecimento commercial "A Preferida", á avenida Beaurepaire Rohan. — Como requer.

Mathias Vieira dos Santos, requerendo licença para fazer diversos concertos no predio n. 145, á rua Marcos Barbosa. — Attendido, em face das informações.

Hilda Lyra Vergara requerendo licença para construir muro divisorio no predio n. 673 e abrir dois portões, sendo um para a rua da Palmeira e outro para a avenida Minas Geraes. — Como pede.

Antonio Pereira de Albuquerque, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 1.236, á avenida Cruz das Armas. — A' vista das informações, attendido.

Regina de Lacerda, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida da Conceição. — Como pede.

Heloisa Cavalcanti de Albuquerque Lima, requerendo licença para fazer reparos na casa de sua propriedade, á rua do Centenario, n. 293. — Sim, em face das informações.

José Martins de Oliveira, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Paraguay. — Deferido, á vista das informações.

C. Rosas & Cia., requerendo licença para fazerem propaganda do oleo para automoveis "Veedol", nos meios fios desta cidade. — De accôrdo com o parecer da D .O. L. P., deferido.

João Baptista do Egypto requerendo licença para fazer um augmento na casa de sua propriedade, á avenida Cruz das Armas, n. 135. — Deferido.

Miguel Freire, requerendo licença para construir uma cosinha no predio n. 264, á rua do Sertão. — Deferido.

Antonio Arcella requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 148, á rua Joaquim Nabuco. — Como requer.

Anderson Barbosa de Carvalho, requerendo licença para construir fossa no predio n. 523, á avenida 24 de maio. — Como requer.

Anna Candida da Silva, requerendo licença para construir fossa no predio n. 427, á rua Desembargador Bôto de Menezes. — Deferido.

Severino José Ferreira, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na Travessa D. Moysés. — Como pede.

Josepha Maria da Conceição, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida do Uruguay. — Deferido, á vista das informações.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Manuel Barbosa por ter vendido leite com 4 decimos de agua no dia 26 do corrente.

Convite:

São convidados a comparecer á D. E. F. os srs. Manuel José de Macêdo, Jorge Maul Stanford, João Bispo de Barros e Hosana Dantas e Telemaco Santiago; á D. O. E. P., Antonio Gama, Antonio Ferreira da Penha e Luiza de Albuquerque Gouveia.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 27	11:013$400	
Receita do dia 28	1:225$800	12:239$200

DESPESA:

Saldo para o dia 29		12:239$200
Em documentos de valor	8:620$600	
Dinheiro em caixa	3:618$600	12:239$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 28 de outubro de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

PORTARIA N.° 31

O cel. Sizenando Raphael de Deus, prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, em attenção ás disposições da Constituição Federal art. 121, § 1.°, letra E:

a) Transferir para o dia de sabbado, a feira da povoação de Camalaú que se vinha realizando aos domingos;

b) transferir para a terça-feira, a feira semanal da povoação de Boi Velho, que se vinha realizando aos domingos;

c) tornar extensivo ás povoações, as obrigações dos arts. 69 e 70 e seus paragraphos, para o fechamento do commercio aos domingos e feriados nacionaes. (Codigo de Posturas);

d) determinar que sejam rigorosamente observados os feriados nacionaes citados na lei federal 108, de 29/10/35 e aos que com previo aviso sejam decretados pelo Govêrno da Republica do Estado e do municipio.

O secretario da Prefeitura faça as communicações e expeça as instrucções necessarias a fiel observancia das disposições da presente portaria.

Gabinête do Prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, 2 de outubro de 1937.

Sizenando Raphael de Deus, prefeito.

—

PORTARIA N.° 32

Sizenando Raphael de Deus, prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, usando das attribuições de seu cargo, e considerando que na cidade como nas povoações do municipio as padarias têm sido transformadas por conveniencias dos seus proprietarios em verdadeiras casas de estivas, praticando o commercio geral deste ultimo ramo, resolve:

a) aos domingos e feriados, quando necessarios se torna o fechamento obrigatorio do commercio, as padarias que tenham a venda outros artigos que não os do seu ramo, abrirão das 6 ás 9 horas e das 16 ás 19 horas para venda exclusiva de artigos de padaria como pães, biscoitos, bolachas, manteiga, café e asucar, não podendo, sob pena de multa, vender outros quaesquer artigos;

b) as penas a serem applicadas aos infractores serão as mesmas que as aplicaveis aos commerciantes que praticarem o commercio clandestino nos dias citados.

O secretario da Prefeitura expeça as instrucções precisas a fiel execução das disposições contidas na presente portaria.

Gabinête do Prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, 2 de outubro de 1937.

Sizenando Raphael de Deus prefeito.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, em 23 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 29 (sexta-feira).

Official de dia, 2.° tenente João Gadelha de Oliveira.

Ronda á guarnição, 1.° sargento José Bello Diniz.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sargento João Coriolano Ramalho.

Dia á Estação de Radio, 1.° sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Manuel Vaz de Carvalho.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Carlos Sobreira.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Heraldo Cavalcanti.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

Boletim numero 237.

XXI — **Festival sportivo — Convite — Designação** — Uma commissão composta dos srs. Benedicto Costa, José Vicente e Vicente Pereira do "Team Negro Foot-Ball", desta capital, communicou a este commando que o mesmo realizará no proximo dia 30 deste mês, pelas 15 horas, um festival sportivo no campo do "Sport Club Sol Levante", dedicado a esta corporação, sendo os rendimentos pecuniarios do mesmo festival destinados á campanha "Azambuja Villa Nova pró Destroyer". A mesma commissão convidou este commando, officiaes e praças para assistirem á mesma solennidade.

Designo os srs. segundos tenentes João Gadelha de Olivera e Sebastião Calixto de Araujo, para representarem esta corporação.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 28 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 29 (sexta-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S/T., guarda n. 14.
Permanente á S/P., guarda n. 9.
Rondantes, fiscal Geraldo, guardas ns. 153 e 46.
Plantões, guardas ns. 27 — 42 — 170 — 155 e 18.

Boletim numero 240.

Para o conhecimento da corporação e devida execução publico o seguinte:

I — **Multas pagas** — O sr. Virgilio Bandeira de Lima, em data de hoje, pagou a multa que lhe foi imposta, por infracção do art. 187 do R/V, como também, a firma Solemar & Cia. por infracção do art. 212.

II — **Entrega de rendas á Pagadoria** — O enc. da S/T entregou, nesta data á Pagadoria desta corporação, a quantia de 1:152$000, correspondente á renda daquella Secção, do dia 13 ao 27 do corrente mês, conforme discriminação infra:

PARA O THESOURO DO ESTADO

De registro de vehiculos	150$000
De multas pagas	150$000
De vistos em carteiras	70$000
De inscripção	90$000
De titulos de habilitação	100$000
De outros emolumentos	23$000
De medalhas indicativas	10$000
De placas para vehiculos	150$000
	950$000

PARA O CONSELHO ECONOMICO

De licenças provisorias	42$000
De sello de chumbo	82$000
De carteiras de chauffeur	50$000
De promptuarios	5$000
De registro de petição	23$000
	202$000

III — **Regresso de guarda** — Regressaram hoje, da cidade de Campina Grande, aonde foram em diligencia, os guardas ns. 153, Geraldo Sampaio de Araujo e 28, Anisio Cyrne da Costa.

IV — **Posto de vehiculos** — O guarda de 2.ª classe José Asterio de Oliveira, em radiogramma de hontem datado, communicou haver assumido a direcção do posto de vehiculos da cidade de Patos, recebendo das mãos do dito João Fructuoso Barbosa, sem alteração.

V — **Communicação sobre despacho de requerimento** — O sr. dr. director do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio de hoje datado, communicou que na petição do guarda de 2.ª classe Adalberto Silva requerendo sua exclusão, o sr. Secretario proferiu o seguinte despacho: Como requer.

Pelo que, seja o referido funccio-

DESPORTOS

PARAHYBA x PERNAMBUCO. — GRANDE TEMPORADA INTERESTADUAL — CHEGARA' AMANHÃ A JOÃO PESSÔA, A EMBAIXADA PERNAMBUCANA. — "CENTRAL" DE CARUARU', CONTRA "SPORT" E "PALMEIRAS". — NOTAS.

Conforme já é do conhecimento de todos, chegará, amanhã, a nossa cidade a distincta embaixada do valoroso "Central" Sport Club, de Caruarú, que vem até aqui, a convite do "Sport Club", disputar dois jogos.

Para o povo pessoense, nenhuma noticia mais agradavel de que esta: "a vinda de um dos mais adestrados conjunctos pernambucanos, para se exhibir no nosso gramado".

O "Central", é inegavelmente, o mais possante esquadrão do vizinho Estado.

Possuidor de elementos, os mais aperfeiçoados na arte de dar no couro, sua exhibição, frente aos nossos amadores, só poderá constituir um verdadeiro acontecimento.

Assim, as duas partidas que se avizinham, auspiciam-se brilhantes.

Na primeira, os rapazes caruaruenses, terão de enfrentar um esquadrão possante, onde as figuras de Quidão e Miguel, apparecem como a mais inexpugnavel barreira do "Sport", primeiro contendor dos visitantes.

O *team* do "Sport" foi preparado cuidadosamente, tudo fazendo crêr, que elle saiba defender galhardamente o nome desportivo da Parahyba.

Na sua linha dianteira, que é composta de verdadeiros technicos, figuram os bons artilheiros Zé Novo e Helio, que saberão aproveitar os passes calculados dos medios, onde Lemos é o maior homem.

Os rubros se não defenderem com denôdo o nosso valor pebolistico, ainda tudo não estará perdido, porque o "Palmeiras", então com as suas energias, irá vêr se dará conta do recado, enfrentando com aquelle seu custumeiro enthusiasmo o "Central".

Teremos, então, os dois alvi-negros, frente a frente.

Serão os dois clubs das camisas preto-branco, numa lucta igual, procurando cada qual, erguer mais alto as suas tradicções desportivas.

Nunca, nenhum jogo em nosso meio, despertou tanto interesse como os que se vão ferir no domingo e na segunda-feira.

O povo pessoense, deve contribuir com o seu apoio a essa iniciativa feliz que tiveram os dirigentes do "Sport", indo nesses dois dias, ao campo do Cabo Branco levar os seus applausos aos disputantes, encorajando-os por isso mesmo com a classica "torcida" que tanto serve para animar os pelejadores.

O conjuncto palmeirense, está optimamente preparado.

Desde já podemos adiantar que os "cracks": Pitôta, Reis, Felix, Misael, Baptista e Formiga, integrarão o conjuncto de Spinelli.

Hontem, houve o ultimo treino de preparo. Foi grande o numero de amadores. A direcção desse ensaio esteve a cargo do sr. Carlos Neves, que "controlou-o", intelligentemente.

Tiveram saliencia os amadores: Lemos, Alirio, Zé Novo, Everaldo, Humberto, Ronald, Zé Hollanda, Baptista, Miguel e Antonio Bertho.

As barras fôram occupadas por Richard e Zé Braz.

O primeiro esteve um bocado infeliz, tendo sido vazado 4 vezes, emquanto Zé Braz, que tambem não esteve bom, foi vazado 3 vezes.

— Amanhã daremos informes seguros, quanto á chegada da embaixada, local de sua hospedagem e programma completo a ser cumprido.

— A propaganda desses grandes jogos, tem sido intensa. A "P. R. I.-4" Radio Tabajara da Parahyba, vem dando constantes avisos dos dois jogos. Hontem, fôram distribuidos Boletins de propaganda os quaes são do seguinte teor:

GRANDES JOGOS INTER-ESTADUAES

PARAHYBANOS CONTRA PERNAMBUCANOS

Nos dias 31 de outubro e 1.º de novembro

Realizar-se-ão, nesta cidade, nos proximos dias 31 do corrente e 1.º de novembro dois grandes jogos inter-estaduaes entre o valoroso clube pernambucano **"Central Sport Club"**, de Caruarú e os dois sympathisados conjunctos pessoenses **"Sport Club"** de João Pessôa e **"Palmeiras Sport Clube"** que pisarão o gramado com os dois melhores esquadrões da cidade.

O **"Central"** é possuidor de um dos melhores "teams" do norte e traz no seu conjuncto jogadores dos mais famosos do Estado de Pernambuco.

Parahybanos! Todos ao campo official da Liga Desportiva Parahybana nos dias 31 do corrente e 1.º de novembro.

Preço das entradas:

Automoveis	5$000
Entrada geral	3$300
Estudantes fardados ou com carteiras	1$600
Militares não graduados	1$600
Crianças	1$600
Senhoras e senhoritas	1$600

Pessoenses! Ide assistir, em lucta com os vossos bravos conterraneos, os maiores pebolistas do Norte do Brasil.

TABELLA DE PREÇOS

Attendendo as grandes despesas, que o "Sport" terá com a vinda do "Central", a sua directoria deliberou elevar os preços de entradas, esperando porém, que isso não seja motivo para que a nossa gente deixe de accorrer ao campo.

Oxalá, seja o **stadium** do "Cabo Branco" pequeno para comportar a assistencia.

— Os "teams" e respectivas reservas serão publicados amanhã.

SPORT CLUB UNIÃO

(Official)

Em sua séde provisoria, á avenida Vasco da Gama, n. 64, terá lugar, hoje, mais uma reunião deste club.

O presidente Francisco Dyonisio encarece o comparecimento dos directores e socios.

BOTAFOGO S. C.

(Nota official)

A directoria do "Botafogo S. C.", no intuito de proporcionar ao meio esportivo da cidade uma temporada de "foot-ball" com um dos clubs do vizinho Estado sulista, o que seria nos proximos dias 31 deste e 1.º de novembro, resolveu, aproveitando a ida de um de seus directores a Recife, convidar o forte esquadrão do "Tramways S. C.".

Chegado áquella cidade, o nosso director procurou entender-se com o sr. José Soeiro, influente director daquella associação, ficando resolvido que, de accôrdo com as idéas trocadas entre ambos, o nosso club officiaria á Directoria do "Tramways", ractificando o entendimento havido e fazendo, ao mesmo tempo, algumas suggestões á altura das possibilidades de ambas as partes.

Infelizmente, porém, até a presente data não nos foi enviada qualquer resolução tomada pela directoria do club pernambucano, embora lhe houvessemos remettido o alludido officio e ainda mais dois telegrammas, solicitando a confirmação ou não das negociações trocadas.

Essa temporada esportiva que o "Botafôgo S. C." realizaria juntamente com o seu valoroso congenere "Palmeiras S. C.", ficou, assim, prejudicada, sem que nos caiba, absolutamente, o menor desalento, desde que a nossa bôa vontade esteve á mercê daquelles que poderiam, em bôa ou má hora, ter correspondido aos nossos anseios.

O mais depende de circumstancias imprevistas. — **A directoria.**

O "PIC-NIC" DOS CAMPEÕES DE 1937

Reina o maior enthusiasmo entre os "players" botafoguenses pela realização, amanhã, do "pic-nic" que terá lugar na praia do Poço.

Os socios, em geral, estão convidados para o mesmo, bem como um representante de cada club pebolistico da cidade.

A partida dar-se-á precisamente ás 6 1|2 horas, da praça Vidal de Negreiros, perto do cinema "Plaza", local onde estará o caminhão que conduzirá a rapaziada. Essa hora deverá ser estrictamente observada, uma vez que ás 7 horas já estará interdicta a estrada de Cabedello, devido a realização da corrida de motocycleta.

Na praia do Poço haverá uma surpreza reservada para todos os componentes do "pic-nic".

"TEAM NEGRO F. CLUB"

A festa sportiva de amanhã no campo do "Sol Levante", em favor da patriotica campanha da acquisição de um "destroyer" a ser offerecido á Marinha de Guerra Nacional

A prova mais importante será o encontro pebolistico entre as turmas do "Team Negro" e o sympathisado "Industrial", de Santa Rita

Essa patriotica campanha pró "destroyer" que vem empolgando o espirito da gente do nordéste em defesa da Marinha de Guerra Nacional vem recebendo das innumeras associações de classe de nossa terra, o apoio enthusiastico de seus sentimentos de brasilidade.

A direcção do "Team Negro Foot-Club" organizou para a tarde de amanhã, no campo do "Sol Levante", á avenida Indio Pyragibe, uma festividade patriotica, a fim de concorrer dentro de suas possibilidades em defesa de tão altruistica finalidade.

A's 16 horas terá inicio a grande lucta pebolistica com o concurso das esquadras do "Team Negro" e "Industrial", de Santa Rita.

Essa peleja promette grande sensação attendendo-se o valor dos elementos que formam as duas esquadras.

O bando do "Team Negro" que não se descuidou absolutamente de suas responsabilidades, está com os seus "cracks" bem treinados.

O conjuncto santaritense enfrentará os pessoenses com combatividade.

Dado portanto, o valor de ambas as esquadras, antevemos uma lucta bastante interessante.

Os meios esportivos da cidade baixa, estão trabalhando activamente para que a campanha pró "destroyer" alcance o melhor resultado.

Todos devem collaborar para esse objectivo.

Tratando-se portanto duma demonstração patriotica do nosso povo em que resaltará á sua cooperação elevada, auspicia-se brilhante sobre todos os aspectos da realização de tão opportuna festividade.

Todos pessoenses sem distincção, devem dar a sua solidariedade, comparecendo amanhã no campo do "Sol Levante".

GUARANY SPORT CLUB

Por falta de numero deixou de ser realizada a sessão de hontem, ficando marcada uma para amanhã, as 20 horas, em sua séde, á rua Gama Rosa, n. 43. Roggers, sendo necessario o compareciento dos seguintes associados: Waldemir Lins Marques, Ermano Fernandes Farias, Manuel Macêdo de Mendonça, Lourival Soares, Antonio Ponce de Leon, Antonio Rique, Mario Meira, Mario Cesar, Americo Cesar, Alyrio Cesar, Paulo Medeiros, José Pires, Paulo de Araujo Mello, Luiz Primola, Arthur Domingues, José Francisco, Manuel Floro de Oliveira, Gilson Mauricio de Mello, Abelnio Ferreira Rocha, Mario Botelho, Aderaldo Rosas e Rodrigo Gomes.

A CORRIDA DO "MOTO CLUB DA PARAHYBA"

Os motocyclistas amadores, socios do "Moto Club da Parahyba", se empenharão amanhã num perigoso cotejo desportivo.

A importante corrida Cabedello-João Pessôa vem levantando, desde que se annunciou o mais justificado interesse. Toda a cidade está aguardando a hora da passagem das machinas pilotadas pelos nossos melhores "guidons".

OS HOMENAGEADOS

O "M. C. P.", homenageando o exmo. governador do Estado, dedicou a sua 1.ª corrida ao dr. Argemiro de Figueirêdo.

São ainda patronos da grande prova o dr. Oswaldo Trigueiro, prefeito da capital e a prestigiosa classe dos commerciarios de João Pessôa.

Os patronos já fizeram entrega ao "Moto Club" de custosas medalhas de ouro, que serão conferidas aos vencedores.

OS PELOTÕES

A corrida será em dois pelotões de machinas, seleccionadas em relação á força de cada uma.

O 1.º pareo comprehenderá a classe de motores até 200 c. c. e o 2.º pareo, que é o de "classe aberta" será de motocycletas de qualquer potencia.

OS PREMIOS

Serão assim conferidos os premios aos concurrentes vencedores:

Pareo de honra — Classe Aberta Dedicado ao exmo. Governador do Estado — 1.º e unico premio: medalha de ouro.

1.º lugar — Pareo "Cidade de João Pessôa" — dedicado ao prefeito da capital, dr. Oswaldo Trigueiro. Premio: medalha de ouro.

2.º lugar — Pareo "30 de Outubro" — dedicado á Academia de Commercio "Epitacio Pessôa". Premio — medalha de ouro.

3.º lugar — Pareo "Motor Club da Parahyba", dedicado á **Liga Desportiva Parahybana. Premio** — medalha de ouro.

OS JUIZES

A corrida terá inicio ás 7 1|2 horas, (partida de Cabedello). São juizes de partida os srs. Adherbal Pyragibe, Octacilio Monteiro, Heraclito Mello, Horacio Carneiro da Cunha, ten. Antonio Ferreira Vaz, Aloysio de Vasconcellos, Raul Carvalho e Francisco M. Correia.

Servirão de juizes de chegada os srs. Anchises Gomes, Luiz França, Dante Grisi, professores Sizenando Costa e João Vinagre e drs. Dorgival Mororó e Antonio Rabello Jr.

Durante o trajecto, ao longo da estrada de Cabedello, rigorosa fiscalização será feita por diversos motocyclistas, socios do "M. C. P."

O serviço medico, por acaso necessario estará a cargo dos drs. Aloysio Rapeso e Gonçalves Fernandes, directores honorarios do "Moto Club".

OFFERTA DA FIRMA F. REIS

A firma desta praça F. Reis, que é representante do oleo lubrificante "Sunoco", offereceu aos corredores do "Moto Club" para a corrida de amanhã, aquelle acreditado producto nas proporções do que poderá ser consumido.

OUTROS PREMIOS

Além dos premios acima enumerados, o "Moto Cub" concederá outros, que serão conferidos a todos os concorrentes. Esses premios foram offertados por diversas firmas de nossa praça, principalmente a firma Williams & Cia. E. Gerson & Cia., J. Y. Plá & Cia., Casa Ferreira, Casa Penna, J .Eduardo de Hollanda, The Texas Co., F. Reis, Casa York, Solemar Cop. Commercial, etc.

OS CORREDORES

1.º pareo — 1.ª turma — Machinas "N. S. U., de 200 c. c.: Pedro Araujo, Octavio Cordeiro, José Isidro, Roberto de Carvalho ("Triumpho");

2.ª turma — Ignacio Vinagre — "Zundapp" de 200 c. c.

Edson Andrade — "D. K. W.", de 200 c. c.

Virgilio Bandeira — "D K. W.", de 200 c. c.

Paulo Barretto — "D. K. W.", de 200 c. c.

Esse pareo partirá de Cabedello ás 8 horas (1.ª turma) e ás 8,15 (2.ª turma).

2.º pareo — "Classe aberta" — Antonio Carneiro — "Harley Davidson" — 750 c. c.

Aluysio Franca — "Harley Davidson" — 750 c. c.

Heitor Franca — "D. K. W". — 500 c. c., de 2 cylindros.

"Pernambucano Lyra" — "Indian" — 750 c. c.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

pelo Telegrapho Nacional) — Apresentou-se, hontem, ao ministro da Guerra, por haver deixado a Interventoria Federal no Estado de Matto Grosso em consequencia da eleição do seu governador constitucional, sr. Julio Muller, o capitão Manuel Ary Pires.

CAMPANHA CONTRA O COMMUNISMO, NOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAES E COMMERCIAES DO PAIS

RIO, 27 — A. B.) — (Retardado pelo Telegrapho Nacional) — O ministro do Trabalho continúa tomando providencias no sentido de ser incentivada nos estabelecimentos industriaes e commerciaes de todo o pais a campanha contra o communismo.

Assim, depois de ter ouvido os presidentes dos syndicatos patronaes, vae entender-se, agora com os syndicatos operarios.

VAE SER REALIZADO UM CONGRESSO OPERARIO, NO RIO, DE REPUDIO PELO CREDO VERMELHO

RIO, 27 — A. B.) — (Retardado pelo Telegrapho Nacional — Foi iniciado, hontem, um grande movimento que terá ambito nacional, o qual está sendo organizado nesta cidade, tendo já conquistado o apoio de varias classes trabalhistas.

Está em cogitação um congresso operario de brasileiros a fim de demonstrar a toda a nação o franco repudio das nossas classes productoras pelo crédo vermelho.

Serão convidados para presidentes de honra desse congresso o presidente Getulio Vargas e o ministro Agamemnon Magalhães.

nario excluido do estado effectivo desta corporação, a contar de hontem, data em que se afastou do serviço.

VI — **Petições despachadas** — De Egas Murillo de Sousa Lemos, requerendo a transferencia de sua carteira de **chauffeur**, fornecida pela Prefeitura Municipal desta capital, por uma desta Inspectoria. — Como requer.

De João Raymundo da Silva, guarda civil, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Inscreva-se.

De Omega de Azevêdo Nacre, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de motocyclista profissional. — Igual despacho.

De Cyrillo Wanderley, idem, idem para **chauffeur** profissional. — Igual despacho.

De José Luiz da Silva, idem, idem para motocyclista profissional. — Igual despacho.

De Fileto de Caldas Barros, proprietario do auto **Ford**, placa n. 428-Pb., requerendo alteração do referido vehiculo, da côr cinza para preta. — Como requer.

(As.) **Tenente João Farias, inspector geral.**

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Sessão ordinaria, em 3 de setembro de 1937.

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores. Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros, Doutor Braz Baracuhy e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

O exmo. des. Flodoardo da Silveira, não compareceu por ter entrado no dia 1.º do corrente no gozo dos restantes 3 mêses de licença, dos 6 que lhe foram concedidos pela Egregia Côrte.

Lida, foi approvada, sem observações, a acta da sessão anterior:

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Mauricio Furtado.

Aggravo de petição criminal "ex_officio" n.º 52, da comarca de São João do Cariry.

Ao desembargador Severino Mntenegro.

Aggravo de instrumento criminal n.º 4, da comarca de Umbuzeiro.

Aggravante o dr. Promotor Publico; aggravado José Pedro do Rêgo, vulgo "Pedro Ximin" e Severino Gomes

Ao doutor Braz Baracuhy.

Aggravo de petição criminal "ex_officio" n.º 51, da comarca de Guarabira.

Appellação civel n.º 73, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellantes Antonio Nunes Farias e outros; appellados d. Josepha Campos Dantas e utros.

QUOTAS

Appellação civel n.º 66, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Hermenegildo Gomes da Silva, por seu assistente judiciario; appellados João Riano ou João Cypriano da Silva e sua mulher.

Appellação civel n.º 137, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Appellante João Resende de Mello; appellados Ananias José Pereira, Hugo Andrade e respectivas mulheres.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel "ex_officio" n.º 37, da comraca de Alagôa Grande partes: Manuel Joaquim da Paz e José Avelino Barros, vulgo "José Baiêta" e sua mulher.

O des. Flodoardo da Silveira devolveu os respectivos autos por estar em gozo de licença.

Petição de "hapeas_corpus" n.º 20, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Impetrante o bel. Horacio de Almeida, em favor do paciente o dr. João Marinho da Silva, condemnado por sentença do dr. Juiz de direito da 2.ª vara desta capital.

O dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos aguardando-se para emittir parecer oralmente.

PASSAGENS:

Aggravo de petição civel n.º 42, da comarca de C. Grande. Agravantes Saturnino Vicente e sua mulher; aggravados Justo Britto e sua mulher.

Appellação civel n.º 55, da comarca de S. João do Cariry. Appellantes Severino Amadeu de Queiroz, sua mulher e outros; appellados Maria Ayres de Queiroz, Anna Ayres de Queiroz e Marianna America Cavalcante.

O des. José Floscolo passou os respectivos autos ao 3.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Appellação civel "ex_officio" n.º 49 da comarca de João Pessôa. Entre partes: d. Maria Isabel Dantas e o Estado da Parahyba.

O des. José Floscolo passou os autos ao 2.º revisor des. S. Montenegro.

Embargos ao accôrdão nos autos de Appellação civel n.º 14, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Embargantes Bento Dantas Rothéa e sua mulher; embargados Bento Estrella Dantas e outros.

O des. S. Montenegro passou os autos ao 3.º revisor des. Agrippino Barros.

Aggravo de petição civel n.º 40, da comarca de Guarabira. Aggravantes José Barbosa Lucena e J. Flavio de Carvalho; aggravada a massa fallida de Cincinato Alves de Albuquerque.

O des. Agrippino Barros passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação criminal n.º 116, do termo de Caiçara, da comarca de Guarabira. Relator des. Agrippino Barros. Appellantes a J. Publica; appellado Manuel Joaquim Felix. O des. relator passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

Appellação civel n.º 51, (acção de desquite), da comarca de Campina Grande. Appelainte João Alves Bezerra; appellada d. Joaquina Guilhermina de Farias. O des. Agrippino Bárros declarando-se impedido, passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

DESPACHOS:

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 50, da comarca de Santa Rita. Relator des. Paulo Hypacio.

Appellação criminal n.º 147, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Antonio Sposito.

Inquerito policial, procedente da comarca de Itabayana. Relator des. Mauricio Furtado.

Foram os respectivos outos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Embargos ao accôrdão nos autos de appellação civel n.º 33, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. José Floscolo. Embargante João Cesar Alves de Carvalho; embargada d. Luiza Maria da Conceição.

O des. relator mandou que se comprisse o despacho de fls. 130.

Appellação civel n.º 72, do termo de Pedras de Fôgo, séde em Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Antonio Luiz da Silva sua mulher e outros; appellados João Frederico Lundgren e Arthur Herman Lundgren.

Foi com vista ás partes e em seguida ao exmo. dr. Proc. Geral.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 26, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Embargantes Alipio Pessôa de Carvalho e sua mulher Josepha Gomes Pessôa, Aurelio Pessôa de Carvalho e outros; embargados os Irmãos Schwartzman e Marques de Almeida & Cia.

O des. relartor mandou que depois de preparados os autos fossem com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

PARECER:

Appellação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Appellante a Cia. Parahybana de Cimento Portland S. A.; appellada a Prefeitura Municipal.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com o parecer.

DESIGNACAO DE DIA

Appellação civel n.º 43, da comarca de Campina Grande. Relator doutor Braz Baracuhy. Appellantes João Correia do Nascimento, João Bernardo de Lima e outros; appellado o municipio da mesma comarca

Foi designada a presente sessão para julgamento.

JULGAMENTOS

Petição de ,habeas-corpus" n.º 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Impetrante o bacharel Horacio de Almeida, em favor do paciente João Marinho da Silva, condemnado por sentença do dr. juiz de direito da 2. vara da comarca desta capital.

Concedeu-se a ordem impetrada, por unanimidade de votos, para annullar, em parte, o processo, e mendar que se complete o numero de testemunhas.

Pedido de avocatoria procedente da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador presidente. Requerente o advogado bacharel José Ramalho de Lima.

Não se tomou conhecimento do pedido de avocatoria, por unanimidade de votos, declarando-se suspeito o exmo. desembargador Agrippino Barros.

Appellação civel n.º 23, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Agrippino Barros. Appellantes dona Francisca Clementina de Souza, por si e seus filhos menores João Laureano Cardoso e Othilia Maria da Conceição; appellado dr. José Amancio Ramalho

Deu-se provimento á appellação para reformar a sentença appellada contra os votos dos exmos. desembargadores relator e Paulo Hyacio. Impedido o exmo. juiz Braz Baracuhy. Designado para lavrar o accôrdo o desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 24, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Relator doutor Braz Baracuhy. Appellante João Resende de Mello; appellado Ananias José Pereira e sua mulher.

Idem n.º 43, da comarca de Campina Grande. Relator doutor Braz Baracuhy. Appellantes João Correia do Nascimento, João Bernardo de Lima e outros; appellado o municipio da mesma comarca.

Adiado o julgamento a requerimento dos respectivos relatores.

ASSIGNATURA DE ACCORDÃOS

Aggravo criminal "ex-officio" n.º 29, da comarca de Guarabira.

Appellação criminal n.º 115, da comarca de Bananeiras. Appellante a Justiça Publica; appellado José Lourenço da Cruz.

Idem n.º 125, da comarca de Princeza. Apellante a Justiça Publica; appellado Manuel Marques da Silva.

Idem n.º 127, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado José Leite.

Idem n.º 133, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Domingos Anselmo da Silva.

Idem n.º 139, da comarca de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Francisco da Silva.

Idem n.º 140, da comarca de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellado Gabriel dos Santos Araujo.

Idem n.º 142, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado João Gomes da Silva.

Conflicto de Jurisdicção n.º 1, da comarca de Campina Grande. Suscitante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; suscitado o dr. juiz de direito da 2.ª vara da mesma comarca.

Aggravo de petição civel n.º 41, da comarca de João Pessôa. Aggravante Venancio Toscano de Britto; aggravado Bartholomeu Toscano de Britto.

Recurso extraordinario n.º 40, da comarca de João Pessôa. Recorrente d. Aurea Cunha Pinto Pessôa; recorrida a Fazenda do Estado.

Foram assignados os respectivos accordãos.

ASTROLOGIA DE HONTEM E DE HOJE

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba) PIERRE ROSSEAU

O Congresso Internacional de Astrologia acaba de ser encerrado em Paris. Presidido por um antigo ministro, e realizando suas sessões em local posto á sua disposição pelo commissario geral da Exposição de Paris de 1937, esta reunião de adivinhos do céu conseguiu, a justo titulo, dar signaes da possivel resurreição de uma arte millenar, que ha pouco e pouco foi se engolfando no esquecimento. Sem duvida, ainda não se chegou ao ponto de crear, como na Allemanha, um exame official de astrologia, nem acreditamos que o chefe do nosso govêrno esteja se preparando para solicitar a nomeação, ás camaras, do seu astrologo official, como fez o "fuehrer". Depois de expulsar Einstein, não admira que elle tenha feito resuscitar Ruggieri. Mas é interessante vêr reunir-se em França as mesmas disciplinas, agora modernizadas, dos sacerdotes da Babylonia, na mesma epoca em que se celebra a memoria de Descartes. A attenção singular, manifestada por numerosos espiritos illustres, para com a arte em que se notabilizaram muitos charlatães, não deixa de ser, por sua vez, digna de consideração.

O Congresso de Astrologia foi, com effeito, um congresso de astrologia scientifica. Semelhante classificação, destinada a impressionar o "servum pecus", basta para caracterizar as novas pretenções da astrologia. Para o grande publico, a astrologia é o horoscopo quotidiano divulgado por certos jornaes; é a consulta a determinado fakir de fama, que indica os dias mais favoraveis para que a gente ganhe na loteria; é, igualmente, o livro de prophecias publicado em 1936, que a ninguem pode folhear, agora, em 1937, sem rir. Pois não se lê, nesse volume, a informação de que deveriam verificar-se, nos primeiros mêses de 1937, a demissão do sr. Albert Lebrun, o fim da terceira republica, a guerra civil da França, e outras calamidades? Está claro que uma astrologia deste genero não passa de obra de charlatão — de resto pouco esperto. Por felicidade, bem sabemos que os pesquizadores serios, possuidores de espirito critico, reprovam e deploram estas manifestações da burla desavergonhada.

De facto, em que pese aos doutos adeptos, a astrologia é simplesmente uma astronomia mal empregada. Mais de dois mil annos antes da nossa éra, os sacerdotes do Egypto e da Babylonia já conheciam o curso dos astros, utilizando-se desses conhecimentos para predizer o futuro dos seus soberanos. Assim, muito antes dos gregos, os sabios das bordas do Nilo descobriram o mechanismo dos eclipses, com o seu methodo de predicções, organizando, igualmente, as taboas que davam a posição futura dos planetas. Ha, portanto, quarenta ou cincoenta seculos, os referidos sacerdotes se serviam, á guisa de instrumento astronomico, da grande galeria e da pyramide de Cheops, por ella observando a passagem dos astros e talvez tambem as manchas do sol. Gradualmente, entretanto, as observações scientificas fôram se desembaraçando das crendices a que haviam sido misturadas, e a astronomia, fazendo-se sciencia, abandonou pelo caminho, como peso morto, o sentido astrologico que fôra, a principio, a sua razão de sêr.

Comtudo, o surto da chimica não conseguiu desencorajar os fervorosos adoradores da pedra philosophal, nem os fazedores de ouro; assim tambem, a perfeição attingida pela verdadeira sciencia do céu — a astronomia — não impediu que se tirasse, de uma sombra que ia se tornando cada vez mais espessa, a antiga arte dos Pharaós. O que é singular é que esta resurreição imprevista se produz em pleno seculo vinte, quando a sciencia e a technica conquistam o mundo, repellindo cada vez mais para longe os limites do desconhecido e do mysterio. Deveremos nós vêr, nisto, o ultimo sobresalto do espirito mystico e da fascinação para com as coisas occultas, progressivamente destruido pelo conhecimento racional?

Os astrologos receberam um argumento de peso, das mãos dos proprios astronomos, quando os astronomos reconheceram, nas manchas do sol, a fonte de muitas perturbações terrestres. Os nossos leitores não ignoram que, de conformidade com o apparecimento dessas manchas, que podem ser menos ou mais numerosas — o numero varia periodicamente, a cada onze annos — a nossa atmosphera se mostra menos ou mais perturbada, a sêcca é menos ou mais consideravel e os furacões são menos ou mais frequentes. Nada existe — desde o numero dos "icebergs", até á gravidade da fome nas Indias, desde a quantidade de pelles de coêlho recolhidas na Bahia de Hudson, até á manifestação de revoluções e de guerras — que não siga esse rythmo fatidico. Esta influencia do astro do dia repercute tambem sobre o estado de saúde dos humanos, e mesmo sobre o seu estado moral. O dr. Maurice Faure verificou que as phases de grande ardor solar coincidem com a recrudescencia dos crimes, dos suicidios e das perturbações de caracter social.

Quando, destes factos, pouco estudados ou mal contestados, a astrologia controe um dos seus pilares, ninguem tem o direito de se admirar. E' possivel que logo se consiga lêr, no sol, os futuros periodos de prosperidade economica... Não é impossivel que, dentro de uns poucos lustros, prevendo os momentos em que o sol desborda de actividade, a astrologia possa prophetizar as repercussões que se produzirão no espirito dos homens, collocando-se em situação de advertir os govêrnos.

Coisa muito diversa se dá quando a astrologia passa do sol para a lua. Não se percebe como os astrologos scientificos possam explicar qualquer influencia de indole mechanica, nas marés. A lua não passa de um bloco inerte de rochedos rolando pelo espaço; ha muito tempo que está privada de ar, de agua e de vida. Os planetas, como Venus, Marte ou Saturno, não são mais favorecidos; é possivel que possuam um involucro de ar, mas já não emittem irradiação alguma. Quanto ás estrellas, a incommensuravel distancia em que se encontram as colloca fóra do jogo.

E', pois, a uma influencia quasi certa do sol que deveriam limitar-se ao que nos dizem os sabios, as ambições de uma astrologia estrictamente scientifica. Sem duvida, já sabemos que, no céu e na terra, ha muito mais coisas do que a nossa philosophia possa conceber. Situados num grão de areia — que é a terra em face do universo — grão de areia que obedece a todas as influencias das forças naturaes — nós, os humanos, estamos mettidos numa rêde de ondas, de vibrações e de irradiações que são, em sua maioria, imperceptiveis aos nossos sentidos. Raios X, luz ultra-violêta, ondas electricas, raios cosmicos — todas as vibrações que percorrem o universo, devem actuar, de algum modo, sobre o estado geral do nosso gráu de energia. E' nestas radiações que, com toda probabilidade, os nossos descendentes procurarão a verdadeira fonte de bem e de mal-estar do genero humano. Antes disto, porém, deverão desembaraçar-se das pretenções pedantes e balôfas, alimentadas pelos astrologos contemporaneos.

BIBLIOGRAPHIA

Meditações Metaphysicas, de Descartes — Casa Mandarino — Rio — Essa conceituada editora teve a iniciativa de dar á publicidade a "Collecção as Obras Immortaes" em que só estão incluidos os livros de consagrados escriptores do passado.

Agora mesmo, um trabalho de Descartes veio mais enriquecel-a, Meditações Metaphysicas. Este livro que passa por ser a principal obra de phylosophia cartesiana, é tambem um monumento entre duas épocas, pois que estabelece o contacto entre os gregos e o Renascimento. Sendo esta a collocação dedicada a todos que procuram a convivencia dos classicos, não podiamos inicial-a de modo mais auspicioso.

Traducção esmerada e optimo acabamento.

—

A Republica Atheniense, de Aristoteles — Casa Mandarino — Rio — Um livro de Aristoteles não precisa cartas de recommendação para o publico que lê. Esse escriptor tem fama mundial. Seus livros são repletos de ensinamentos, lidos por quem deseja aprender muitas coisas uteis.

E comprehendendo isso foi que a Casa Mandarino, da rua do Nuncio, 66, editou "A Republica Atheniense" que é o segundo volume de Obras Immortaes.

Sem duvida alguma para figurar ao lado de Descartes nessa collecção, impunha-se um grande nome: e por todos os titulos, Aristoteles o grande grego, o grande sabio da antiguidade, era o autor indicado para essa collecção. Difficil entretanto, foi o escolher entre tantas obras magnificas que o philosopho de Stragira nos legou. A preferencia da casa editora, recahiu na A Republica Atheniense, trabalho onde Aristoteles se revela o historiador elegante das coisas athenienses.

—

ENCYCLOPEDIA DAS COUSAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPLEMENTAR E SUPERIOR: — Organizado pelo sr. Oscar de Almeida, com escriptorio de serviços de pedagogias no Rio, á travessa do Rosario, n.º 9, acaba de circular a *ENCYCLOPEDIA DAS COUSAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPLEMENTAR E SUPERIOR*, destinada a propagar leis, organizações, programmas, artigos, relacionados com o ensino em geral.

A referida publicação, que contém 270 paginas, traz um summario bastante variado e interessante, digno de ser conhecido por todos os circulos pedagogicos, pela grande utilidade dos seus trabalhos.

A ENCYCLOPEDIA DAS COUSAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPLEMENTAR E SUPERIOR divulga assumptos que interessam ao curso secundario fundamental, aos inspectores desse ensino, ao curso commercial, ao curso secundario complementar, ao curso commercial, ao ensino superior e aos inspectores desse ensino, sendo o exemplar ao preço de 15$000.

Enviado pelo seu autor, recebemos um numero da importante publicação pedagogica, ora surgida no Rio.

DE PERNAMBUCO

RECIFE — (Correspondencia especial).

II Festa da Mocidade — Proseguem os preparativos da II Festa da Mocidade, a realizar-se em dezembro proximo, no Jardim 13 de Maio, como objectivo de auxiliar os estudantes pernambucanos na construcção da Casa do Estudante Pobre, no Derby.

Os poderes publicos, associações, imprensa, radio e elementos de destaque na industria e no commercio do Estado têm dado franco apoio á iniciativa.

Uma das partes mais attrahentes do programma da festa, ora em organização, será a que se refere ao concurso de musica pernambucana e "folk-lore" nordestino, que será disputado pelos melhores conjunctos musicaes da cidade.

Os organizadores da "Festa da Mocidade" estão empenhados em que o Orpheon da Brigada Militar, que tanto successo obteve no Sul, offereça mais de uma audição no recinto da Festa.

—

O abandono de Bôa-Viagem — Um chronista da cidade escreve o seguinte sobre o estado actual em que se encontra a praia de Bôa-Viagem, com a suppressão do transporte de bondes: "A suppressão dos bondes para Bôa-Viagem foi um grande mal. Emquanto o Pina está abarrotado de gente, desfructando a vida de uma verdadeira cidade á parte — com o seu cinema, e sua egreja, os seus cafés e o seu casino, Bôa-Viagem está com grande numero de casas por alugar.

Nem é para menos. O bonde, cuja passagem era 500 réis, da praça Rio Branco ao terminal e vice-versa, facilitava muito os veranistas. O omnibus a 1$000 réis, do terminal até á praça Joaquim Nabuco, veiu encarecer tudo.

Em toda a parte do mundo, facilitam-se os meios de vida á população, barateando-se os transportes. Aqui, é o contrario.

A Bôa-Viagem sem um mercado, sem um cinema, sem um Grupo Escolar, sem nenhuma vida commercial possivel, nas condições actuaes, não póde evoluir. Quem é que vae empregar dinheiro na Bôa-Viagem para construir, si não aluga os seus predios?

E por que é que censuram aos capitalistas pernambucanos que vão construir no Rio?"

O BANCO CENTRAL DE RESERVAS

EM FACE DOS PROBLEMAS DA ECONOMIA BRASILEIRA

JOSE' FIRMO
Director da U. B. I.

A iniciativa do sr. ministro Sousa Costa, no sentido de se crear, no Brasil, um Banco nos moldes dos que apresentam as nações de organização economico-financeira, e, de conseguinte, á altura de satisfazer as grandes necessidades do país, como eixo do systema bancario, não é uma innovação a que se possa attribuir propositos temerarios no campo das realizações economicas.

Vem de longos annos. Do assumpto já haviam cogitado os govêrnos dos srs. Arthur Bernardes e Washington Luiz. Todas as tentativas, porém, que se fizeram, anteriormente, no mesmo sentido das que se encaminham agora sob influxos tão altos e patrioticos, vêm, apenas, ressaltar os propositos do que se animou o actual ministro da Fazenda para levar a bom termo a creação do Banco Central de Reservas, cujo ante-projecto está sendo objecto de estudo da Commissão de Finanças da Camara.

Plano de innegavel vulto no desdobramento geral de nossa evolução economica, a creação do Banco Central de Reservas, ou de Emissão, como pensam melhor adequado technicos autorizados na materia, não podia deixar de provocar certa celeuma nos circulos economicos e financeiros do país, — notadamente da Camara.

Tão claras e definitivas são, no entanto, para a economia brasileira, as vantagens decorrentes da planejada instituição, que nenhuma manifestação politica tendenciosa que porventura se origine no Parlamento ou fóra delle, logrará diminuir as proporções do trabalho notavel que se pretende realizar.

Todos os países da Europa e a America do Norte têm, hoje, o seu Banco Central, com finalidades definidas, e á parte das que possam ter estabelecimentos de credito com fins meramente commerciaes. Seremos nós, nesses dominios, um dos ultimos paises a cuidarem de problema tão palpitante e de interesse tão immediato no desenvolvimento e riqueza de nossa economia.

Qual será o país de organização economica, de vida normalizada, que tenha relegado a plano inferior, ou se descuidado siquer de um apparelhamento centralizador de suas actividades em geral?

O "Banco de La Nacion", da Argentina, já não tem, hoje, as funcções que ainda são attribuidas ao nosso Banco do Brasil. O Banco Central, creado alli faz pouco mais de anno, assumiu o contrôle da vida economica da nação vizinha, tomando a si a responsabilidade das funcções que não ficavam bem a uma instituição de natureza commercial.

Um Banco Central de Reservas, por isso que lhe incumbe a defesa da economia do país, a estabilidade de sua moeda e o papel, entre outros, de regular a circulação, não pode ter em mira dividendos compensadores para os seus accionistas, como occorre com os estabelecimentos de finalidades commerciaes.

A sua missão é, sob um ponto de vista geral, muito mais importante. Está fixada nos systemas bancarios em voga nos países de segura orientação economica. A funcção centralizadora que as instituições dessa natureza exercem na vida de um povo, pelos beneficios innegaveis que lhe prestam, resalta, ao primeiro golpe de vista, a quem quer que se demore, um instante ao menos, no estudo de seus objectivos. Para um país, então como o Brasil, de incipiente formação economica, a creação de um Banco nos moldes do que nos pretende dar o sr. ministro Sousa Costa, chega, mesmo, a constituir mais do que uma necessidade primaria, — uma necessidade inadiavel.

Uma cousa, porém, em todo esse plano formidavel, impõe-se resaltar: a vontade de um homem, que, no terreno das realizações, não se deixa ficar no meio do caminho.

Dissemos, de inicio, que a idéa da creação do Banco Central de Reservas não era de hoje, vinha de alguns annos, e assim procedemos para sobresair, com o destaque que merece, a iniciativa de agora. Para leval-a até a sua objectivação, o trabalhador pertinaz e simples que é o sr. Sousa Costa não se precipitou, esteiado em resultados apressados.

Ao contrario disso procurou ouvir a opinião dos technicos brasileiros, por que melhor orientado podesse concluir os estudos necessarios á elaboração do seu projecto. Mas não ficaram ahi os propositos do sr. Sousa Costa. Não lhe pareceu bastante a opinião dos homens de estudo do Brasil. E buscou os Estados Unidos, onde esteve em permanente contacto com as summidades na materia.

Foi desses entendimentos que resultou a deliberação definitiva do seu projecto.

A analyse que fez do problema, em todos os seus aspectos, perante a Commissão de Finanças da Camara, produziu no seio daquelle orgão technico a impressão de que se tratava de homem com estudos especializados da materia e, sobretudo, de um homem bem intencionado, cujos propositos mereciam ser examinados com serenidade pela Camara.

Dos elementos de convicção colhidos nos Estados Unidos durante o convivio que alli tivera com as suas figuras representativas, firmou o sr. ministro Sousa Costa o seu ponto de vista victorioso. Esse ponto de vista é o resultado das suas observações dentro e fóra do país. Delle reponta a experiencia consuetudinaria do technico que enfeixa nas mãos a direcção suprema das finanças do Brasil.

A Guerra entre o Japão e a China

O BLOQUEIO MARITIMO JAPONÊS NAS COSTAS CHINÊSAS DETERMINOU A QUASI PARALYZAÇÃO DO TRAFICO DO PORTO DE SHANGHAI

DIMINUIU CONSIDERAVELMENTE O TRAFICO MARITIMO DO PORTO DE SHANGHAI

SHANGHAI, 28 (A. B.) — Desde o inicio do conflicto sino-japonês o trafico maritimo do porto de Shanghai diminuiu consideravelmente, chegando a uma paralyzação quasi completa durante os ultimos dias. Em consequencia do bloqueio maritimo japonês, que não obstante as declarações em contrario da imprensa chinêsa é absoluto, o trafico de cabotagem quasi que não existe desde varias semanas. Segundo estatisticas publicadas pelo Departamento de Propaganda da Direcção Geral da Alfandega de Shanghai, durante o mês de setembro passado, chegaram nas aguas do rio Wuang-Poo 40 navios de nacionalidade estrangeira, representando uma tonelagem total de 134 mil toneladas. Comparando-se essa informação com as fornecidas pela Alfandega de Shanghai no mês precedente, registra-se uma diminuição de 43 navios, deslocando 228 mil toneladas, e reduzindo o trafico total a um terço. Durante o mês de setembro as informações estatisticas officiaes registram importação de mercadorias no valor de 7 milhões e 320 mil dollares mexicanos e uma exportação no valor de 27 milhões e 932 mil dollares mexicanos. Comparando-se esses numeros com o do mesmo periodo, verifica-se uma diminuição aproximativa de 20 milhões de dollares.

O EDIFICIO DA LEGAÇÃO ALLEMÃ EM NANKIM NÃO FOI ATTINGIDA POR NENHUMA BOMBA

TOKIO, 28 (A. B.) — Serviço especial — A Agencia Domei informa: "Contrariamente ao que foi noticiado pela maioria dos grandes jornaes chinêses, durante o bombardeio aéreo de hontem da cidade de Nankim nenhuma bomba attingiu o edificio onde está installada a representação diplomatica da Allemanha.

VIDA RELIGIOSA

ROMARIA VICENTINA

O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de S. Vicente de Paulo, por nosso intermedio, convida a todos os confrades que se acharem nesta capital e demais interessados, para comparecerem á séde do mesmo Conselho — Casa de S. Vicente — á Avenida 7 de Setembro (Tambiá), numero 53, no dia 1.° de novembro proximo vindouro, ás 4 1|2 horas, devidamente preparados para a Communhão, a fim de incorporados tomarem parte na tradicional romaria annual, que dalli partirá áquella hora, em demanda da Matriz de Nossa Senhora do Rosario, onde haverá Missa ás 6 horas.

O mesmo Conselho previne que, em consequencia dos serviços em andamento á Avenida Epitacio Pessôa, o percurso será pela rua da Mangueira (Felippéa).

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Conforme communicação que nos foi remettida pelo presidente dessa agremiação, realizar-se-á, hoje, na respectiva séde, á hora habitual, uma sessão publica de estudo do Evangelho, na qual será commentada a PARABOLA DO SEMEADOR.

NOTICIAS DO EXTERIOR

HOLLANDA

AMSTERDAM, 28 (A. B.) — Segundo o jornal "Telegraaf", a fabrica de aviões Fokker, recebeu grande encommenda de aviões de combate por parte do govêrno hollandês. A primeira encommenda consta de 40 aviões de caça, 35 aviões de combate, 13 cruzadores aéreos de 2 motores e outros 20 cruzadores com motores mais poderosos. Além dessas encommendas, o govêrno hollandês pretende adquirir até o fim do anno varios terrenos para estabelecer aerodromos militares.

MESOPOTAMIA

BAGDD, 28 (A. B.) — Foi fundado hoje o Partido Pan Arabe, que se encarregará da defesa dos arabes da Palestina. Esse partido, pelo seu directorio, mantem-se em sessão permanente a fim de resolver na pratica as suas providencias.

ITALIA

GENOVA, 28 (A. B.) — *Serviço especial da "A Agencia Brasileira"* — A bordo do transatlantico italiano "Conte Biancamano" seguiu hoje para Shanghai uma companhia de fuzileiros navaes do Regimento San Marco, considerando, o govêrno de Roma, a necessidade de reforçar as tropas italianas que defendem a Concessão Peninsular no Extremo Oriente.

VATICANO

CIDADE DO VATICANO, 28 (A. B.) — O jornal "Osservatore Romano" publica hoje, na integra, o discurso pronunciado por monsenhor Constantino na Universidade Gregoriana, salientando as graves accusações dirigidas por aquelle alto prelado contra a propaganda bolchevista, desenvolvida até nas proprias missões religiosas no mundo inteiro.

O bolchevismo, declarou textualmente monsenhor Constantino, é uma vergonhosa falsificação do verdadeiro sentimento de fraternidade humana, uma burocracia tyranica, um regimen de escravidão, fome e crueldade deshumanas, repousando sobre a mentira e explorando a credulidade popular.

INGLATERRA

LONDRES, 28 (A. B.) — Um dos mais celebres technicos policiaes inglêses, Sir Charles Tegart, será posto á disposição das autoridades inglêsas da Palestina, para collaborar na suppressão do terrorismo reinante no referido pais. Sir Charles Tegart já realizou uma missão identica na India, onde foi tambem alvo de varios attentados de bombas, que todavia ficaram sem nenhum resultado.

SUECIA

STOCKHOLMO, 28 (A. B.) — Acha-se nesta cidade o famoso artista cinematographico Emil Jannings, em companhia da sua esposa e da sua filha. Conforme já noticiámos, por decreto assignado pelo ministro da Propaganda, sr. Goebbels, o sr. Emil Jannings foi nomeado director artistico da famosa empreza productora de films "UFA", devendo permanecer alguns dias nesta cidade negociando um accôrdo com os exhibidores da Suecia.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

Resultado da sessão de 28 do corrente, do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral:

Acção penal contra Antonio Palmeira da Costa, official do registro civil de Cacimba de Areia, municipio de Pattos. — O denunciante foi absolvido, por unanimedade.

Communicação do commandante do 22.° B. C. de terem três eleitores verificado praça naquelle batalhão. — Por maioria de votos, mandou-se archivar a communicação, depois de feitas as annotações convenientes.

Consulta do juiz preparador do termo de Anthenor Navarro sobre si deve receber pedido de transferencia até a data do encerramento da inscripção ou recusar logo os mesmos pedidos. — Por maioria de votos, respondeu-se á consulta pela affirmativa.

Consulta do juiz preparador eleitoral do termo de Brejo do Cruz sobre si os eleitores condemnados e em gôso de "sursis" devem ser excluidos da folha de votação. — Por unanimedade de votos, respondeu-se á consulta pela negativa.

Consulta do juiz eleitoral de Bananeiras sobre si deve excluir das folhas de votação os eleitores condemnados e que ainda não pagaram as multas de suas condemnações. — Respondeu-se á consulta negativamente, por unanimedade.

R E G I S T O

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Celina Mesquita da Silva, filha do nosso saudoso conterraneo dr. Alcebiades Silva.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. João de Freitas Feitosa, proprietario nesta capital.

— O menino Elesbão, filho do sr. Severino Gomes dos Santos, artista, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Feliciano de Oliveira, commerciante em Serraria.

— A senhorita Delva Pinto, alumna da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", e filha do sr. Joaquim Pinto, residente nesta capital.

Dr. João Milanez. — Occorre, hoje, o anniversario natalicio do nosso conterraneo dr. João Dantas Milanez, advogado de nota no Estado de São Paulo.

— A senhorita Maria das Neves Vieira, filha do sr. Antonio Vieira, residente na povoação Indio Pyragibe.

— A sra. Maria do Carmo Pessôa, esposa do sr. José Pessôa de Britto residente em Aracagy.

— O sr. Severino Ayres Correia, commerciante em Serra Redonda.

— O sr. Antonio Lourenço da Silva, residente em Soledade.

— O nosso conterraneo dr. Levy Lustosa, funccionario do Ministerio da Agricultura em Minas Geraes.

— A senhorita Elsa Athayde de Almeida, filha do sr. João Athayde de Almeida, funccionario publico aqui residente.

— A senhorita Zita Gonzaga dos Santos, filha do sr. Luiz Gonzaga dos Santos, funccionario dos Correios e Telegraphos nesta capital.

— O nosso amigo sr. José Graciano de Lyra, proprietario no municipio de Mamanguape.

— A sra. Helena Camará Ribeiro, esposa do sr. Matheus Ribeiro, proprietario nesta capital.

— Faz annos hoje, o sr. José Bento Fernandes, funccionario publico nesta capital.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se, hontem, nesta capital, o sr. Luiz França do Nascimento, artista aqui residente, e a senhorita Rita Nunes da Silva, cunhada do deputado classista Anacleto Victorino.

Serviram de testemunhas nos actos civil e religioso, respectivamente, o deputado Anacleto Victorino e a senhora Maria Luiza Silva.

— Realizou-se, ante-hontem, nesta capital, á rua Barão da Passagem, o casamento da senhorita Zezita Barbosa, filha do sr. José Barbosa, commerciante neste Estado e de sua esposa sra. Maria Barbosa, com o sr. José Pimentel de Lima, funccionario da Repartição de Plantas Texteis, nesta capital.

Os actos civil e religioso, respectivamente, foram paranymphados pelo juiz da segunda Vara, dr. Sizenando de Oliveira e revmo. padre Julio Barbosa, servindo de paranymphos, no primeiro, o dr. Clarindo Gouvêa e a senhorita Mirinha Pimentel e sr. Joaquim Braziliano da Costa e senhora. No ultimo, o sr. Antonio Baptista de Araujo e senhora e o sr. Rosil Pedrosa e senhorita Alayde Barbosa.

A seguir foi servido um *lunch* aos presentes, indo os noivos fixar residencia no bairro de Mandacarú'.

VISITANTES:

Dr. José Gaudencio de Queiroz: — Esteve, hontem, em visita a esta folha o dr. José Gaudencio de Queiroz, juiz em disponibilidade e advogado de nota na Capital da Republica, onde desfructa uma posição de destaque nos circulos sociaes dalli.

S. s. manteve longa e cordial palestra com os redactores presentes, tendo occasião de agradecer as attenções que sempre recebeu dos que fazem esta folha, com os quaes o dr. José Gaudencio está ligado por laços de amizade.

— Vindo de Campina Grande, encontra-se nesta capital, a senhorita Normia Barbosa de Farias, alumna da Escola Normal de Campina Grande e filha do sr. Austerniano Clementino de Farias, proprietario naquella cidade.

VIAJANTES:

Em visita á sua familia, encontra-se nesta capital, a senhorita Clotilde de Sousa Lopes, alumna da Escola Normal da cidade de Campina Grande e filha do sr. Antonio Lopes de Sousa, fazendeiro em Bella Vista, daquelle municipio.

Deputado Celso Mattos — Procedente de Cajaseiras, aonde fôra rever amigos e correligionarios, regressou hontem a esta capital o illustre parlamentar conterraneo deputado Celso Mattos, representante da bancada progressista na Assembléa Legislativa.

O dr. Celso Mattos, que é presidente do directorio do Partido Progressista naquelle importante municipio, deu-nos hontem o prazer de sua visita pessoal.

MISSAS:

Pela passagem do 1.° anniversario da morte do estudante Mario Miranda foi celebrada hontem ás 6 horas, na Igreja de Lourdes, uma missa em sua memoria. Além de presente sua familia, viam-se presente numerosos estudantes inclusive a representação do C.E.E.P. na pessôa do seu presidente. A's 9 e 30 os alumnos do Lyceu Parahybano, acompanharam a familia do morto ao Cemiterio da Bôa Sentença, falando alli, interpretando o sentimento da classe os estudantes Ignacio Aragão e Ernani Nobrega.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO

Povo	1—11—21—31
Central	2—12—22—
Minerva	3—13—23—
Londres	4—14—24—
Mercês	5—15—25—
S. Antonio	6—16—26—
Teixeira	7—17—27—
Confiança	8—18—28—
Véras	9—19—29—
Brasil	10—20—30—

ULTIMA HORA

Até o momento de encerrármos a edição de hoje, não havia chegado o resto do nosso serviço telegraphico, que nos é enviado da metropole do país pela "Agencia Brasileira".

Em consequencia do lamentavel atrazo de recepção dos telegrammas noticiosos, esta folha tem quasi invariavelmente sacrificado, quando não retardado, a sua secção de informações telegraphicas.

Para o caso solicitamos a attenção do encarregado do trafego telegraphico, a fim de pôr termo a essa irregularidade que, estamos certos, não é verificada no departamento deste Estado.

A "FESTA DA CRIANÇA"

Vem alcançando o maior exito a humanitaria iniciativa

Proseguem com o maior realce, os festejos populares promovidos, á praça Venancio Neiva, nesta capital, com a louvavel finalidade de conseguir donativos para o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, que completará, a 1.° de novembro, seu 25.° anniversario.

A sociedade parahybana comprehendeu o elevado sentido que anima essa iniciativa, decorrendo dahi o decidido apoio que lhe vem prestando através de todas as suas classes.

A' praça Venancio Neiva, com a sua illuminação grandemente augmentada, affluiram, desde as primeiras horas da noite de hontem, numerosas pessôas, destacando-se a animada concorrencia ao "Pavilhão do Chá", onde senhoritas da nossa alta sociedade prestavam o seu valioso concurso ao benemerito emprehendimento, encarregando-se do serviço de garçonerie.

COCURSO PARA A RAINHA DA FESTA

A nota de maior destaque da noite de hontem foi o inicio de um interessante concurso que tem por fim escolher a "Rainha da Festa", á qual serão offerecidos, entre outros brindes, um ingresso-permanente para o Cine-Theatro "Plaza", pela Emprêsa R. Wanderley & Cia. Ltda", e um elegante par de sapatos para baile, pela acreditada "Casa Ferreira", de nossa praça.

O referido concurso despertou, de logo, o maior interesse, devendo terminar no dia 1.° de novembro, que marcará, tambem o encerramento da "Festa da Criança".

— A banda da Policia Militar do Estado e a "Jazz-Idéal", localizadas ambas no "Pavilhão do Chá", muito concorreram para que se mantivesse, até bem tarde, bastante movimentada a praça Venancio Neiva.

E' de prever que a "Festa da Criança", que se vem realizando tão auspiciosamente, continue obtendo o exito a que faz jús pelos seus nobres e altuisticos intuitos.

Hoje, deverão enviar pratos para o Pavilhão, as seguintes pessôas:

Sras. Neide Nobre, dr. Luiz Burity, dr. Manuel Florentino, dr. José Wandregiselo, sr. Claudino Pereira, sr. Carlos Oertli, Beatriz Amorim, sr. Octacilio Coutinho, Clara Otto, Nayde Chaves, Yáyá Navarro, Noca Gama, Nancy Cantalice e Judith Barbosa.

SAIBAM TODOS

Todo roubo é um crime: esta certo. Mas, alguma vez, esse crime não será um beneficio? Pareçe que sim. A prova está num telegramma de Vienna, recentemente aqui publicado, com a noticia de um singularissimo contrabando. Em Constanza, porto da Rumania no mar Negro, certo vapor embarcava um carregamento de generos alimenticios enlatados. Dois dos estivadores empregados no serviço commetteram a abençoada deshonestidade de "filar" duas latas, cujas conservas pretendiam saborear. Qual não foi, porém, a sua surpreza quando, abrindo as latas, verificaram que os unicos generos alimenticios que ellas continham era... material bellico! Todo o carregamento era assim e foi logo apprehendido pelas autoridades, que o impediram de tomar o seu destino: a Espanha. Assim, o roubo foi beneficio, foi humanitario. Quantas vidas não foram poupadas?

Certo numero de personalidades americanas constituiu em Nova York, sob a presidencia do sr. Byron Skillin, um grupo destinado a promover o "International Settlement Scholarship Plan". Este plano tem por fim assegurar a regularização acceitavel da questão das dividas de guerra. Seus autores partem da impossibilidade material que ha em transferir da Europa para os Estados Unidos as sommas consideraveis que representam aquellas dividas. Propõem, então, substituir os pagamentos pela manutenção, á custa dos devedores, de um certo numero de estudantes americanos na Europa. A titulo de indicação, elles precisam que a manutenção de 8.000 estudantes, a 2.000 dollares por anno cada um, representará em 60 annos o pagamento de, mais ou menos, 1 bilhão de dollares. Os autores do plano insistem nas vantagens que a sua adopção apresentará, não sómente no ponto de vista financeiro e politico, mas tambem no de uma comprehensão melhor dos Estados Unidos e da Europa.

A imprensa inglêsa deve a Alfred Harmsworth, depois "lord" Northcliffe, o lançamento do jornal de grande tiragem e de forte publicidade. Esse jornal foi o "Daily Mail", surgido em 1896. Trinta annos depois, o victorioso quotidiano tirava 1.700.000 exemplares e cobrava pela sua primeira pagina occupada por annuncios 1.400 libras esterlinas. Lord Northcliffe foi imitado. Presentemente, o mesmo "Daily Mail", o "Daily Herald" e o "Daily Express" (o de maior circulação) tiram, cada um, mais de 2 milhões de exemplares e cobram milhares de libras por pagina de preconicio commercial.

O "FESTIVAL CHIC" PROMOVIDO PELA JUVENTUDE CATHOLICA FEMININA

Sua realização, ante-hontem, na Escola Normal.

Realizou-se ante-hontem, no salão de honra da Escola Normal, o "Festival Chic" organizado pela "Juventude Catholica Feminina", cuja representação constituiu uma plena demonstração do esforço das associadas daquella futurosa agremiação.

Essa iniciativa das normalistas pessoenses, em beneficio das crianças pobre foi recebida com geral sympathia no meio social desta cidade, contribuindo assim para o completo exito das finalidades do festival.

O amplo salão da Escola Normal encontrava-se literalmente cheio, tendo todos os numeros do programma sido vivamente applaudidos.

A par do cabal desempenho dos actos de variedades, salientou-se a valiosa collaboração do Orpheon "Carlos Gomes", sob a regencia do maestro Gazzi de Sá.

Foi o seguinte, o programma apresentado:

1.ª PARTE:

Duas palavras sobre as actividades da J. E. C. F. na Escola Normal. — Anathilde Paes Barrêtto.

Hymno Nacional

I — Desfile aos heróes do Brasil — H. Villa Lôbos.

II — Cantiga de niná — F. Mignone.

III — Costureiras — H. Villa Lôbos.

IV — Sonho de amôr (serenata) — F. Schubert Sacchi.

V — Marcha triumphal — L. Fernandes.

VI — Canto do lavrador — H. Villa Lôbos.

Pelo Orpheon "Carlos Gomes", sob a regencia do maestro Gazzi de Sá.

2.ª PARTE:

I — O Perdão de Maria Magdalena — Costa Junior. — Declamação Lucia A. Alves.

II — Mais uma valsa... mais uma saudade — José M. de Abreu — Canto Derlopidas Neves — Acompanhamento de piano — Arminda Falcão.

III — Espiritos — L. Schytte — Piano Lenira B. Cavalcante.

IV — Meu sonho de criança — Canto Jorge Tavares — Acompanhamento M. do Carmo Garro.

V — Angelina — R. Netto — Declamação Celina Mesquita da Silva.

VI — Iracema — Valsa — José Flavio — Canto Altair Uchôa — Acompanhamento de piano — O autor.

3.ª PARTE:

I — Poema Evangelico — François Copée — Declamação Cordelia Fernandes.

II — Bonequinha de sêda — Canto Marlene Pessôa — Acompanhamento Maria do Carmo Garro.

III — Só por não sonhar — Fox — José Flavio — Piano o autor.

IV — Canção Hindu' — Canto — Annita Svendsen — Acompanhamento de piano M. Alice Pereira.

V — Ruina de Athenas — Bethoven — Piano Maria J. L. e Silva.

Canto Edazima Ribeiro — Acompanhamento de piano M. do Carmo Garro.

Instituto Historico e Geographico Parahybano

Transcorrerá, no dia 4 de novembro, o anniversario da fundação desta cidade, no anno de 1585, acontecimento este que vinha sendo até agora erroneamente commemorado em data de 5 de agosto.

Relembrando a significativa occorrencia o Instituto Historico e Geographico Parahybano realizará, em sua séde á rua Duque de Caxias, ás 20 horas daquelle dia, uma sessão magna, sob a presidencia do sr. Governador do Estado, devendo, por essa occasião, o jornalista Durwal de Albuquerque, pronunciar uma conferencia referente ao mesmo facto historico.

A fim de comparecermos á solennidade, recebemos attencioso convite, firmado pela directoria daquella conceituada agremiação.

O ESTADO DE GUERRA NA PARAHYBA

(Conclusão da 1.ª pg.)

extraordinaria levados sentimentos brasilidade tudo fazer pela segurança nacional garantia poderes constituidos combater inimigos da Patria vimos hypothecar incondicional solidariedade energico govêrno vossa excellencia. A directoria: Juvenal Pereira da Silva, Carlos Simeão dos Santos, Severino de Luna Freire, Manuel Moreira de Menezes, João Evangelista Teixeira, Marly Nunes Leite, José Solano da Silva, Maximo Martins de Oliveira, Maria José dos Santos".

"João Pessôa, 28 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa Os habitantes da povoação de Gramame penhoradamente agradecem a segurança de suas familias e as medidas que v. excia. tomou contra o infame communismo. Estamos solidarios com v. excia. e promptos para qualquer emergencia. A Escola Nocturna daqui realiza todos sabbados palestras contra o communismo. — Respeitosas saudações — Francisco Lima de Araujo, José dos Anjos, Dario Franco, Cosmo Fonsêca, Enedino Baptista, Venancio Pereira, Antonio Matheus, Odon Mathias, Manuel Fonsêca, José Ramos, Luiz Gonzaga, Euclydes Pereira, Waldemar Quirino, Manuel Pereira".

"C. Grande, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — João Pessôa — A Sociedade Mocidade Campinense tomando conhecimento das medidas severas tomadas pelo Govêrno em repressão ao communismo, está inteiramente solidaria com o patriotico Govêrno de v. excia. e offerece os seus prestimos no que possa ser util no actual emergencia. Cordiaes saudações — Severino Britto, Luiz Gil, Clovis Castro, Pedro Aragão, Sebastião Paulo Cavalcanti, Candido do Norte, Galdino Correia e Manuel Vieira".

"Guarabira, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Neste instante que a incerteza e a confusão avassallam a alma brasileira renovo a v. excia. a minha absoluta solidariedade ante as ameaças destruidoras de desenove seculos de civilização christã. Saudações — Pimentel da Cunha, prefeito.

"João Pessôa, 28 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — João Pessôa — Sociedade Beneficente das Senhoras em sessão extraordinaria elevados sentimentos brasilidade tudo fazer pela segurança nacional garantia poderes constituidos combater inimigo da Patria vimos hypothecar incondicional solidariedade energico govêrno vossa excellencia. A directoria: — Marly Nunes Leite, Anna Gomes, Denides Luna, Maria de Lourdes Santos, Hilda Vidal, Alzira Soares, Maria José Santos, Eugenia Almeida da Silva, Gercina Fernandes".

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

O triumpho dos nacionalistas solucionará praticamente duas crises: a espanhola e a européa — diz "Il Tevere" e Roma. — As victorias nacionalistas exercem influencia no cambio official espanhol.

AS VICTORIAS NACIONALISTAS EXERCEM INFLUENCIA NO CAMBIO OFFICIAL ESPANHOL

PARIS, 28 (A. B.) — As victorias nacionalistas na Espanha exercem decidida influencia no cambio official espanhol. Durante a ultima sessão da bolsa de Paris, a peseta do cambio de Paris cahiu 60 centesimos e a peseta nacionalista augmentou para 1 franco e 90. Desde setembro que o cambio nacionalista vem augmentando gradativamente.

De accôrdo com o *standard* ouro actual, o valor da peseta nacionalista representa uma desvalorização de 7°|° emquanto que a moeda republicana está desvalorizada em 93°|°

35 PROVINCIAS ESPANHOLAS ESTÃO SOB O PODER DO GENERAL FRANCO

SALAMANCA, 28 (A. B.) — Em consequencia da libertação de Gijon pelas tropas nacionalistas, 35 provincias espanholas estão sob o dominio do general Franco integralmente; 11 dellas parcialmente, emquanto que o govêrno de Valencia domina inteiramente apenas 12 provincias e incompletamente três dellas. Além disso a maioria das colonias e possessões espanholas obedece ao govêrno do general Franco.

COMO O "TEVERE" DE ROMA COMMENTA AS RECENTES VICTORIAS DO GENERAL FRANCO

ROMA, 28 (A União) — O jornal "Tevere", commentando a nova victoria das forças nacionalistas na Espanha, declara que a victoria do general Franco será uma realidade concreta muito antes de effectuar a retirada de todos os voluntarios estrangeiros na Espanha. Madrid será conquistada e Barcelona negociará uma paz directa, a troco de certas garantias de autonomia administrativa da Catalunha com o govêrno de Salamanca. O triumpho dos nacionalistas solucionará praticamente duas crises: a espanhola e a européa.

MATERIAL BELLICO APPREHENDIDO PELOS REBELDES EM GIJON.

SALAMANCA, 28 (A. B.) — Entre o enorme material de guerra apprehendido pelas fôrças nacionalistas em consequencia da tomada de Gijon, foram encontradas 105 metralhadoras pesadas, em estado perfeitamente novo, que accusavam sua recente chegada da Russia, pois trazem a marca das fabricas sovieticas.

A intensificação eleitoral no interior do Estado

Dando conhecimento ao sr. Governador do Estado dos auspiciosos resultados que vem alcançando a intensificação do eleitorado no municipio de Guarabira, graças aos esforços de dedicados elementos filiados ao Directorio Municipal do Partido Progressista, naquella cidade, o prefeito local, sr. Pimentel da Cunha transmittiu a s. excia. o despacho telegraphico infra:

"Guarabira, 28 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa. — Levo ao conhecimento de v. excia. que as ultimas eleições realizadas foram apuradas mil cem e poucos votos. Hoje temos: 2.200 titulos entregues e 300 qualificados perfazendo o total 2.500. Nesses ultimos tempos não dei treguas á intensificação eleitoral no sentido este municipio concorrer com grande contingente eleitoral proximas eleições. Saudações. — **Pimentel da Cunha — Prefeito**".

PARA UMA INTENSA PROPAGANDA CONTRA O COMMUNISMO

(Conclusão da 1.ª pg.)

Beneficente Joaquim Torres", "Sociedade dos Carroceiros", "Sociedade Beneficente 12 de Outubro", "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funccionarios da Empreza Tracção, Luz e Força", "Centro dos Barbeiros", "Sociedade Operaria Beneficente 6 de Abril" e "União Geral dos Trabalhadores Syndicalizados".

—

No gabinete do dr. Salviano Leite, esteve hontem, o dr. Matheus de Oliveira, presidente da Commissão Nacional de Propaganda Contra o Communismo, que articulou com o secretario do Interior novas medidas a serem postas em execução contra o bolchevismo.

Nessa conferencia, ficou combinado que no dia 7 de novembro, realizar-se-á na praça João Pessôa uma concentração de alumnos primarios e secundarios dos nossos estabelecimentos de ensino.

Na mesma reunião, que terá o caracter de parada civica, o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo fará uma proclamação contra o communismo, especialmente dirigida aos estudantes parahybanos, falando ainda outros oradores.

A Radio Tabajára da Parahyba irradiará todos os pormenores dessa patriotica demonstração de fé democratica de nossa população.

—

Acaba de inaugurar-se na cidade de Sousa, por iniciativa do dr. Alpheu Rabello, alli residente, uma frente escolar contra o communismo, tendo, sobre o assumpto, sido transmittidos ao sr. Governador do Estado e ao secretario do Interior, os seguintes telegrammas:

"Sousa, 28 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Communico a V. Excia. que por iniciativa do dr. Alpheu Rabello, foi fundada a "Frente Escolar de Sousa Contra o Communismo", tendo sido eleitas a directoria de honra constituida do dr. Salviano Leite, prefeito Eladio de Mello e capitão Manuel Arruda, e a directoria effectiva, constituida da sra. Stella Pires de Sá, presidente, Dalva Silveira, secretaria, Raymundo Rocha, thesoureiro e Ananias Gadêlha, orador. Discurso, sobre francos applausos, o dr. Alpheu Rabello. Após a sessão, a assistencia, constituida de duzentos alumnos, acompanhou a directoria até o grupo escolar e a professora Stella Sá até sua residencia, sob salvas de palmas e vivas aos nomes do presidente Getulio Vargas e V. Excia. e dr. Salviano Leite — Attenciosas saudações — *Stella Pires de Sá*".

—

"Sousa, 28 — Dr. Salviano Leite — Secretario do Interior — Communico a V. Excia. que foi fundada a "Frente Escolar de Sousa Contra o Communismo", por iniciativa do dr. Alpheu Rabello, sendo V. Excia. eleito presidente de honra. — Attenciosas saudações — *Stella Pires de Sá*".

TÉLAS & PALCOS

A RIGOROSA SELEÇÃO DAS GIRLS DE "CAIM E MABEL"

A noticia de que CAIM E MABEL, o luxuoso espectaculo do REX para hoje, seria uma producção musicada levou aos studios da Warner Bros. uma verdadeira avalanche de *girls* de toda a Hollywood.

Tão insistentes eram os pedidos e tal a quantidade de candidatas apresentadas que o director Lloyd Bacon teve de fazer um rigoroso concurso a fim de aproveitar os elementos realmente capazes.

Para ser uma "girls", ou commumente, uma "corista", em Hollywood não é preciso ser somente bonita. — E' necessario saber cantar, dansar e ter "personalidade".

As 2.000 candidatas que se apresentaram foram rigorosamente examinadas pelo pessoal competente dos studio da Cia e, após passarem por numerosas provas de habilidade (canto, dansa, graciosidade) e a prova de belleza plastica (conformação do rosto, peso, altura, formas do corpo etc), das 2.000 candidatas somente 300 foram aproveitadas. Bob Connolly, o grande director de ballados, foi o examinador, sob a supervisão de Busby Berkeley. O proprio Clark Gable foi chamado á tomar parte no interessante certamen, embora declarasse nada entender de belleza feminina.

Os numeros musicaes de CAIM E MABEL lembram muito de perto aquelles de "Cavadoras de Ouro" e "Bellezas em Revista". Bob Connolly realizou o milagre do renovamento do genero musical, tão decahido ultimamente, apezar do film não ser typicamente musical.

CAIM E MABEL é uma romantica comedia de Welwer em CLARK GABLE, e MARION DAVIES, a "star" millionaria, nos seus principaes papeis.

"O *Fox Movietone News* a ser exhibido hoje, no *Rex*, traz minuciosa reportagem sobre a Guerra Sino-Japonêsa, com vistas impressionantes da capital chinêsa em chammas, milhares de cadaveres juncando o sólo, os soccorros da Cruz Vermelha, a tomada da cidade de Tien Tsin pelas fôrças do Mikado e, finalmente, o bombardeio de Madrid pelas tropas nacionalistas.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Será exhibido, pela ultima vez, nesse cinema, o film *O Rei do Bluff*, com Wallace Beery, da *20th Century Fox*.

Complemento: — O camondongo Mickey em *O Castello do Gigante*, desenho.

REX: — *Caim e Mabel* é o film de hoje, nesse cinema, com Clark Gable e Marion Davies, da *Warner First*.

Complementos: — *Nacional D. F. B.*, um *Fox Movietone News* e *O Theatro de Buddy*, desenho

SANTA ROSA: — *Gigante do Céu*, com Wallace Beery e Clark Gable.

FELIPPE'A: — *Vivendo na Lua*, com Margaret Sullavan e Henry Fonda, da *Paramount*.

Complementos: — *Nacional D. F. B.* e um *Fox Movietone News*.

JAGUARIBE: — *Luctas da Juventude*, com Charles Farrell e, mais, a 3.ª serie do *Conquistador Audaz*, com Frankie Darro, da *Universal* e complementos.

REPUBLICA: — *Assim é Vienna*, com Martha Eggerth, da *Radial Films* e a 4.ª serie de *Tarzan*, o *Destemido*, com Buster Crabbe.

S. PEDRO: — *Altos Negocios Ferroviarios*, com George O' Brien e a 1.ª serie do *Conquistador Audaz*, com Frankie Darro, da *Universal* e complemento.

METROPOLE: — *O Ultimo Romantico*, com Bing Crosby e Frances Farmer, da *Paramount*.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 29 de outubro de 1937

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 1.006 — Proc. n.º 658 — Inscripção n.º 539 do eleitor da 1.ª zona — João Pessôa — Joaquim de Andrade.

Accordão n.º 1.007 — Proc. n.º 659 — Inscripção n.º 412 do eleitor da 1.ª zona — João Pessôa — João Balbino Ferreira Lyra.

Accordão n.º 1.008 — Proc. n.º 660 — Inscripção n.º 102 do eleitor da 1.ª zona — Santa Rita — José Galvão de Mello.

Accordão n.º 1.009 — Proc. n.º 661 — Inscripção n.º 579 do eleitor da 1.ª zona — Santa Rita — Ildefonso Quirino Pereira.

Accordão n.º 1.010 — Proc. n.º 662 — Inscripção n.º 59 do eleiotr da 1.ª zona — Santa Rita — Odesio de Almeida Leal.

Accordão n.º 1.011 — Proc. n.º 663 — Inscripção n.º 407 da eleitora da 4.ª zona — Guarabira — Manuel Augusto Bezerra.

Accordão n.º 1.012 — Proc. n.º 664 — Inscripção n.º 743 do eleitor da 2.ª zona — Mamanguape — Antonio Ramos da Silva.

Accordão n.º 1.013 — Proc. n.º 665 — Inscripção n.º 217 da eleitora da 9.ª zona — Cabaceiras — Severina Amelia Cavalcante.

Accordão n.º 1.014 — Proc. n.º 666 — Inscripção n.º 3.222 do eleitor da 1.ª zona — João Pessôa — Paulino Rubens de Lemos.

Accordão n.º 1.015 — Proc. n.º 667 — Inscripção n.º 1.215 do eleitor da 3.ª zona — Itabayana — Pedro Mendes da Silva.

ACCORDÃO N.º 1.016

Processo n.º 50.
Classe 5.ª

Natureza do processo: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Antonio Vieira de Lucena, official do registro de obitos de Engenheiro Avidos, Cajazeiras, 18.ª zona.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional julga procedente a denuncia.

Vistos estes autos de acção penal, por denuncia do exmo. procurador regional, contra Antonio Vieira de Lucena, official do registro civil do districto de Engenheiro Avidos, do municipio de Cajazeras, 18.ª zona.

Como se vê da certidão a fl. 4, o accusado deixou de remetter á Secretaria deste Tribunal, no prazo legal, a lista dos obitos das pessôas maiores de dezoito annos, occorridos em seu districto, durante o mês de maio do corrente anno, violando assim o disposto no art. 207 do Codigo Eleitoral, combinado com o art. 6.º § 1.º da Lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, e havendo, por isso incorrido na sancção do art. 183, n.º 17, do citado Codigo.

Na defesa escripta que offereceu após a citação o denunciado allegou deixar de remetter a lista em questão "por falta de material especializado (textual).

O exmo. procurador juntou ás razões finaes uma certidão pela qual se comprova que, durante o mês de maio do corrente anno, houve em Engenheiro Avidos obito de pessôa maior de dezoito annos.

Ante o exposto, e considerando:

I) que o denunciado confessou o delicto eleitoral que lhe é imputado, confissão que se acha corroborada pelas certidões juntas pelo exmo. procurador;

II) que a defesa do accusado não tem procedencia alguma, pela razão de não existir esse "material especializado" a que ella se refere:

Accordam, por unanimidade, os juizes do Tribunal Regional julgar procedente a denuncia de fls. 3, e, em consequencia, condemnar o accusado Antonio Vieira de Lucena, official do Registro Civil de Engenheiro Avidos á pena de duzentos mil réis de multa, suspensão do exercicio do cargo por dez dias e sello penitenciario de vinte mil réis.

Intime-se.

João Pessôa, 6 de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORDAO N.º 1.017

Processo n.º 490.
Classe 5.ª

Natureza do processo: Representação do 1.º Secretario da Camara Municipal de Guarabira solicitando, de ordem do presidente da referida Camara, que o Tribunal Regional se pronuncie sobre a perda de mandato dos vereadores faltosos — Francisco Pimentel da Cunha, Horacio de Albuquerque Montenegro, Antonio Camello de Mello e José Epaminondas de Araujo.

Relator: dr. H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve julgar, por desempate, improcedente a representação.

Vistos, etc.

O vereador Antonio Bemvindo de Vasconcellos, da Camara Municipal de Guarabira, representou contra os vereadores da mesma Camara, Francisco Pimentel da Cunha, Horacio de Albuquerque Montenegro, Antonio Camello de Mello e José Epaminondas de Araujo, para que se decretasse a perda dos respectivos mandatos, por terem elles deixado de comparecer a todas as sessões da 1.ª reunião ordinaria da referida Camara, occorridas de 15 a 19 de junho ultimo, e em face do art. 17 da Lei de Organização Municipal que assim dispõe: — "Importa em renuncia do mandato a ausencia do vereador, sem causa justificada, a todas as sessões de uma reunião da Camara".

A representação carece de fundamento legal.

Quanto ao representado Francisco Pimentel da Cunha, é dever que os proprios autos com que o representante instrue e em que funda o seu pedido, declaram que aquelle vereador, nos dias 15 e 16 de junho, "estava no exercicio de Prefeito" e consignam como faltas "não justificadas" a penas as dos demais representados (fls. 4 e 5).

E estes, isto é, os vereadores Horacio de Albuquerque Montenegro, Antonio Camello de Mello e José Epaminondas de Araujo, seraim realmente faltosos e incursos no dispositivo legal citado, si a reunião a que não compareceram e de que dão noticia os mencionados autos, tivesse cunho legal. Não o teve. No dia 15 de junho, designado por lei para a installação dos trabalhos ordinarios da Camara, apenas quatro vereadores, de uma Camara constituida de nove, estiveram presentes, e apezar disso, essa Camara funccionou e deliberou.

O art. 24 da Lei citada determina que as sessões serão abertas "sempre que houver numero legal de vereadores". E esse "numero legal", na ausencia de determinação da mesma lei, só pode ser a maioria dos membros em exercicio. Porque o Regimento Interno da Camara Municipal desta capital, que foi adoptado pela de Guarabira, em seu art. 16 (citado aliás nos autos de 16 de junho, a fls. 4), declara que a abertura das sessões se realizará "com a maioria dos vereadores em exercicio".

No caso estavam em exercicio oito vereadores, porque o de nome Francisco Pimentel da Cunha, cômo ficou demonstrado, se achava no exercicio de Prefeito, exercicio que só transmittiu ás 20 horas do da 16 (certidão á fls. 8.)

E' verdade que corria neste Tribunal um processo para perda do mandato do vereador Antonio Pessôa da Silveira. Essa perda, porem, só foi decretada a 7 de julho seguinte, como faz certo o documento de fls. 15.

Dest'arte, illegal foi a reunião da Camara installada a 15 de junho ultimo, o que é como si não houvera reunido, e assm não pode ter como consequencia a applicação do alludido art. 17 da lei organica, a qual presuppõe a falta a reunião legaes.

Pelo exposto, e de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, accordam, por desempate, os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar improcedente a representação.

João Pessôa, 22 de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator para o accordão.

H. de Almeida — Vencido. — Votei pela procedencia da representação e consequetemente pela perda do mandato legislativo dos vereadores que, sem causa justitificada, faltaram ás sessões da primeira reunião ordinaria da Camara Municipal de Guarabira, realizadas de 15 a 19 do mês de junho do corrente anno.

Assim procedi porque assim me autorisava a lei, conforme estatu'e o art. 17 da Lei Organica dos Municipios, que o ven. accordão transcreve *in verbis*. Segundo esse dispositivo legal, "importa em renuncia do mandato a ausencia do vereador, sem causa justificada, a todas ás sessões de uma reunião da Camara".

A renuncia se opera tacitamente. Basta que o vereador não compareça ás sessões de uma reunião da Camara para que se decrete vago o logar. A funcção do Tribunal é apenas declaratoria, visto como o mandato está renunciado e renuncia tacitamente só pelo não comparecimento do vereador á reunião.

Para a declaração da renuncia ao mandato, cumpre sejam apuradas três circumstancias:

1.ª — Que tenha occorrido uma reunião da Camara;

2.ª — Que a todas as sessões da reunião da Camara esteja ausente o vereador;

3.ª — Que a ausencia se dê sem causa justificada.

Quanto ao primeiro ponto da questão, o Tribunal, por voto de desempate, prclamou que a reunião da Camara de 15 a 19 de junho não teve cunho legal. E classificando de illegal a reunião, accentu'a o accordão, equivale a não ter havido reunião, e assim não pode ter como consequencia a applicação do alluddo art. 17 da Lei Organica dos Municipios, que presupõe a falta a reunião legaes.

A razão da illegalidade está explicada no proprio accordão e ella é a de haver a Camara funccionado apenas com quatro vereadores. O fundamento da decisão é excesivament feragil, *data venia*, e por isso mesmo não procede.

A Camara funccionou com quatro vereadores e podia funccionar até com menos. A lei que declara renuncia tacitamente o mandato quando o vereador sem causa justificada deixa de comparecer a todas as sessões de uma reunião da Camara, é a mesma lei que estabelece no § 3.º do art. 19: "As Camaras Municipaes realizarão annualmente duas sessões ordinarias, que serão installadas nos dias 15 de junho e 15 de dezembro, respectivamente: "Vê-se, portanto, que o dia para a reunião da Camara está determinada por lei e o proprio accordão não nega essa evidencia quando diz: "No dia 15 de junho, designado por lei para a installação dos trabalhos ordinarios da Camara, apenas quatro vereadores", etc.

Está visto que a Camara se reunia necessariamente a 15 de junho, independentemente de convocação e, não obstante, foi convocada. Facto curioso é que a convocação foi feita pelo vereador Horacio de Albuquerque Montenegro, presidente interino da Camara, (fls. 7), que a ella não compareceu e não deu as razões de escusa, e nem por isso o Tribunal considerou haver renunciado ao mandato.

A' reunião da Camara, installada a 15 de junho, negou o Tribunal legalidade só porque a ella compareceram apenas quatro vereadores, que não formavam maioria absoluta, de vez que a Camara se compunha de nove vereadores.

Segundo o art. 24 da citada Lei Organica dos Municipios, as sessões da Camara Municipal serão abertas pelo presidente "sempre que houver numero legal de vereadores".

Entende o Tribunal e disso nos dá noticia o accordão que não determinando a lei qual o numero legal de vereadores e tendo-se em vista que a Camara se constitue de nove membros conclue que o "numero legal" só pode ser a maioria dos membros em exercicio. E partindo desse presuposto classifica de *illegal* a reunião só porque foi realizada com a presença de quatro membros.

A lei não determina explicitamente o numero legal de vereadores para a abertura das sessões da Camara, mas esse numero está implicitamente declarado no art. 25 da mencionada Lei de Organização Municipal, que assim se expressa:

"As resoluções da Camara Municipal serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, salvo as referentes a veto do Prefeito e as que autorizarem operações de credito, alienações e aforamento de immoveis, que somente poderão ser approvadas por dois terços da totalidade de seus membros".

A lei diz — maioria de votos os membros presentes... Com base nesse dispositivo legal, as Camaras funccionarão regular e legalmente até com 3 membros, porque, com menos, não é possivel apurar qualquer votação.

O accordão commentou o art. 24, mas nada disse quanto ao 25. Por aquelle, as sessões da Camara serão abertas sempre que houver "numero legal"; por este as resoluções "serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes". Concluir daí que o numero legal para a abertura das sessões só pode ser o da maioria dos membros em exercicio, é peor do que interpretar a lei restrictivamente, porque é darlhe um sentido que teve, é agarrar-se a uma expressão legal e postergar uma disposição de ordem publica.

Por ultimo, cabe dizer que não foi illegal a reunião da Camara, porque por illegal deve se entender o que é feito em offensa da lei, o que é contrario á lei. Illegal seria a reunião si procedida clandestinamente, ou com subterfugios ou violencias que impedissem a entrada aos vereadores faltosos. Seria illegal si realizada em logar improprio e em época summa, si occorrida com pessôas extranhas ao Conselho, ou com vereadores que já tivessem perdido o mandato.

Não assim si a sua falta é tão só a de haver comparecido quatro vereadores e não cinco. Em verdade, a lei não offerece o criterio para inferir que o numero legal seja o da maioria absoluta dos vereadores, isto é, a metade e mais um dos membros do Conselho. O contrario disso é que parece resultar inilludivel dos claros dispositivos legaes, conforme já ficou demonstrado.

Partindo-se do ponto de que tenha havido reunião da Camara a 15 de junho, e que essa reunião, ao contrario do que decidiu o Tribunal, tenha tido cunho legal, resta saber si a todas as sessões dessa reunião estiveram ausentes os vereadores a que se refere a representação. Sobre esse ponto não convem maiores considerações porque além de constar dos autos a fls. 4 a 6, está confessado pelos proprios representados, que, em sua defesa escripta de fls. 11 a 13, allegaram não haver comparecido á primeira reunião ordinaria deste anno e sim á reunião extraordinaria de 5 de julho.

A 15 de junho installou-se a primeira reunião ordinaria e annual da Camara, com a presença de quatro vereadores, durando a reunião de 15 a 19 daquelle mês. A essa reunião, legal e necessariamente installada, deixaram de comparecer e de justificar a ausencia os representados por isso que contra elles se pediu a cassação do mandato legislativo. A seguir, três dos faltosos e foram elles — Francisco Pimentel da Cunha, Horacio de Albuquerque Montenegro e Antonio Camello de Mello, juntando-se com dois cidadãos extranhos ao Conselho — José Pinheiro Borges e João Pessôa de Britto — reuniram-se exoratrdinariamente de 5 a 9 de julho e deram a essa reunião o cunho legal de installação dos trabalhos ordinarios da Camara.

O Tribunal, como se vê do accordão, justificou a ausencia do vereador Francisco Pimentel da Cunha, dizendo que nos dias 15 e 16 de junho estava elle no exercicio do cargo de Prefeito, razão por que não podia comparecer, mas não explicou a razão da ausencia nos dias 17, 18 e 19, a que faltou sem causa justificada. Bem examinada a questão, cumpre reconhecer que o justo impedimento da ausencia do sr. Pimentel da Cunha nos dias 15 e 16 não procede, pois, assumiu elle o exercicio do cargo de Prefeito no caracter de Presidente do Conselho da Camara, e a presidencia terminava a 15 de junho, dia em que a Mesa da Camara tinha de ser renovada. Deste modo, só podia continuar regularmente no cargo de Prefeito até emquanto não expirasse o prazo para o qual fôra eleito Presidente da Camara. Numa palavra: Si é eleito o vereador por um anno para Presidente da Camara e nesse caracter assume o cargo de Prefeito, ninguem em sã consciencia, sustentará que elle continu'e legalmente no exercicio da Prefeitura depois de exgotado o prazo para o qual fôra eleito porque a ninguem é dado perpetuar-se em cargos eletivos.

Quando justificada estivesse a falta do sr. Pimentel Cunha nos dias 15 e 16, que dizer das não justificadas nos dias 17 18 e 19, a respeito de que silenciou a decisão?

Quanto aos outros vereadores Horacio de Albuquerque Montenegro, Antonio Camello de Mello e José Epaminondas de Araujo, diz o accordão, seriam realmente faltosos si a reunião a que deixaram de comparecer tivesse cunho legal.

O accordão afigura-se-nos inconcludente. Começa por negar cunho de legalidade á reunião pelo facto de a ella não haver comparecido a maioria absoluta dos vereadores e termina por justificar a ausencia dos faltosos só porque a reunião teria sido illegal á falta de numero sufficiente de vereadores.

A doutrina suffragada no accordão é de todo insustentavel e importa em collocar o interesse publico abaixo das conveniencias politicas. Imagine-se uma Camara Municipal em que os vereadores, por displicencia ou por calculo, não se reunam durante um anno todo. Em tal caso o Tribunal deixará de proclamar a vacancia dos logares, exactamente porque não houve reunião da Camara. Ficará assim o Municipio numa situação anomala, sem leis de meio, sem substituto legal do Prefeito, sem poder legislativo e, emfim, sem orgão que tome as contas do Prefeito. O Tribunal por questão mesmo de coherencia, não devia em face dessa situação decretar a perda do mandato dos vereadores em massa, attendendo a que a ausencia estava justificada exactamente pela não reunião da Camara durante o anno todo. O erro está, si erro ha, em querer tomar-se a causa por effeito e vice versa.

Cabe em remate assignalar que a reunião da Camara deve obedecer a superiores interesses de ordem publica, e o vereador que a ella faltar, não justificando a ausencia, terá renunciado tacitamente o logar. O caso é de molde a não comportar na sua exegese extensão positiva ou negativa. Quando a lei estatu'e sobre um assumpto, como principio ou origem, ensina Carlos Maximiliano, as suas disposições applicam-se a tudo o que do mesmo assumpto deriva logica e necessariamente (Hermeneutica, n.º 288, pag. 222). Por sua vez, o Digesto já nos ensinava: "Procede contra a lei quem faz o que a lei prohibe; age em fraude da lei o que respeita as palavras do texto e contorna, illude a objecção legal". (Op. cit. n.º 229). Eu não teria duvidas, como não tenho, em declarar perdidos os mandatos de todos os faltosos — ainda que fossem a totalidade. Nesse sentido votei porque entendi quo doutro modo não me autorizava a lei. E é o meu voto.

ACCORDÃO N.º 1.018

Processo n.º 638

Classe 5.ª

Natureza do processo: Telegramma do Juiz Preparador Eleitoral de Anthenor Navarro, 17.ª zona, communicando o fallecimento de Sergio Ribeiro Maciel, Presidente da Camara Municipal do mesmo municipio em 5 do corrente.

Relator: des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve determinar que se proceda a eleição para vereador á Camara Municipal de Itabayana.

Vistos, etc.

O dr. juiz preparador do termo de Anthenor Navarro, pertencente á 17.ª zona, communicou haver fallecido em 5 de setembro p. findo, o presidente da Camara daquelle municipio Sergio Ribeiro Maciel, vereador eleito pelo Partido Progressista que não tem alli supplentes a serem convocados. O referido vereador concluiria o respectivo mandato a 30 de novembro de 1939.

Segundo o disposto no art. 18, § unico, da Lei n.º 36, de 21 de dezembro de 1935 "não havendo supplente, proceder-se-á a nova eleição salvo si faltar menos de um anno para o termino do mandato.

Accordam, por isso, os juizes do Tribunal Regional da Parahyba, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional em determinar que se proceda a eleição para vereador á Camara Municipal de Itabayana, na vaga referida e em dia que será opportunamente designada, após as eleições de 3 de janeiro proximo.

João Pessôa, 6 de outubro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

E D I T A E S

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA — EDITAL DE CONCURRENCIA — De accôrdo com as determinações legaes, fica aberta pelo prazo de 30 dias ,a contar da data da primeira publicação deste edital no orgão official do Estado, uma concurrencia publica para o serviço de installação electrica desta villa, de accôrdo com as seguintes condicções:

1.º — A concurrencia abrange o fornecimento de todo o material necessario á installação, inclusive um motor a gaz pobre, bem assim a execução dos trabalhos até o perfeito e completo funccionamento, prevista a illuminação para doze ruas e tresentas habitações e predios publicos.

2.º — Os concurrentes apresentarão com as propostas o plano geral do serviço, acompanhado de todas as especificações technicas, determinando com a maior clareza a marca do material a empregar e o preço unitario e total.

3.º — Em envelopppes separados apresentarão os concurrentes provas de sua idoneidade technica e financeira que serão previamente examinadas.

4.º — As propostas devem mencionar o preço para pagamento á vista e condicções para pagamento á prazo, em prestações.

5.º — Recebidas as propostas será nomeada uma commissão para examinal-as tendo em vista o preço, a qualidade do material e as condicções de pagamento, sendo preferida a que obtiver melhor classificação.

6.º — O concurrente que obtiver preferencia obrigar-se-á a assignar o respectivo contracto no prazo de vinte dias, mediante o deposito de uma caução equivalente a 5% do preço total do serviço que será levantada trinta dias após a entrega official do mesmo, se continuar com funccionamento regular.

Sancho Leite de Albuquerque — Prefeito.

José Nunes da Costa — Secretario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 14 — Industria e Profissão — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico, que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôcca do cofre desta Recebedoria, as segundas prestações do imposto de "Industria e Profissão", de cem mil réis, ... (100$000) até quinhentos mil réis, ... (500$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º, do dec. n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 6 de outubro de 1937.

Lourival Carvalho, chefe.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedicto Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 13—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonia de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 67, situado á rua Monsenhor Walfredo Leal, antiga rua da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 7 A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Alvaro Jorge & Cia. requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 29, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 7, publicado no jornal official "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 93 — Commissão de Compras — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Cadeia Publica da capital:

15 Tunicas de brim kaki "Floriano" enviando amostra.

15 calças de brim kaki "Floriano" enviando amostra.

15 pares de botinas de côr preta, enviando amostra.

100 redes listradas, de 2,m 10 x 1,m 20 (lista branca e preta) enviando amostra.

Os proponentes deverão fazer na Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou tactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 29 do mês corrente.

Em envelopppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 94 — Commissão de Compras — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica:

50 garrafas de "Roux", em vidro neutro Iena.

200 vidros vazios de 300 grammas.

8 mil comprimidos de Intermitan.

2000 gramams de Toluol puro Merck.

1000 grammas de formoldeido a 40% Merck.

50 gramas de oleo de cedro para microscopio "Zeiss".

50 gramas de Eosino D. A. B. 6 Shering Kalbann em lata.

50 gramas de azul de metileno B-extra n.º 0. 4512 Shering.

30 gramas de Fucsine basica Shering Kalbann.

250 gramas de extracto de carne Leuco em vidro de 50 gramas.

2000 gramas de gelose pura Merck para bacteriologia.

1000 gramas de acetona purissima Merck.

50 gramas de Bromo Merck em ampolas.

1000 gramas de parafina liquida, pura e neutra Merck.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 5 de novem.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de abril de 1931 Lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

ALFANDEGA DE JOAA PESSÔA — EDITAL N.º 39 — Concorrencia Administrativa Permanente — Chama-se a attenção dos interessados para o edital n.º 38, desta Alfandega, publicado em "A União" de 26 do corrente, a respeito da concorrencia administrativa permanente de inscripção, para os fornecimentos ordinarios durante o anno de 1938.

Alfandega, 26 de outubro de 1937.

Claudio Porto — Escripturario da classe "E".

VISTO: — *Oscar Jucá* — Inspector.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Edital de concorrencia n.º 15, para fornecimento da installação depuradora de esgôtos — Em nome do Govêrno do Estado da Parahyba, o Escriptorio Saturnino de Britto receberá até o dia 10 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento da installação depuradora de esgôtos de Campina Grande, de accôrdo com as clausulas abaixo indicadas, sendo que todas as informações supplementares desejadas poderão ser obtidas na séde do Escriptorio, edificio de "A Noite", salas 1.516 e 1.517, Rio de Janeiro, ou na Commissão de Saneamento, em Campina Grande.

1.ª) — As propostas serão apresentadas em 3 vias inclusive os desenhos respectivos, devendo ser assignadas pelos representantes dos fornecedores.

2.ª) — Os proponentes juntarão catalogos, descripções, referencias de applicações feitas e outros dados e informações uteis ou necessarias.

3.ª) — Tratando-se de installação para a rêde a construir, não existe ainda analyse dos esgôtos, que devem ser tomados como tendo a composição média admittida nesses casos. Não ha despejos industriaes a prevêr, excepto os do Matadouro. O affluente será lançado em um pequeno corrego que sécca totalmente durante varios mêses do anno. A area para jusante é quasi deshabitada.

4.ª) — A quota de agua por habitante é de 100 litros. Como tal quota só será attingida no limite de tempo extremo das obras e como os esgôtos poderão receber aguas outras, póde adoptar-se a composição média para cidade de esgôtos concentrados e 150 litros **per capita**, indicada nos numeros seguintes:

COMPOSIÇÃO MEDIA DOS ESGOTOS

Dados em mgr. por litros = p. p. m.

Especificação	Mineral	Organica	Total	Absorpção biochimica de oxygenio
1 Solidos em suspensão .	90	300	390	130
a) Sedimentaveis . . .	60	200	260	96
b) Não sedimentaveis .	30	100	130	34
2 Solidos dissolvidos . . .	300	150	450	70
Total de solidos	390	450	840	200

5.ª) — As installações de depuração a construir serão para o tratamento de volume de 6.000 mc. de esgôtos por dia, sendo que presentemente deverão funccionar apenas com 3.000 m. c. d.

6.ª) — Essas installações constarão de:

1.º — **Tratamento preliminar**, comprehendendo crivo de limpêsa mechanica automatica, inclinados sobre a horizontal. Para o crivo em grades o afastamento entre as barras será de 1" a 1 1/2".

2.º) — **Sedimentação**, será esta feita em tanques que realizem a remoção continua dos depositos formados. O tempo de detenção será de 2 horas, para a capacidade maxima de 6.000 m. c. por dia, devendo os tanques apresentar as dimensões adequadas ao seu typo.

3.º) — **Bombas de lamas**, serão em numero de duas, cada uma com a capacidade necessaria para a elevação da lama dos sedimentadores para os digestores. Realizar-se-ão as interconnexões necessarias para que cada bomba possa servir a um ou outro sedimentador. As bombas serão de capacidade regravel, não sendo admittido o typo de diafragma.

4.º) — **Digestão das lamas** — A apparelhagem incluirá os dispositivos necessarios á digestão das lamas. Os tanques poderão ser de digestão simples ou de miltidigestão, devendo uns e outros attender aos requisitos necessarios ao processo.

Os digestores deverão satisfazer especialmente aos seguintes itens essenciaes, a juizo do Escriptorio administrador das obras.

a) — A digestão das lamas far-se-á separadamente da sedimentação;

b) — A digestão será sempre alcalina. As lamas retiradas deverão ser inodoras, completamente digeridas e de fraco teôr de humidade;

c) — Haverá dispositivos para a tomada de amostras durante a operação, á prova de explosão de gaz;

d) — Os digestores serão fechados e as propostas incluirão desenhos dos mesmos, figurando claramente as partes a serem providas pelos fornecedores e as de construcção local;

e) — Mistura satisfatoria das lamas novas com o lodo já digerido e meios para a quebra da escuma;

f) — Dispositivos de collecta, armazenamento e medição do gaz produzido, bem como de segurança contra explosões, especialmente no caso de esvasiamento eventual do digestor;

g) — No caso de tanques de concreto, é conveniente indicar prescripções que tenham sido adoptadas satisfatoriamente em outras installações, contra o ataque do concreto e para a impermeabilização deste;

h) — Dispositivos de fecho hermetico para a introducção eventual de cal nos tanques e para a inspecção interna;

i) — A temperatura minima em Campina Grande, é de 17º.; a média durante três mêses no anno é de 21º., embora a média annual se eleve a 23º. e a maxima a 33º. Assim, prever-se-ão dispositivos para o aquecimento dos digestores por meio do gaz de esgôtos, e meios de desligal-os sempre que desejado. Os dispositivos serão cotados á parte;

j) — As propostas declararão a capacidade dos digestores e o numero de dias de digestão, conforme o typo de apparelho proposto e a pratica commum, apresentando breve justificativa desse dado.

5.º) — **Secagem das lamas** — As propostas deverão incluir as indicações necessarias para a realização da seccagem das lamas, tomadas estas nas condições em que as fornecem os apparelhos. Está prevista a seccagem em areias descobertas. A cidade fica na zona sêcca do Nordéste brasileiro, onde a evaporação é de cerca de 2m por anno e mesmo mais.

6.º) — **Confecção de adubos** — Será util dar indicações sobre a utilização das lamas como adubo.

7.º) — **Collecta e utilização do gaz dos esgôtos** — As propostas incluirão obrigatoriamente: a) dispositivos de collecta, accumulação, deshumidificação e medição do gaz produzido; b) motores para a utilização do mesmo; c) dispositivo para usar o gaz no aquecimento da agua de circulação nos digestores; d) termometros indicando a temperatura no digestor e da agua de recirculação; e) medidor do gaz utilizado para o motor; f) gerador para illuminação do local, empregando 12 lampadas de 200 velas.

Os motores a gaz serão especiaes para a utilização do gaz de esgôtos, devendo ser ligados a geradores electricos de corrente alternada trifasica de 220 volts, 50 ciclos, de maneira a poder conectar-se facilmente á corrente da cidade, tendo capacidade total para movimentar toda a installação e illuminar o local. Todos os demais motores electricos que movimentam a installação serão para o typo de corrente acima indicado. Ao lado do motor a gaz de esgôtos deverá ser previsto um motor a oleo com a mesma capacidade do motor a gaz, para mover toda a installação dos primeiros tempos e servir de reserva, em vista das interrupções da corrente da cidade e da circumstancia desta só estar disponivel durante a noite.

8.º) — **Tratamento do liquido sedimentado** — Attendendo ás condições de descarga acima indicadas e notando-se que esta descarga se fará em terreno sem habitações proximas, o tratamento do efluente dos sedimentadores está previsto segundo um dos dois methodos seguintes: A) **Tratamento por lôdo activado**; B) **Tratamento chimico.** Os principaes aspectos a serem attendidos em uma ou outra dessas alternativas são:

A) **Tratamento por lôdo activado:**

a) — **Aeração** — O liquido sedimentado será aerado em tanques especiaes, em numero de dois pelo menos. A aeração poderá ser feita com placas diffusoras situadas no fundo, servindo o ar comprimido como agente agitador e oxigenador, ou por meio de dispositivos que empreguem meios de agitação mechanica efficaz, reservando ao ar comprimido a acção apenas oxigenadora. Neste ultimo caso deverá ficar garantida a diffusão desta acção por todo o liquido a tratar. O tempo de aeração prevista é de 12 horas, ficando, porém, na dependencia do typo e aerador proposto a juizo do Escriptorio.

b) — **Retorno das lamas** — As installações deverão garantir um retorno de 20% do volume das lamas activas para ser addicionado ao esgôto antes dos tanques de aeração. Serão empregadas duas **bombas** (uma de reserva) centrifugas, de movimento lento, ou uma installação elevatoria por ar comprimido, sendo o compressor de capacidade sufficiente para o retorno do volume indicado.

c) — **Tanques de sedimentação final** — Serão para 1 hora de detenção si os tanques forem de escoamento no sentido vertical e para 2 horas se de escoamento no sentido horizontal. Haverá a prever um volume extra de 10% para o conveniente accumulo de lamas, no fundo.

d) — **Excesso de lamas** — O excesso de lamas, em cerca de 4% da descarga diaria dos esgôtos, será bombeado para antes do sedimentador. As propostas incluirão os mechanismos necessarios para este bombeamento.

A reducção exigida será de 95% do total de solidos preexistentes no esgôto.

B) **Tratamento chimico:**

a) — **Dosadores de coagulantes** — Os coagulantes poderão ser addicionados a sêcco ou em solução.

Em qualquer dos casos os apparelhos dosadores serão de manejo simples e terão conveniente dispositivo para a mudança das dóses de coagulantes.

b) — **Misturadores** — As propostas deverão incluir apparelhos que realizem a mistura adequada e prompta dos coagulantes com o esgôto.

c) — **Tanques de floculação** — A floculação se dará em tanques proprios, a serem construidos no local. Para taes tanques poderão ser propostos dispositivos que facilitem ou accelerem a operação, desde que economizem na capacidade.

As propostas deverão mencionar os meios de limpêsa dos tanques em causa.

d) — **Sedimentação final** — Deverá ser proposto um tanque sedimentador final, cujas caracteristicas serão as mesmas expostas a proposito do sedimentador final no processo do lôdo activado.

A efficiencia total exigida será de 90 a 95% das materias em suspensão.

e) — **Bombas de lama** — A lama do tanque de sedimentação preliminar será levada aos digestores, havendo, portanto, ahi uma bomba de lamas, com capacidade para conduzir o total das lamas sedimentadas (inclusive as de retorno do tanque final). A lama da sedimentação final será conduzida para o preliminar, sendo de prever um volume de lamas igual a 25 a 30% da descarga total diaria dos esgôtos.

f) — **Cloração** — Para a eventualidade de ser necessario este tratamento, especialmente no caso do tratamento chimico, dever-se-á prever nas propostas um clorador para 6.000 m. c. de esgôtos por dia.

9.º) — **Irrigação agricola** — Attendendo ao facto da descarga se realizar em zona sêcca e em local de pastagens, torna-se interessante utilizar o efluente em irrigação agricola, para cultura de hortaliças ou outras. Este alvitre é particularmente indicado no caso do tratamento chimico, em vista de ser menor a efficiencia final do processo, podendo tambem permittir uma economia de coagulantes, se o destino final facultar conduzir o trataento em efficiencias menores. Com este intuito as propostas devem prever

a) meios de correcção final do PH do efluente da installação, para sua utilização agricola;

b) indicações sobre a utilização do efluente tratado na irrigação agricola. Não é possivel fazer-se a utilização agricola do esgôto bruto devido as condições geologicas desfavoraveis do solo e sub-solo (argila impermeavel).

10.º) — **Material de laboratorio** — Constará das propostas o fornecimento de material de laboratorio destinado a exame rapido do liquido de esgôtos e ao contrôle das diversas phases do tratamento. E' essencial a apparelhagem para a determinação dos seguintes elementos: pH, solidos sedimentaveis, solidos totaes em suspensão, materia organica e mineral, oxigenio dissolvido, absorção biochimica de oxigenio, hydrogenio sulfurado nos gazes, netana, idem, estabilidade relativa, sem prejuizo de outras determinações para a fiscalização do tratamento. Incluir-se-á tambem estufa electrica e material secundario, inclusive um bico Bunsen a gaz de esgôtos.

7.ª) — As propostas deverão apresentar uma planta geral e todos os desenhos de detalhe cotados, distinguindo as partes de construcção local e as fornecidas. Declararão os prazos de fornecimento do material e o da apresentação antecipada dos desenhos de fundação e de entrega dos desenhos de construcção, que deverão ser completos e claros. Os proponentes poderão obter plantas do local da depuração no Escriptorio Saturnino de Britto ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande. O terreno a prever para as fundações é argila.

8.ª) — As propostas deverão declarar, para cada uma das obras a construir, os volumes das alvenarias

e concretos, bem como os pesos de ferro para armaduras.

9.ª) — Deverão ser apresentadas com a proposta a descripção geral e a especificação de cada unidade a fornecer, bem como os pesos dos materiaes a importar e indicações de applicação em outros locaes, não sendo tomadas em consideração propostas para dispositivos que não possuam sufficiente experiencia.

10.ª) — As propostas darão especificada e separadamente os preços para os itens indicados na clausula 6.ª, ficando reservado ao Escriptorio o direito de acceital-as ou recusal-as no todo ou em parte, escolhendo o fornecimento que mais convenha ao Estado, sem direito a reclamações.

11.ª) — Em separado, para a montagem de toda a installação deverão ser estabelecidas propostas dos vencimentos de um montador, correndo por conta da Commissão de Saneamento os jornaes dos operarios; os vencimentos do montador serão propostos em moeda corrente do Brasil, por dia de oito horas ou por mês de serviço e comprehenderão os seus proveitos e gastos; as despesas de viagem ida e volta serão arbitradas na proposta por uma quantia fixa, não sendo pagas outras despesas quaesquer supplementares.

A Commissão não se responsabilizará por pagamentos de medicos, pharmacia e outras despesas inclusive as de seguro contra accidentes de trabalho, que serão feitas pelo proponente acceito para fornecedor da installação.

12.ª) — Os concorrentes não poderão limitar suas propostas apenas ao fornecimento de machinaria, devendo acceitar a obrigação de montar as mesmas, com a responsabilidade de perfeito funccionamento durante um prazo de seis mêses. As alvenarias e obras necessarias á montagem da macrinaria, serão feitas pela Commissão de accôrdo com os desenhos de detalhes fornecidos pelo fornecedor.

13.ª) — Os preços dos materiaes de importação serão fornecidos CIF — Cabedello — Parahyba, ou CIF — Recife — Pernambuco, em moeda corrente nacional, ou em moeda estrangeira, tendo preferencia a primeira modalidade, a juizo do Govêrno, e, vigorando em caso de duvida, o cambio sobre Londres. Os saques do material importado virão em nome do **Govêrno do Estado da Parahyba**, devendo o contracto, para o fornecimento do material a ser pago em moeda estrangeira ser lavrado directamente com as fabricas fornecedoras, por intermedio de seus representantes autorizados. Correrão por conta do fornecedor todos os riscos por faltas e avarias até completo desembaraço das Docas de Cabedello ou de Recife.

O transporte do material importado por Cabedello ou pelo porto de Recife até a cidade de Campina Grande, será feito por conta do Govêrno do Estado.

14.ª) — O pagamento será effectuado em quatro (4) prestações, sendo: 50% do valor dos saques emittidos, contra a entrega dos documentos de embarque; 25%, após completo desembaraço da Alfandega; 15%, 30 dias após a entrega da installacão funccionando e os 10% restantes ficarão retidos como caução.

A requerimento do fornecedor será paga a importancia caucionada, seis mêses após a entrega definitiva das installações em perfeito funccionamento, respondendo a importancia caucionada por todos os defeitos que venham a se verificar dentro deste prazo cuja responsabilidade caiba ao contractante.

15.ª) — Caso sejam excedidos os prasos de embarque, salvo em caso de força maior, o Govêrno applicará a multa de 40$000 (quarenta mil réis) por dia em excesso sobre o prazo marcado, até o maximo de 6 mêses.

16.ª) — O Govêrno do Estado da Parahyba depositará em um Banco o valor do contracto em moeda corrente do Brasil, realizando-se os pagamentos pela forma indicada na clausula anterior.

17.ª) — As propostas serão abertas no dia e hora fixados, presentes os interessados ou á revelia dos que não comparecerem.

18.ª) — Resolvida a concorrencia será lavrado um contracto por escriptura publica ou um termo de encommenda, a juizo de qualquer das partes contractantes.

19ª.) — O concorrente cuja proposta fôr acceita depositará na Caixa Economica do Rio de Janeiro, no Thesouro do Estado ou em um Banco, mediante guia do Escriptorio Saturnino de Britto, a caução correspondente a 5% (cinco por cento) do total da encommenda, em moeda nacional ou em Apolices da divida publica, para garantia do fiel cumprimento das condições impostas no fornecimento da installação. Terminado este, em bôa ordem, a caução será restituida mediante guia do mesmo Escriptorio ou da Secretaria da Fazenda do Estado da Parahyba, no prazo de trinta dias, a pedido do fornecedor. Os juros da caução pertencem ao fornecedor e serão pagos pelo emissor das Apolices ou pelo estabelecimento de credito.

20.ª) — Aos commerciantes não collectados no Estado da Parahyba, informa-se achar-se em vigor a lei estadual n.º 52, de 31 de dezembro de 1935, que manda cobrar a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor de cada factura emittida contra qualquer departamento Estadual ou Municipal e mais o sello estadual de apresentação de rs. 2$000 por conto de réis ou fracção, e $200 de Saúde na 1.ª via de cada factura. As facturas commerciaes deverão ser em 5 vias, sendo a 1.ª sellada de accôrdo com a clausula anterior.

21.ª) — Ao Escriptorio Saturnino de Britto fica reservado o direito de opinar sobre a proposta e o material que mais convenha aos interesses do Estado, bem como de annullar a presente concorrencia, sem direito a reclamações da parte dos concorrentes.

Campina Grande, 22 de outubro de 1937.

(ass.) **F. Saturnino R. de Britto Filho.**

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia de uma calha medidora para esgôtos — O Escriptorio Saturnino de Brito, em nome do Govêrno da Parahyba, receberá até o dia 10 de dezembro ás 14 horas propostas para o fornecimento para a apparelhagem de calha medidora, comprehendendo registrador de descargas e os demais accessorios necessarios, para a descarga maxima de 138 litros por segundo, destinada á Commissão de Saneamento de Campina Grande.

As condições de pagamento e os prazos de fornecimento constarão das propostas.

As propostas poderão ser apresentadas no Escriptorio Saturnino de Brito. — Sala 1517 — Edificio de "A NOITE" — Rio de Janeiro — Brasil ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 90 — **Commissão de Compras** — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para o Departamento Official de Propaganda e Publicidade
Para a Directoria:

1 Bureau Ministro com cadeira giratoria.
1 grupo estufado a couro, com 4 peças.
1 mesa para machina de escrever com a respectiva cadeira
1 porta-chapéos com 6 tornos
1 estante envidraçada com portas de correr sobre espheras com 1,50 x 1,00 x 0,30.

Para a Secretaria:

1 mesa para livro de ponto
3 bureaux meio ministro com as respectivas cadeiras
1 archivo de aço typo officio, com quatro gavetas
1 estante envidraçada com portas de correr sobre espheras com 1,50 x 1,00 x 0,30.
1 mesa para machina de escrever com a respectiva cadeira
1 mesa para filtro com tampo de marmore
6 cadeiras de guarnição
1 carteira para contabilista com o respectivo mócho
1 porta-chapéos com 6 tornos

Para a Portaria:

1 meio bureau
1 estante envidraçada, com dobradiças, com 1,50 x 1,30
1 mesa para filtro com pedra marmore

Para a Bibliotheca:

1 estante com 3,60 x 1,60 x 0,30, com portas envidraçadas de correr sobre espheras
3 estantes com as mesmas caracteristicas, medindo cada uma 2,00 x 1,60 x 0,30
1 estante com 2,60 x 1,60 x 0,30
5 bureaux pequenos com três gavetas de lado, chaves independentes, 1 taboa de correr á direita com as respectivas cadeiras giratorias (1,10 x 0,50 x 0,80).
1 bureau meio ministro com cadeira giratoria e 5 gavetas
1 porta-chapéos com espelho e 6 tornos
1 quadro para 15 chaves das gavetas dos consulentes com dispositivos para collocar um cartão com o horario.

Os moveis acima mencionados, serão de cedro com compensado e folheado a imbuia, iguaes aos adquiridos ultimamente para o novo predio da Secretaria da Fazenda.

Para a Sala Expositiva:

1 expositor para stogrammas, conforme desenho nesta Commissão, em madeira de lei e folheado a imbuia.

1 vitrine para mostruario, conforme desenho nesta Commissão, em madeira de lei e folheado a imbuia.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 5 de Novembro vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 4 de Outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

GYNASIO PARANAENSE — EDITAL N.º 91 — Concurso para provimento dos cargos de professor cathedratico de Historia da Civilização, Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica da Secção do Externato — De ordem do sr. dr. director do Gymnasio Paranaense, e em obediencia ao officio n.º 3.475, de 6 do corrente do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, de accôrdo com o art. 15.º do decreto federal n.º 21.241, de 4 de abril de 1932 e respectivas instrucções baixadas pelo exmo. sr. ministro da Educação e Saúde Publica em 8 de novembro de 1933 e com a resolução da Congregação do Gynasio Paranaense, em sessão realizada em 13 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, neste Gynasio, pelo prazo de 120 dias contados do dia immediato á publicação do presente edital, as inscripções para preenchimento dos cargos de professor cathedratico de Historia da Civilização, Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica.

Para inscripção no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro nato, ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idoneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercicio do magisterio, á actividade literaria ou scientifica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscripção na importancia de ...... 300$000.

O concurso comprehenderá sucessivamente as seguintes provas:

a) defesa de these ;

b) prova escripta para a cadeira de Historia da Civilização, e prova experimental para as de Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica;

c) prova didactica;

A these constará de uma dissertação sobre assumpto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escripta e a experimental versarão sobre questões ou themas por occasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela commissão examinadora e approvada pela Congregação.

A prova didactica, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela commissão examinadora e approvada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 100 exemplares da these, que poderá ser impressa, mimeographada ou dactylographada.

As inscripções para esses concursos se encerrarão no dia 15 de novembro de 1937, ás 17 horas, na Secretaria deste Gynasio, á rua Ebano Pereira n.º 240, onde os interesados poderão obter todas as informações que desejarem.

Secretaria do Gynasio Paranaense, em Curityba, 15 de julho de 1937.

(ass.) **Manuel Diogo Texeira**, secretario.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O cidadão dr. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal da villa de Alagôa Nova e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos ó presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa que tendo sido iniciado perante este Juizo o inventario e partilhas do espolio do fallecido Henofre Salvador de Fontes e tendo a irmã inventariante d. Luiza Marcelina do Espirito Santo declarado existirem ausentes os herdeiros do fallecido de nomes: Horacio Gomes de Oliveira, Luiz Gomes de Oliveira, Severina Maria da Conceição, Elisa Maria da Conceição, residentes no sitio Cinsa do termo de Areia, Luzia Maria da Conceição, residente no sitio Camará do termo de Areia, Francisco Gomes de Oliveira e sua mulher Francisca Gomes de Oliveira, residentes na cidade de Campina Grande, Antonio Gomes de Oliveira, residente na cidade de Pombal e José Gomes de Oliveira tutor nato de seus filhos menores Sebastiana Maria da Conceição e Anna Maria da Conceição, residente no logar Cinsa. Pelo que ordenei por meu despacho se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias de accôrdo com o artigo 775, § 1.º do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado pelo qual cito aos referidos herdeiros e tutor para no prazo de 48 horas que correrá em cartorio do dia da ultima citação dizerem sobre as alludidas declarações ficando desde logo citados para os demais termos do inventario até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos herdeiros e tutor mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na "A União" orgam official do Estado. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos 23 dias do mês de outubro de 1937. Eu, **Feliciano José Cavalcanti**, escrivão, o escrevi. (a.) **Carlos Teixeira Coutinho.** Conforme com o original, dou fé. Alagôa Nova 23 de outubro de 1937. O escrivão, **Feliciano José Cavalcanti.**

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebastião Bastos. — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

11.464 — Alice Fernandes Coutinho, filha de Francisco Fernandes Coutinho e de Thereza Jesus Maria Coutinho, nascida aos 23|5|1904, neste Estado, casada, enfermeira da Casa de Saúde "São Vicente de Paula", domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.140).

11.465 — Antonio Felippe Dultra Filho, filho de Antonio Felippe Dultra e de Marianna da Conceicão, nascido aos 23|12|1887, neste Estado, casado, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º .... 8.796).

11.466 — Severino Francisco de Lima, filho de Manuel Francisco de Lima e de Luiza Gonçalves de Lima, nascido aos 6|5|1898, neste Estado, casado, marcineiro, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.441).

11.467 — Washington Cavalcante, filho de Sebastião Cavalcante e de Maria das Dôres Cavalcante, nascido aos 19|6|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 9.500).

11.468 — Gumercindo Fernandes da Silva, filho de Manuel Fernandes de Oliveira e de Antonia Maria de Jesus, nascido aos 13|1|1913, neste Estado, solteiro, 2.º sargento da Policia Militar, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.593).

11.265 — Thereza de Jesus Borges de Sousa, filha de Francisco Borges de Sousa e de Sinphronia Borges de Sousa, nascida aos 15|10|1917, nesta capital onde é domiciliada e residente, enfermeira, (funccionaria publica); e solteira. (Publicação repetida por haver engano de idade e nome na anterior).

11.469 — Maria Bertulina de Oliveira, filha de Avelino Ignacio da Silva e de Bartulina Maria da Conceição, nascida aos 10|10|1903, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira perante a lei, domestica. (Qualificação n.º 9.393).

11.470 — José Fereira dos Santos, filho de Vicente Ferrer Rodrigues e de Maria Ferreira dos Santos, nascido aos 28|12|1915, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 9.451).

11.471 — José Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Teixeira de Carvalho e de Venancia Augusta de Carvalho, nascido aos 28|8|1912, em Mamanguape, deste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º .. .. 9.305).

11.472 — Paulo Evangelista de Azevêdo, filho de Luiz Sevêro de Azevêdo e de Maria Francisca da Conceição, nascido aos 10|7|1914, nesta capital onde é domiciliado e residente, casado, negociante. (Qualificação n.º .. 9.501).

11.473 — José Pereira de Oliveria, filho de Manuel Pereira de Oliveira e de Maria Bertulina de Oliveira, nascido aos 26|6|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.º 9.460).

11.474 — Claudio Oscar Soares filho de Adolpho Eugenio Soares e de Amazile Meira Hollanda Soares, nascido aos 21|7|1883, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado, advogado. (Qualificação n.º 9.502).

11.475 — Cledite Bahia Silva, filha de Christovam Silva e de Noemia Bahia Silva, nascida aos 21|3|1919, no Estado do Maranhão, solteira, estudante, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.535).

11.476 — Gil Troccoli, filho de Luiz Troccili e de Joanna Marsicano, nascido aos 26|3|1883, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado, commerciante. (Qualificacão n.º 9.572).

11.477 — Gastão Alencar Neves, filho do dr. Acrisio Neves e de Maria de Alencar Neves, nascido aos .. .. 9|10|1918, em Bananeiras, deste Estado, solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.575).

11.478 — Janival Honorato Pereira, filho de Pedro Honorato Pereira e de Esther Catharina Pereira, nascido aos 26|6|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º .. .. 9.574).

11.479 — Manuel de Sousa Cabral, filho de Antonio de Sousa Cabral e de Maria Tavares de Mello, nascido aos 5|3|1919, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 9.583).

11.480 — Antonio Borges do Nascimento, filho de Maria Alice do Nascimento, nascido aos 18|8|1912, em Cabedello, desta comarca, casado, artista domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.578).

11.481 — Eugenio Murillo de Sousa Lemos, filho de Antonio Murillo de Sousa Lemos e de Maria Isabel de Sousa Lemos, nascido aos 24|6|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 9.577).

11.482 — Orcine Bernardo da Costa, filho de Francisco Carolino da Costa Lima e de Anna Noberto da Costa, nascido aos 20|4|1916, em, Pitimbu', desta comarca, solteiro, agricultor, domiciliado e residente em Alhandra, desta comarca. (Qualificação n.º .... 9.566).

11.483 — Augusto Bandeira de Mello, filho de Manuel Bandeira de Mello e de Anna Maria da Conceição, nascido aos 22|5|1904, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro perante a lei, pintor. (Qualificação n.º 3.077).

11.484 — Pedro Carneiro de Freitas, filho de Luzia Dhalia de Britto Camarão nascido aos 6|8|1912, em Santa Rita, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.009, despachada em 15|7|1937 e omittida na publicação respectiva, ora repetida).

11.485 — Alvaro Regis Cezar, filho de Abilio Cezar Lins de Albuquerque e de Olindina Regis Cezar, nascido aos 6|7|1908, em Pilar, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.584).

11.486 — Claudia de Figueirêdo, filha de dr. Joaquim Herculano de Figueirêdo e de Maria de Jesus Pereira de Figueirêdo, nascida aos 17|10|1919, em Serraria, deste Estado, solteira, estudante, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º .... 9.579).

11.487 — Cleonice Bahia Silva, filha de Christovam Silva e de Noemia de Oliveira Bahia Silva, nascida aos .... 11|5|1914, em Caxias, Estado do Maranhão, solteira, professora, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.581).

11.488 — José Pedro da Costa, filho de Jorge Ferreira da Costa e de Thereza Gomes da Costa, nascido ao .... 29|6|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, artista. (Qualificação n.º 9.582).

11.489 — Sebastião Alves Ferreira, filho de Alfrêdo Henriques Fererira e de Dolores Alves Ferreira, nascido aos 3|6|1910, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, encanador. (Qualificação n.º 8.603).

11.490 — José Augusto de Mello, Filho, filho de José Augusto de Mello e de Maria Libertina de Jesus, nascido aos 3|10|1895, em Mogeiro de Cima, deste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.795).

João Pessôa, 28 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 4 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá so dia 28 de novembro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 4 de novembro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antinina, S. Francisco, Montevidéo e B. Ayres.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 4 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 28 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

"SUL" — PASSAGEIROS

PAQUETE "ARARANGUA'" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 3 de novembro sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

VISTORIAS: — As vistorias só serão attendidas e feitas dentro do prazo legal de 48 horas após a descarga do navio.

"NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 4 de novembro sahindo no mesmo dia para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMAOS

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"

ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24 o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 26 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CORCOVADO" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 21 o cargueiro "Corcovado". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Bahia, Rio e Santos.

CARGUEIRO "TIBAGY" — Esperado do sul. deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24. Após a necessaria demora, sahirá para Ceará e Areia Branca.

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 31 o cargueiro "PIRATINY". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 228

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA" — Chegará no dia 31 do corrente, domingo, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia; Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITABERÁ" — Quinta-feira, 4 de novembro p.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

ALUGAM-SE

A optima casa para familia, na Avesida Epitacio Pessôa, por 200$000 mensaes, as chaves junto e a da Praia de Tambaú, Gonçalo, para a temporada balnearia. A tratar na Rua Maciel Pinheiro, n.° 303.

ALUGA-SE

Na Praça da Independencia um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

CASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mosaicadas, com luz e cacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros, ns. 105 e 187. A tratar na GRIZA.

VENDE-SE

O PAVILHÃO DO CHA a mais bem montada sorveteria desta cidade.

A tratar no mesmo com o seu proprietario.

GARAGE — Aluga-se uma garage muito espaçosa e optimamente situada á rua Borges da Fonsêca. Aluguel: 300$000. Tratar no Banco do Estado da Parahyba, com a Gerencia.

Optimo emprego de capital

Vende-se a CASA RECORD com as officinas de typographia, encadernação e pautação.

Movimento compensador.

O motivo da venda se dirá ao pretendente. Facilita-se o pagamento.

Tratar na mesma com o seu proprietario, á rua Maciel Pinheiro, 129.

Mercearia á venda

Vende-se uma pequena mercearia, ponto colosso e bem afreguezada na rua Carneiro da Cunha n.° 426, na Torrelandia, por menos de 4:000$000 de réis, sendo o apurado mensal de.... 2:000$000 a mais.

O motivo da venda o dono dirá a quem desejar compral-a.

OPTIMO PONTO

PARA QUALQUER RAMO DE NEGOCIO, EM CAMPINA GRANDE, JUNTO AO "CASINO ELDORADO"

Traspassa-se o contracto deste optimo local, por motivo de viagem. Procurar Senhorzinho, no Restaurant Constancia em Campina, ou com Aristides Fantini, leiloeiro official, á Praça Pedro Americo n.° 71 — João Pessôa.

Secretaria do Montepio, 22|10|937.

(ass.) — **Joaquim Pinheiro**, secretario.

ALUGAM-SE

O andar terreo e o superior do predio n.° 173, á rua Duque de Carias e o sitio com optima residencia, á Praça da Independencia, 123 — Tambiá. Tratar neste ultimo.

AOS NOIVOS

Familia que se retira desta Capital para o Norte, põe á disposição dos srs. noivos de bom gosto e por preço modico 14 peças de cedro investidas em imbuia abaixo discriminadas: — **Sala de jantar:** 1 mesa elastica, 6 cadeiras estufadas, 1 crystalleira, 1 buffet e 1 etajer. **Quarto:** 1 cama de casal, 1 guarda-roupas, 1 camiseiro e 1 creado mudo. A' vista na Avenida Floriano Peixoto, n.° 573. De frente á séde do Cabo Branco.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar da casa n.° 122, á rua Peregrino de Carvalho.

Optimas accommodações.

A tratar na rua Duque de Caxias, n.° 614.

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Alienados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes
Consultorio: Rua João Pessôa, 378 — 2.° andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 293
Phone 2072
— RECIFE —

PONTA DE MATTOS

Aluga-se uma bôa casa com optimo sitio, perto do mar.

Trata-se na avenida General Osorio, 114.

Odette Fagundes

Diplomada pela Academia de Córte e Costura de Pernambuco, de estadia nesta cidade, offerece os seus trabalhos á distincta sociedade pessoense. Executa com perfeição enxovaes para creanças e casamentos, vestidos em qualquer modêlo. Ensina um curso de cozinha pratica, constando de menús especiaes, artística em lindo estylo, e os bicos em qualquer feitio sob o methodo da Escola Domestica de Natal, de onde é diplomada. Encarrega-se de preparar mesas adaptadas para gurys, anniversario em geral e casamentos. Tudo pelo menor preço, com as maiores vantagens. A tratar á Rua José Peregrino, 660 (antiga Palmeira).

APIARIO MARIA IRENE

— Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa. 25.

VENDE-SE ou aluga-se uma casa com bastante commodos, com agua, luz e saneada. Preço de occasião. A tratar com o proprietario na portaria da Assembléa Legislativa, das 8 ás 11 e das 13 ás 16 horas.

ALUGA-SE

Um grande Salão para Armazem ou deposito na travessa da Bôa Vista n.° 33, junto á officina mechanica Viuva Vicente Ielpo. A tratar na mesma.

SECÇÃO LIVRE

JOÃO OSCAR DE GOUVÊA HENRIQUES

7.° Dia — Convite

Severina de Miranda Henriques, Herbert de Miranda Henriques, Aidil, Eliette, Leticia e Maria de Lourdes de Miranda Henriques, Antonio de Gouvêa Henriques, Nina Menezes e Candido Menezes, esposa, filhos, irmãos e cunhado do seu sempre chorado JOÃO OSCAR DE GOUVÊA HENRIQUES, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar, sexta-feira, 29 do corrente, ás 7 horas, na matriz de N. S. de Lourdes em Trincheiras, agradecendo sinceramente áquelles que comparecerem a esse acto de piedade christã.

ESTHER FERNANDES DE OLIVEIRA

30.° Dia — Convite

Manuel Rodrigues de Oliveira, (ausente), Noemia e Bernadette Rodrigues de Oliveira, Wilson e Nilson Fernandes de Oliveira, (ausentes). Lydia Fernandes. Theotonio Cerqueira Rocha, (ausente). Maria Esther Fernandes Leite, Clementino Leite e filhos, (ausentes). Bertha Fernandes. Sebastião de Christo e filhos, Sebastião Fernandes. Emilia Satyro Fernandes e filhos. (ausentes). Octavio Fernandes. Eudocia Queiroz Fernandes e filhos, (ausentes). Estanislau Fernandes. Euridice Donato Fernandes e filhos (ausentes), José Fernandes. Zephinha Fernandes e filhos (ausentes). Herminia Fernandes Bonavides e filhos, (ausentes). Regina Rodrigues Costa. Nicoláu Costa e filhos, Silvina Rodrigues Sobreira. Elysio Sobreira e filhos e Léllis de Luna Freire e filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem, sabbado, 30, ás 7 horas, na Cathedral. e ás 6.30, na Igreja do Rosario, ás missas que mandam celebrar em suffragio da alma de sua querida e inesquecivel esposa, mãe, irmã, cunhada e tia ESTHER FERNANDES DE OLIVEIRA, no 30.º dia do seu prematuro desapparecimento.

Avisam, outrosim, aos seus amigos e parentes do interior do Estado, que, nesse mesmo dia, serão celebradas missas nas matrizes de Esperança, Guarabira, Alagôa Grande, Areia, Alagôa Nova, Campina Grande e Patos.

A todos que comparecerem a esse acto de piedade christã antecipam os seus penhorados agradecimentos.

CÔRTE DE APELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria da Côrte:

1 — Appellação Criminal n.º 176, da Comarca de Guarabira. Appellante a Justiça Publica. Appellado Heleno Ferreira da Silva.

Com vista ao advogado da parte appellada, pelo prazo da Lei, (10) dias, em data de 27 do corrente.

JOÃO OSCAR DE GOUVÊA HENRIQUES

Missa de setimo dia

Os senhores João Guedes e Manuel Guedes e familia, mandarão celebrar missas em suffragio da alma do saudoso parahybano JOÃO OSCAR GOUVÊA HENRIQUES, nas matrizes de Ingá e Itabayana, no transcurso do setimo dia do seu passamento.

COOPERATIVA
BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Assembléa Geral Extraordinaria

1.ª Convocação

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de Credito para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, que se deverá realizar no dia 4 de Novembro proximo, pelas 16 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 232, desta Capital, para o fim especial de serem reformados os Estatutos desta Sociedade, já approvados pela Directoria de Organização e Defeza da Producção do Ministerio da Agricultura, em cumprimento ao Decreto Federal n.º .. 1324, datado de 30 de Dezembro do anno p. findo.

João Pessôa, 21 de Outubro de 1937.

João Celso Peixoto de Vasconcellos — Presidente.

ATTENÇÃO

M. COELHO & CIA., com Escriptorio á praça Anthenor Navarro, n.º 12, precisam falar com o sr. Manoel Francisco Monteiro sobre assumpto de seu interesse referente a pesquizas de minério neste Estado.

Centro dos Chauffeurs da Parahyba do norte

2.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados todos os socios quites deste Centro para comparecerem á sessão de Assembléa Geral ordinaria que tem de se realizar no dia 29 do corrente, em sua séde propria, á rua Diógo Velho, n. 318. O assumpto a tratar prende-se ao art. 20 e seu paragrapho 3.º

Josaphat Fialho, 1.º secretario.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator, por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n.º 61, assignou dilacão probatoria de dez dias ao denunciante e ao denunciado Enéas Dantas Nobrega, eleitor e funccionario publico, residente no municipio de Picuhy, a contar desta data.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 29 de outubro de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Joaquim Domingo Guedes, com 48 annos de idade, casado, commerciante e residente em Entroncamento.

Severino Soares da Costa, com 29 annos de idade, funccionario publico, casado e residente á rua Argemiro de Sousa, n.º 47, nesta capital.

Humberto Ruffo, com 28 annos, casado, estucador, residente á rua da Republica, 889, nesta capital.

Aline Ferreira Ruffo, com 31 annos, casada, funcionaria publica, residente á rua da Republica, n.º 889, nesta capital.

Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.º 29.

Maria Vieira Pessôa com 49 annos de idade, casada, residente á av. 1.º de Maio n.º 31, nesta capital.

Severino da Cunha Cavalcante com 48 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua 13 de Maio nº 533, nesta capital.

Genezio Gambarra Filho, com 29 annos, casado, funccionario publico, residente em Piancó, Estado da Parahyba.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro

Quota annual:
Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da "A Previdente", 25 de outubro de 1937.

Mariano J. Martins, 1.º secretario.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12
(Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 28 de outubro, ás 15 horas.

1.º	Premio	0882
2.º	"	1530
3.º	"	7373
4.º	"	3035
5.º	"	4749

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 28 de outubro, ás 19 horas.

1.º	Premio	5619
2.º	"	0406
3.º	"	7165
4.º	"	1826
5.º	"	8555

J. Pessôa, 28 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

Stan Oliver

LAUREL · HARDY

NA OPERETA DA METRO G. MAYER

A PRINCEZA BOHEMIA

a mais divertida comedia desta celebre dupla

NOVENTA MINUTOS DE BOM HUMOR

Complemento—BELLEZAS DA SUISSA—EDUCATIVO COLORIDO E METROTONE NEWS—JORNAL COM AS ULTIMAS NOTICIAS.

A começar de domingo, somente no PLAZA

A Metro Goldwyn Mayer PICTURE

PLAZA

Hoje ás 7 1/2 horas ultima exhibição

O REI DO BLUFF

um film da 20 TH. CENTURY Complemento **O Camondongo Mickey** em **O castello do Gigante** desenho—Preços 2$100 e 1$600

SABBADO!

Na sua sessão das Moças, Kay Francis em **Aurora de duas vidas** com Nils Aster um film da METRO

S. Rosa

Hoje ás 7 e meia horas ultimo dia! Wallace Beery em **Gigantes do CEU** com Clark Gable PREÇOS 1$100 e 700 reis

AMANHÃ !

No Palco grandioso festival do actor **LEONI** com uma optima comedia e acto variado !

PONTO A' VENDA

Vende-se um optimo ponto á avenida Beaurepaire Rohan, servindo para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma casa n.º 238.

OURO — Agrippino Leite, compra ouro de 10$000 a 17$000 a gramma.

Rua Duque de Caxias, 312. — **Pharmacia Véras.**

VENDE-SE

Um motor de fabricação americana com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bacteria ou vella Tubular (cabeça quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funccionamento.

Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preços de occasião. Vêr e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

THEATRO SANTA ROSA

GUANABARA TROUPE

Festival dos artistas

LEONI SIQUEIRA
ANITA OTHERO
BÉBÉ GONÇALVES

A gosadissima comedia em 2 actos

TIA CUSTODIA

100 minutos de gargalhadas.
100 gargalhadas por minuto.

SABBADO NO "SANTA ROSA"

DR. JÓSA MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 249.

JOÃO PESSOA

CASA PARA VENDER

Vende-se a casa n.º 40, á praça 1817, nesta capital. A tratar na mesma, das 14 ás 17 horas.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relogios e objectos para presente, etc., dirigija-se á "CASA PONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.

A "CASA PONTES" mantem o maximo criterio tanto nas vendas dos artigos do seu ramo, como nos concertos de joias e relogios.

Av. B. Rohan n.º 180 João Pessôa.

10$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever a "M. A. N. I. S.", R. do Passeio, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho o executar, basta remetter Rs. 3$000, mesmo em sellos do correio. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriaes e artisticas. Catalogos gratis.

CURSO PARTICULAR

Pedro Almeida Rocha ora residindo á rua Barão da Passagem, n. 519, nesta capital, promptifica-se a leccionar Arithmetica e Português, sendo a primeira destas materias, em combinação com a Algebra quanto á sua dupla funcção de facilitar o estudo das propriedades dos numeros e abreviar a solução dos problemas.

Adoptando esse processo, aliás já seguido pelo bel. João José Luiz Vianna, em que as operações arithmeticas são ministradas de accôrdo com as operações algebricas, póde ser procurado, pelos interessados, na residencia acima referida e nos dias uteis, das 19 ás 21 horas.

CHA' OURO, é o rei dos chás porque é o chá dos reis.

20th CENTURY FOX
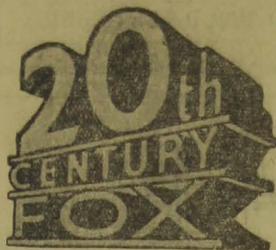
S E N S A C I O N A L ! ! !

Hoje no — REX — um novo numero do — FOX MOVIETONE NEWS — jornal especial recebido por avião trazendo uma reportagem detalhada da — GUERRA SINO-JAPONÊSA — com vistas minuciosas e impressionantes da capital chinêsa em chammas, milhares de cadaveres juncando o solo, os soccorros da Cruz Vermelha e finalmente a tomada da cidade de TIENTSIN pelas forças do Mikado. Completando essa sensacional reportagem o — FOX MOVIETONE NEWS — traz o bombardeio de MADRID pelas forças nacionalistas ! Um precioso documento que vale por um programma completo ! Esse famoso jornal é exclusividade do — REX — o cinema de toda a cidade chic.

AMANHÃ — FERIADO NACIONAL — A'S 4,15 NO — REX — A FAMOSA — MATINÉE COLLEGIAL — EM HOMENAGEM AOS ESTUDANTES E "FANS" EM GERAL ! ! !

A historia de três creaturas, unidas no perigo... na alegria... no amor... e na gloriosa e sublime aventura que decidiu o destino de três povos !

W A L L A C E B E E R Y — BARBARA STANWICK — J O H N B O L E S — em

MENSAGEM A GARCIA

Definitivamente pela ultima vez para admiração de todos ! Um portento da — 20 th CENTURY FOX — Preço unico: — $600

Domingo no — FELIPPÉA — Uma deslumbrante phantasia militar, repleta de musica marcial ! ! !

Uma seductora opereta militar com um argumento delicioso no qual se juntaram, o romance, a comedia e toda a bravura do marinheiro americano ! O grande espectaculo da Armada em pleno exercicio de combate ! Musicas lindas por marujos romanticos !

D I C K P O W E L L — R U B Y K E E L E R

os eternos namorados — em

VIVA A MARINHA

Sob a direcção de FRANK BORZAGE — o poeta da camera !

Um espectaculo da — WARNER FIRST

AMANHÃ NA — SESSÃO DAS MOÇAS — NO FELIPPÉA

Musica grandiosa... Montagem estupenda... Romance vibrante...

G I T T A A L P A R

— em —

BAILE NO SAVOY

Com HANS JARAY

UMA PRODUCÇÃO DA

I N T E R N A C I O N A L F I L M S

R E X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

Soirée ás 7.30

A BATALHA ROMANTICA DO SECULO ! A MAIS LUXUOSA REVISTA DE 1937 !

C L A R K G A B L E — M A R I O N D A V I S, em

CAIM E MABEL

Uma super-producção da — WARNER FIRST

Complementos. — NACIONAL D. F. B. — FOX MOVIETONE NEWS — jornal e O THEATRO DE BUDDY — desenho.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

O ROMANCE DE UMA ESTRELLA QUE ACABOU VIVENDO NA LUA !

Margaret Sullavan — Henry Fonda

— em —

V I V E N D O N A L U A

Uma producção da — PARAMOUNT

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FOX MOVIETONE NEWS — jornal.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

A tragedia e os desenganos da mocidade de hoje !

CHARLES FARRELL — em

LUCTAS DA JUVENTUDE

Juntamente a 3.ª serie do

CONQUISTADOR AUDAZ

Com FRANKIE DARRO

UNIVERSAL — Complementos.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Duas sessões ás 6,30 e 8 horas — HOJE

NA MAIS ATTRAHENTE "SESSÃO DA ALEGRIA" UMA DELICIA MUSICAL DO CROONER ROMANTICO. — NUMA TERRA ESTRANHA E POUCO CIVILIZADA ELLE CANTAVA PARA O CONTENTAMENTO E ALEGRIA DE TODOS !

B I N G C R O S B Y — a voz de velludo.

O ULTIMO ROMANTICO

Com FRANCES FARMER — Uma delicia da — PARAMOUNT

AMANHÃ ! O grande drama por ANNA BELLA — em

V E S P E R A D E C O M B A T E

Attenção para o nosso matinée. — Domingo ás 2 1|2 horas a 1.ª serie do

C O N Q U I S T A D O R A U D A Z

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, 267, no dia 28 de outubro, ás 19 1|2 horas.

1.º Premio	2976
2.º "	5673
3.º "	9342
4.º "	7100
5.º "	3822

J. Pessôa, 28 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

Tourinho & Cia., concessionarios.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — SESSÃO DAS MOÇAS — HOJE

Um "far-west" de salão! GEORGE O'BRIEN, em

A L T O S N E G O C I O S F E R R O V I A R I O S

Juntamente a 1.ª serie do

C O N Q U I S T A D O R A U D A Z

Com FRANKIE DARRO — UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

DOMINGO — O forte odio que separou para sempre duas creaturas amigas ! Uma lucta entre duas familias conceituadas ! — **CHARLES BICKFORD** no seu maior trabalho — em

S U R P R E Z A S D O D E S T I N O

Com HELEN VINSON — Um forte drama da UNIVERSAL

AGUARDEM a grande Matinal de domingo ás 9 horas. — Preço: $500

PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?

SÓ V I N H O C R E O S O T A D O

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas !

PODEROSO FORTIFICANTE ! — GRANDE CONSUMO !

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida General Osorio, de oitões livres, com amplas salas de visita e jantar, 3 espaçosos quartos com janellas, sala de copa e cozinha, gabinête sanitario, grande terraço ao lado, toda assoalhada e forrada, porão habitavel, com 2 bons quartos, gabinête sanitario e banheiro, quintal murado, etc.

Trata-se á avenida Epitacio Pessôa n.º 869.

A ESTAÇÃO CHIC

avisa á sua distincta freguezia que acaba de receber do sul do país grande sortimento de rendas largas e estreitas. nacionaes e estrangeiras. para ternos. botões, flôres, fitas, palhas para chapéos e muitos outros artigos.

10 % de abatimento.

M. C. CAMPELLO & CIA.

Rua da Republica. 720.

CINE REPUBLICA

H O J E

Uma sessão ás 7,30 horas da noite.

"Sessão das Moças"

MARTHA EGGERTH na encantadora opereta da RADIAL

A S S I M E' V I E N N A

JUNTAMENTE COM

T A R Z A N , O D E S T E M I D O

4.ª SERIE, COM BUSTER CRABBE.

Preços: Cavalheiros 1$100. Senhoras, senhoritas e crianças $400. Estudantes e 2.ª cl. $600

NÃO ESQUECER: — "TANGO BAR" — COM CARLOS GARDEL.

Aguardem A LEI DO GATILHO — "far-west" de luctas estupendas, com JOHN WAYNE.

BUSTER CRABBRE, (Tarzan o destemido) no empolgantissimo film de aventuras — O HOMEM LEÃO da Paramount

A seguir — QUEM FOI O ASSASSINO ? — Drama Policial

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY
ESTADO DA PARAHYBA

Balancete da Receita e Despêsa desta Prefeitura, relativamente ao mês de agosto do corrente anno.

RECEITA

Licenças	731$400
Matriculas de vehiculos	95$000
Imposto de feira	594$800
Imposto predial	5:455$200
Imposto de diversões	924$000
Aferição	66$000
Gado abatido	802$000
Industria e profissão	7:168$000
Rendas diversas	196$700
Renda patrimonial	352$600
Imposto de estatistica	809$600
Divida activa	1:622$200
Taxa de Limpêsa publica	980$500
Quota de beneficencia	15$700
	19:813$700
Saldo do mês de julho:	
Dinheiro em caixa	752$600
10 acções do Banco do Estado	1:000$000
	1:752$600
	21:566$300

DESPESA

Prefeitura	1:417$600
Fazenda	1:941$700
Camara Municipal	405$200
Fiscalização	270$000
Limpesa publica	1:129$000
Illuminação publica	3:810$000
Assistencia social	2:041$500
Estradas	1:177$000
Patrimonio	430$000
Subvenções	130$000
Obras publicas	180$500
Despesas diversas	2:617$100
Estatistica	413$100
	16:016$700
Saldo que passa para o mês de setembro:	
Dinheiro em caixa	4:549$600
10 acções do Banco do Estado	1:000$000
	5:549$600
	21:566$300

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 31 de agosto de 1937.
Diogenes Araujo — Thesoureiro.
VISTO: — *Jorge Moura* — Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancete da Receita e Despêsa, em 31 de agôsto de 1937.

RECEITA

Licenças	615$000
Imposto de feira	647$700
Gado abatido	508$100
Aferição	52$000
Imposto predial rural	190$000
Imposto cedular sobre rendas de immoveis ruraes	104$000
Rendas diversas	257$600
Divida activa	306$200
Estatistica e producção do municipio	299$500
	2:980$100
Saldo de julho p. p.	241$200
	3:221$300

DESPESA

Prefeitura	510$000
Thesouraria	730$700
Fiscalização	260$000
Obras Publicas	152$500
Illuminação Publica	560$000
Limpêsa Publica	108$300
Cemiterios	136$600
Subvenções	80$000
Despesas Diversas	345$300
Estatistica e producção do municipio	200$000
	3:083$400
Saldo para setembro p. v.	137$900
	3:221$300

Thesouraria da Prefeitura de Serraria, em 8 de setembro de 1937.
Olegario Jusselino — Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOAO DO CARIRY

Balancête da Receita e Despesa do municipio de São João do Cariry, referente ao mês de agosto de 1937

RECEITA

1 — Licenças	892$900
2 — Imposto de feira	904$000
3 — Imposto predial rural e urbano	1:630$100
4 — Imposto de estatistica	137$800
5 — Aferição	$
6 — Limpêsa publica	42$500
7 — Patrimonio	240$000
8 — Illuminação	103$500
9 — Imposto s/vehiculos	$
10 — Matriculas	30$000
11 — Imposto territorial	$
12 — Imposto cedular	$
13 — Rendas diversas	222$000
14 — Divida activa	$
Somma	4:202$800
Saldo que vem do mês de julho	188$300
Total	4:391$100

DESPESA

1 — Conselho Municipal (empregados)	$
2 — Prefeitura (empregados)	$
3 — Fiscalização (empregados)	$
4 — Thesouraria	600$700
5 — Obras publicas	85$000
6 — Estradas de rodagem	2:034$200
7 — Illuminação	100$000
8 — Limpêsa publica	92$000
9 — Instrucção (Cont. 10%)	$
10 — Amparo á Maternidade	$
11 — Auxilio para combate ás seccas	$
12 — Subvenções	110$000
13 — Despesas diversas	164$200
Somma	3:186$100
Saldo para o mês de setembro	1:205$000
Total	4:391$100

Thesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 31 de agosto de 1937.
José Chagas Britto, thesiureiro.
Visto: **I. Britto.**

SUB-PREFEITURA MUNICIPAL DO DISTRICTO DE CABEDELLO

Balancête da receita e despêsa do mês de setembro de 1937.

RECEITA

I — Receita ordinaria:

Licenças para construcções	153$400
Idem de ambulante	115$900
Apprehensão de semoventes	152$000
Taxa de aferição	5$100
Imposto de diversões	445$300
Imposto predial	475$600

II — Renda Patrimonial:

Renda do Matadouro	704$000
Renda do Mercado	1:050$800
Renda do Cemiterio	70$600
Renda da Luz Electrica	2:041$412

III — Receita Extraordinaria:

Divida activa	158$100
Rendas diversas (Estorno de verbas)	12$000
	5:384$212
Saldo que vem do mês de agosto	491$007
Somma total rs.	5:875$219

DESPESA

Sub-Prefeitura — Pessoal	630$000
Expediente	321$600
	951$600
Thesouraria — Pessoal	250$000
Fiscalisação — Pessoal	276$666
Illuminação Publica — Pessoal	154$000
Material	59$200
	213$200
Matadouro Publico — Pessoal	240$000
Cemiterio Publico — Pessoal	60$000
Pessoal variavel — Diarias á trabalhadores nos serviços de limpêsa publica das ruas	639$100
Diarias do pessoal empregado nos serviços do Levantamento Topographico e alinhamento	897$000
	1:536$100
Delegacia de Policia — Grat. ao Escrivão da Policia	30$000
Fiscalização do transito de vehiculos:	
Gratificação ao encarregado do transito de vehiculos	40$000
Aluguel do predio onde funcciona o posto medico	100$000
Para construcção e conservação de immoveis	53$300
Despêsa eventual	1:514$900
	5:265$766
Saldo que passa para o mês de outubro	609$453
Somma total rs.	5:875$219

Thesouraria da Sub-prefeitura Municipal do Districto de Cabedello, 30 de setembro de 1937.

VISTO: — *Adherbal Pyragibe* — Sub-prefeito.

Osny Victaliano de Carvalho Rocha — Thesoureiro.

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXERCICIO DE 1937

ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO

DESTINO	Fardos	Kilos	V. Official	Algodão de outros Estados (kilos)
Despachados em João Pessôa:				
Bremen	3.840	694.170	2.060:043$500	223.476
Hamburgo	3.553	646.500	2.023:522$000	228.452
Santos	2.240	342.183	1.062:101$900	29.824
Rio de Janeiro	962	174.918	544:690$400	22.642
Gdynia	123	22.065	66:195$000	
Antuerpia	97	16.555	49:665$000	
Recife	97	12.611	37:833$000	
Liverpool	57	10.054	30:162$000	
Maceió	56	10.161	33:531$300	
Itajahy	49	9.401	29:143$100	
	11.074	1.938.618	5.936:887$200	504.394
Despachado em Campina Grande:				
Rio de Janeiro	6.905	1.263.741	4.001:198$650	361.623
Hamburgo	4.435	820.754	2.534:343$700	274.820
Santos	682	133.022	383:628$200	17.024
Itajahy	341	62.119	192:570$450	41.851
Ghent	10	1.889	6:233$700	
	12.373	2.281.525	7.117:974$700	695.323
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	23.447	4.220.143	13.054:861$900	1.199.717

FIRMAS EXPORTADORAS	Fardos	Kilos
José Henriques & Cia.	5.884	1.087.763
Abilio Dantas & Cia.	4.124	662.564
Araújo Rique & Cia.	2.887	528.475
Comp. America Fabril	1.463	273.286
Soares de Oliveira & Cia.	1.389	271.004
Marques de Almeida & Cia.	1.207	192.976
Claudino Nobrega & Cia.	1.193	224.552
Soc. Alg. Nordeste Brasileiro	901	166.310
José de Britto & Cia.	735	133.968
Nicolau da Costa	759	129.247
Anderson, Clayton & Cia. Ltd.	634	124.153
João Araújo & Cia.	624	114.936
Vieira Filho & Cia.	475	92.431
Demosthenes Barbosa & Cia.	426	79.264
Araújo Lucena & Cia.	408	74.874
José Aranha & Cia.	216	40.971
A. C. de Britto Lyra	67	13.156
J. Ferreira Tavares	55	10.213
TOTAL	23.447	4.220.143

IMPOSTO ARRECADADO:

Em João Pessôa	511:693$600
Em Campina Grande	531:149$800
TOTAL	1.042:843$400

Secretaria da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 16 de outubro de 1937.

VISTO
J. Santos Coêlho Filho, Director.

Iracema **H. Maia**, 1.ª escripturaria, servindo de secretario.

A FORDLANDIA

O Brasil terá, em breve, assegurada a sua predominancia nos mercados de borracha do mundo

Na sua mensagem á Assembléa Legislativa, o Governador do Pará assim se refere á "Fordlandia":

"Funccionando ha cerca de quinze annos, tem a Companhia Ford Industrial do Pará desenvolvido o seu programma de plantação e cultura de seringueira, com efficiencia, luctando exclusivamente para leval-o a effeito definitivamente com a falta de braços, que entre nós escasseia e constitue o maior obstaculo a realizações da natureza das que a emprêsa tomou a seu cargo.

Consoante relatorio publicado, verifica-se que a Companhia já inverteu na execução do seu programma approximadamente dezenove milhões de dollares ou sejam 316.400:$000 ao cambio actual. No orçamento do que tem a executar no corrente anno ainda terá de realizar despêsa valiosa com a limpeza de areas e plantação de dois mil hectares em Belterra, assim como com a enxertia de 1.420 hectares de seringueiras com "clones" da mais alta producção, importados das Indias Orientaes Hollandêsas.

Acredita a Companhia que isto assegurará ao Brasil lugar predominante no mercado da borracha. O processo utilizado proporcionou uma producção cinco ou seis vezes superior, por arvore, á da seringueira sylvestre. Tem ainda a Companhia um vasto programma de novas construcções, taes como: hospital novo, escriptorio, usina de energia, installações sanitarias e varias casas para moradia.

A população da Fordlandia é mais ou menos de mil e quinhentos habitantes e a de Belterra de dois mil. Existem casas de moradia construidas na primeira em numero de 226 e na segunda 230. As estradas abertas e conservadas são de 47 kilometros em Fordlandia e 43 em Belterra. A plantação nesta, de seringueiras é de um milhão e duzentas mil arvores e naquella de um milhão.

Sabemos que a empresa para a execução do seu programma no corrente anno exigirá da importante empresa oitocentos mil dollares ou .... 12.800:000$000 de nossa moeda. Têm sido excellentes as relações entre a emprêsa e o govêrno que a ella tem dispensado toda a cooperação necessaria á realização do seu plano de expansão economica, industrial e commercial".

TRISTEZA E' DOENÇA

Pode-se dizer que, pela regra, "tristeza é doença". No estado normal ha sempre motivo para encarar a vida com alegria e optimismo. Os tristes devem, pois, fazer um auto-exame para descobrir a razão do desanimo e combatel-o. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessario recorrer a um medico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa correm por conta de alguma doença ou de simples alteração do chimismo humoral. Neste ultimo caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base phosphorica para restabelecer-se.

Simples desequilibrio da glycemia ou do metabolismo dos assucares causa desordens nervosas que podem resultar, tambem, da falta de elementos phosphorados no organismo. A medicina actual tem recursos para ambos os casos. Em se tratando de deficiencia de phosphoro, a medida é facil e consiste em algumas injecções de Tonofosfan, que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados, logo nas primeiras vinte e quatro horas

CASA A' VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa n.º 84, de regular accomodações, oitão livre ao nascente. Com os serviços da Lagôa, ficará de esquina, em excellente situação para residencia. Tratar na mesma.